



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVIII — Nº 56

QUINTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 54^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1993

Sessão solene destinada a recepcionar Sua Excelência o Senhor Jiang Zemin, Presidente da China.

2 — ATA DA 55^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1993

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ALDO PINTO — Reivindicação do Rio Grande do Sul no sentido de que seja modificado o percentual de álcool que deve ser adicionado à gasolina.

DEPUTADO CHICO AMARAL — IV Congresso Paulista de Agronomia.

DEPUTADO FÁBIO MEIRELLES — Desapropriação da fazenda Jangada — SP.

DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI — Defesa do produtor rural. O problema fundiário em São Paulo.

DEPUTADO CARLOS LUPI — Observações sobre a aplicação de verbas públicas em escolas particulares.

DEPUTADO CID SABOIA DE CARVALHO — Solicitando da Presidência que as notas taquigráficas de seus discursos guardem fidelidade com o que pronuncia na Tribuna.

SR. PRESIDENTE — Providências para o atendimento da solicitação do Sr. Cid Saboia de Carvalho.

DEPUTADO RUBERVAL PILOTTO — Solidariedade ao Ministro Adhemar Ghisi, citado por suposta participação em fraude no Orçamento.

DEPUTADO ERNESTO GRADELLA — Desapropriação da fazenda Jangada.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Questionamento dos motivos da assinatura de lista de presença na presente sessão.

SR. PRESIDENTE — Esclarecimentos ao Sr. Jutahy Magalhães.

DEPUTADO ANTONIO MORIMOTO — Expediente encaminhado ao Banco do Brasil solicitando solução para a situação da dívida dos pequenos produtores rurais.

DEPUTADO NAN SOUZA — Requerimento solicitando a destituição da atual Comissão Mista de Orçamento.

SR. PRESIDENTE — Impossibilidade regimental para o acolhimento do requerimento do Sr. Nan Souza.

DEPUTADO NEIVA MOREIRA — Credibilidade dos brasileiros nas suas instituições. Gravidade da atual crise e a necessidade de mudança profunda, justa e imediata no perfil ético da época em que vivemos.

SENADOR EDUARDO SUPILY — Desapropriações de terra decretadas hoje pelo Presidente da República.

DEPUTADA SANDRA CAVALCANTI — Medida provisória, editada pelo Presidente da República, sustando liminares sobre questões de ordem econômica.

DEPUTADO VICTOR FACCIONI — Fortalecimento da Federação, a partir dos municípios. Descentralização e simplificação tributária. Formação do Movimento Parlamentar de Defesa do Contribuinte.

DEPUTADO RENATO JOHNSSON — Fim dos monopólios no Brasil.

DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO — 450 anos do encontro das civilizações portuguesas e japonesas.

DEPUTADO OSVALDO MELO — 265 anos da Marinha.

DEPUTADO AÉCIO NEVES — O problema do assentamento urbano na periferia de Belo Horizonte.

DEPUTADA BENEDITA DA SILVA — Independência de Angola.

DEPUTADO MAURO MIRANDA — Processo inflacionário.

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral: _____ - Cr\$ 70.000,00

Tragem 1.200 exemplares

DEPUTADO PASCOAL NOVAIS — Apelo em prol da revogação de portaria do Departamento Nacional dos Combustíveis, fixando em dois quilos a distribuição de gás liquefeito em Rondônia, em face dos graves transtornos para o abastecimento daquele estado.

DEPUTADO PEDRO TONELLI — Manobras elíticas visando impedir a eleição de Lula, disparado nas pesquisas pré-eleitorais.

DEPUTADO FLÁVIO ARNS — Apoio e apuração da corrupção no País. Defesa das instituições filantrópicas sérias que, no seu entendimento, devem continuar recebendo subvenções sociais.

DEPUTADO WILSON CUNHA — Descumprimento de portaria da Sudene, incluindo municípios no semiárido para efeito de financiamentos do Fundo Constitucional do Nordeste-FNE.

2.2.2 - Comunicação da Presidência

— Término do prazo e perda da eficácia da Medida Provisória nº 360, de 18 de outubro de 1993, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências.

— Término do prazo e perda da eficácia da Medida Provisória nº 361, de 20 de outubro de 1993, que dispõe sobre o reajuste das mensalidades escolares, no mês de agosto de 1993.

2.2.3 - Pronunciamento de Liderança

DEPUTADO MAURÍCIO CALIXTO — Posição contrária às desapropriações de terras decretadas pelo Presidente da República.

2.2.4 - Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 245, de 1993-CN (nº 863/93, na origem), encaminhando a Medida Provisória nº 373, de 1993, que dispõe sobre o reajuste das mensalidades escolares, no mês de agosto de 1993.

2.2.5 - Designação da Comissão Mista e fixação do calendário para a sua tramitação

2.2.6 - Pronunciamento de Liderança (continuação)

DEPUTADO MARCELINO ROMANO, como líder — Medida provisória que suspende liminares concedidas a reclamações de ordem econômica.

2.2.7- Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 246, de 1993-CN (nº 840/93, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República comunica ao Congresso Nacional haver vetado totalmente o Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1989 (5.228/90, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, que institui o Código Nacional de Trânsito.

2.2.8 — Designação da Comissão Mista e fixação de calendário para tramitação da matéria

2.2.9 — Requerimentos

— Nº 160/93-CN, do Presidente da Comissão Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 92/93-CN, destinada a investigar as causas do endividamento do setor agrícola, solicitando a prorrogação do prazo concedido àquela Comissão. **Aprovado**.

2.2.10 — Apreciação de matéria

— Projeto de Lei nº 29, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura crédito adicional até o limite de CR\$1.686.008.204,00, para os fins que especifica, em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 161/93 — CN. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

2.2.11 — Pronunciamento de Liderança (continuação)

DEPUTADO HAROLDO LIMA — Inoportunidade da Revisão Constitucional.

2.2.12 Ofícios

Da Liderança do PMDB da Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 368, de 29 de outubro de 1993.

Da Liderança do PPR da Câmara dos Deputados, de substituição de suplentes na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

2.2.13 — Pareceres

— Proferido pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho concluindo pela admissibilidade da Medida Provisória nº 365/93, que dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União, em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências.

— Proferido pelo Senador Onofre Quinan concluindo pela admissibilidade da Medida Provisória nº 370/93, que cria, mediante transformação, o Ministério do Meio Am-

biente e da Amazônia Legal, altera a redação de dispositivo da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, e dá outras providências.

2.2.14 — Comunicação da Presidência

— Abertura de prazo de 24 horas para apresentação de recurso, nos termos do disposto no inciso I do § 1º do art. 5º da Resolução nº 1/89-CN, contra a admissibilidade das Medidas Provisórias nºs 365 e 370/93.

2.3 — ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 362, de 25 de outubro de 1993, que altera as Leis nºs 8.031, de 12 de abril de 1990, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.249, de 24 de outubro de 1991, e dá outras providências. **Retirado da pauta**

Medida Provisória nº 363, de 27 de outubro de 1993, que define condições para aquisição e remoção de alimentos básicos destinados à população flagelada pela seca, e autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional e do Ministério do Exército, crédito extraordinário no valor de CR\$5.470.000.000,00. (Apreciação da admissibilidade) **Abertura de prazo para interposição do recurso previsto no inciso I, do § 1º, do art. 5º da Resolução nº 1/89-CN, após parecer de plenário pela admissibilidade da medida.**

Medida Provisória nº 364, de 28 de outubro de 1993, que altera o art. 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.458, de 11 de setembro de 1992, que dispõe sobre as disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador — *Fat* e dá outras providências, e autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde — Fundo Nacional de Saúde, crédito extraordinário no valor de CR\$35.000.000,00 (Mensagem nº 187/93-CN). **Aprovada**, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 1993, constante do parecer proferido nesta oportunidade. À sanção.

Medida Provisória nº 363, de 1993. (Constitucionalidade e mérito). **Aprovada**, após parecer de plenário. À promulgação.

Projeto de Lei nº 12, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de CR\$614.221.728,00, para os fins que especifica. **Aprovado**. À sanção

Projeto de Lei nº 4, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito especial até o limite de CR\$9.800.000.000,00, para os fins que especifica. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei nº 7, de 1993-CN, que altera o art. 43 da Lei nº 8.447, de 21 de julho de 1992, no exercício financeiro de 1993, que dispõe sobre a receita decorrente da emissão de títulos da dívida pública federal, pelo Tesouro Nacional e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei nº 8, de 1993-CN, que abre ao Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, crédito especial, no valor de CR\$28.000.000.000,00 para a execução de atividades e projetos de assentamento de colonos, mediante convênio com o Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei nº 10, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, créditos adicionais até o limite de CR\$1.150.000.000,00 com recursos provenientes de títulos emitidos no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, para os fins que especifica. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei nº 13, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial até o limite de CR\$20.323.962.000,00, para os fins que especifica. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei nº 15, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito especial até o limite de CR\$4.000.000,00, para os fins que especifica. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei nº 16, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, créditos adicionais até o limite de CR\$82.673.708,00, para os fins que especifica. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei nº 17, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial até o limite de CR\$2.475.000,00, para os fins que especifica. **Votação adiada por falta de quorum.**

2.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 54ª Sessão Conjunta, em 24 de novembro de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Humberto Lucena

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Albano Franco _ Aluizio Bezerra _ Álvaro Pacheco _ Amir Lando _ Antonio Mariz _ Bello Parga _

Carlos Patrocínio _ César Dias _ Chagas Rodrigues _ Cid Saboia de Carvalho _ Dario Pereira _ Eduardo Suplicy _ Elcio Álvares _ Epitácio Cafeteira _ Esperidião Amin _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Humberto Lucena _

Hydekel Freitas _ Iram Saraiva _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João França _ João Rocha _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Paulo Bisol _ José Richa _ José Sarney _ Júlio Campos _ Júnia Marise _ Jutahy Magalhães _ Lavoisier Maia _ Levy Dias _ Louremberg Nunes Rocha _ Lourival Baptista _ Magno Bacelar _ Marco Maciel _ Mário Covas _ Mauro Benevides _ Nabor Júnior _ Nelson Carnéiro _ Nelson Wedekin _ Ney Maranhão _ Onofre Quinan _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Rachid Saldanha Derzi _ Raimundo Lira _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Ruy Bacelar _ Valmir Campelo _ Wilson Martins.

PAUDERNEY AVELINO
RICARDO MORAES

PPR
S/P

RONDÔNIA

ANTONIO MORIMOTO
CARLOS CAMURCA
MAURICIO CALIXTO
NOBEL MOURA
PASCOAL NOVAES
RAQUEL CANDIDO

PPR
PP
BLOCO
PSD
PSD
BLOCO

E OS SEGUINTES DEPUTADOS

RORAIMA

ALCESTE ALMEIDA
AVENIR ROSA
FRANCISCO RODRIGUES
JOAO FAGUNDES
JULIO CABRAL
LUCIANO CASTRO
MARCELO LUZ
RUBEN BENTO

BLOCO
PP
BLOCO
PMDB
PP
PPR
PP
BLOCO

ADELAIDE NERI
CELIA MENDES
FRANCISCO DIOGENES
JOAO MAIA
JOAO TOTA
ZILA BEZERRA

PMDB
PPR
PPR
PP
PPR
PMDB

AMAPÁ

AROLDO GOES
ERALDO TRINDADE
GILVAM BORGES
LOURIVAL FREITAS
MURILO PINHEIRO
SERGIO BARCELLOS
VALDENOR GUEDES

PDT
PPR
PMDB
PT
BLOCO
BLOCO
PP

DARCI COELHO
DERVAL DE PAIVA
LEOMAR QUINTANILHA
MERVAL PIMENTA
OSVALDO REIS

BLOCO
PMDB

MARANHÃO

PPR

PARA'

ALACID NUNES
DOMINGOS JUVENIL
ELIEL RODRIGUES
GIOVANNI QUEIROZ
HERMINIO CALVINHO
HILARIO COIMBRA
MARIO CHERMONT
MARIO MARTINS
OSVALDO MELO
PAULO ROCHA
PAULO TITAN
SOCORRO GOMES

BLOCO
PMDB
PMDB
PDT
PMDB
BLOCO
PP
PMDB
PT
BLOCO
BLOCO
PP

COSTA FERREIRA
DANIEL SILVA
FRANCISCO COELHO
JAYME SANTANA
JOAO RODOLFO
JOSE BURNETT
JOSE REINALDO
NAN SOUZA
NEIVA MOREIRA
PEDRO NOVAIS
SARNEY FILHO

PPR
PPR
BLOCO
PSDB
PRN
BLOCO
PP
PDT
PSD
BLOCO

CEARA

AMAZONAS

ATILA LINS
BETH AZIZE
EULER RIBEIRO
EZIO FERREIRA
JOAO THOME
JOSE DUTRA

BLOCO
PDT
PMDB
BLOCO
PMDB
PMDB

AECIO DE BORBA
ANTONIO DOS SANTOS
ARIOSTO HOLANDA
CARLOS BENEVIDES
EDSON SILVA
GONZAGA MOTA
JACKSON PEREIRA
JOSE LINHARES
LUIZ PONTES
MARCO PENAFORTE
MARIA LUIZA FONTENELE
MAURO SAMPAIO
ORLANDO BEZERRA

PPR
BLOCO
PSDB
PMDB
PDT
PMDB
PSDB
S/P
PSDB
BLOCO

PINHEIRO LANDIM	PMDB	ROBERTO FREIRE	PPS
SERGIO MACHADO	PSDB	ROBERTO MAGALHAES	BLOCO
UBIRATAN AGUIAR	PMDB	SALATIEL CARVALHO	PP
VICENTE FIALHO	BLOCO		
ALAGOAS			
PIAUI			
B. SA	PP	AUGUSTO FARIA	BLOCO
CIRO NOGUEIRA	BLOCO	CLETO FALCAO	PSD
FELIPE MENDES	PPR	JOSE THOMAZ NONO	PMDB
JOAO HENRIQUE	PMDB	LUIZ DANTAS	PSD
JOSE LUIZ MAIA	PPR	OLAVO CALHEIROS	PMDB
MURILLO REZENDE	PMDB	ROBERTO TORRES	BLOCO
MUSSA DEMES	BLOCO		
PAAES LANDIM	BLOCO	SERGIPE	
RIO GRANDE DO NORTE			
ALUIZIO ALVES	PMDB	BENEDITO DE FIGUEIREDO	PDT
FLAVIO ROCHA	PL	CLEONANCIO FONSECA	PRN
HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB	DJENAL GONCALVES	PPR
IBERE FERREIRA	BLOCO	EVERALDO DE OLIVEIRA	BLOCO
JOAO FAUSTINO	PSDB	JERONIMO REIS	PPR
LAIRE ROSADO	PMDB	JOSE TELES	BLOCO
NEY LOPES	BLOCO	MESSIAS GOIS	PP
BAHIA			
PARAIBA			
ADAUTO PEREIRA	BLOCO	ALCIDES MODESTO	PT
EFRAIM MORAIS	BLOCO	ANGELO MAGALHAES	BLOCO
EVALDO GONCALVES	BLOCO	AROLDO CEDRAZ	PRN
IVANDRO CUNHA LIMA	PMDB	BENITO GAMA	BLOCO
JOSE LUIZ CLEROT	PMDB	BERALDO BOAVENTURA	PSDB
JOSE MARANHAO	PMDB	CLOVIS ASSIS	PSDB
LUCIA BRAGA	PDT	ERALDO TINOCO	BLOCO
RIVALDO MEDEIROS	BLOCO	FELIX MENDONCA	PMDB
VITAL DO REGO	PDT	GEDDEL VIEIRA LIMA	PMDB
ZUCA MOREIRA	PMDB	GENEBALDO CORREIA	PCdoB
PERNAMBUCO			
ALVARO RIBEIRO	PSB	HAROLDO LIMA	PSDB
FERNANDO LYRA	PSB	JABES RIBEIRO	PSD
GILSON MACHADO	BLOCO	JAIRO AZI	BLOCO
GUSTAVO KRAUSE	BLOCO	JAIRO CARNEIRO	PT
INOCENCIO OLIVEIRA	BLOCO	JAQUES WAGNER	
JOSE CARLOS VASCONCELLOS	PRN	JOAO ALMEIDA	PMDB
JOSE JORGE	BLOCO	JOAO ALVES	PPR
JOSE MENDONCA BEZERRA	BLOCO	JONIVAL LUCAS	PSD
JOSE MUCIO MONTEIRO	BLOCO	JORGE KHOURY	BLOCO
LUIZ PIAUHYLINO	PSB	JOSE CARLOS ALELUIA	BLOCO
MAURILIO FERREIRA LIMA	PMDB	JOSE LOURENCO	PPR
MAVIAEL CAVALCANTI	PRN	LEUR LOMANTO	BLOCO
MIGUEL ARRAES	PSB	LUIZ MOREIRA	BLOCO
NILSON GIBSON	PMDB	MANOEL CASTRO	BLOCO
OSVALDO COELHO	BLOCO	MARCOS MEDRADO	PP
PEDRO CORREA	BLOCO	NESTOR DUARTE	PMDB
ROBERTO FRANCA	PSB	PEDRO IRUJO	PMDB
		PRISCO VIANA	PPR
		RIBEIRO TAVARES	PL
		SERGIO GAUDENZI	PSDB
		TOURINHO DANTAS	BLOCO
		ULDURICO PINTO	PSB

WALDIR PIRES	PSDB	RITA CAMATA ROBERTO VALADAO	PMDB PMDB
MINAS GERAIS			
AECIO NEVES	PSDB		
AGOSTINHO VALENTE	PT	ALDIR CABRAL	BLOCO
ALCISIO VASCONCELOS	PMDB	AMARAL NETTO	PPR
ALVARO PEREIRA	PSDB	AROLDE DE OLIVEIRA	BLOCO
ANNIBAL TEIXEIRA	BLOCO	ARTUR DA TAVOLA	PSDB
ARACELY DE PAULA	BLOCO	BENEDITA DA SILVA	PT
ARMANDO COSTA	PMDB	CARLOS ALBERTO CAMPISTA	PDT
AVELINO COSTA	PPR	CARLOS LUPI	PDT
EDMAR MOREIRA	PP	CARLOS SANTANA	PT
FELIPE NERI	PMDB	CIDINHA CAMPOS	PDT
FERNANDO DINIZ	PMDB	EDESIO FRIAS	PDT
GENESIO BERNARDINO	PMDB	EDUARDO MASCARENHAS	PSDB
HUMBERTO SOUTO	BLOCO	FABIO RAUNHEITTI	BLOCO
IBRAHIM ABI-ACKEL	PPR	FLAVIO PALMIER DA VEIGA	PSDB
IRANI BARBOSA	PSD	FRANCISCO DORNELLES	PPR
ISRAEL PINHEIRO	BLOCO	FRANCISCO SILVA	PP
JOAO PAULO	PT	JAIR BOLSONARO	PPR
JOSE ALDO	BLOCO	JANDIRA FEGHALI	PCdoB
JOSE BELATO	PMDB	JOAO MENDES	BLOCO
JOSE GERALDO	PMDB	JOSE EGYDIO	PL
JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS	BLOCO	JOSE VICENTE BRIZOLA	PDT
JOSE ULISSES DE OLIVEIRA	BLOCO	JUNOT ABI-RAMIA	PDT
LAEL VARELLA	BLOCO	LAERTE BASTOS	PSDB
MARCOS LIMA	PMDB	LAPROVITA VIEIRA	PMDB
MARIO DE OLIVEIRA	PP	MARINO CLINGER	PDT
MAURICIO CAMPOS	PL	MIRO TEIXEIRA	PSD
ODELMO LEAO	PP	PAULO DE ALMEIDA	PP
OSMANIO PEREIRA	PSDB	PAULO PORTUGAL	PDT
PAULO DELGADO	PT	PAULO RAMOS	PRONA
PAULO HESLANDER	BLOCO	REGINA GORDILHO	PPR
PAULO ROMANO	BLOCO	ROBERTO CAMPOS	BLOCO
PEDRO TASSIS	PMDB	RUBEM MEDINA	BLOCO
RAUL BELEM	PP	SANDRA CAVALCANTI	PPR
ROMEL ANISIO	PP	SERGIO AROUCA	PPS
SANDRA STARLING	PT	SIDNEY DE MIGUEL	PV
SAULO COELHO	PSDB	VIVALDO BARBOSA	PDT
SERGIO FERRARA	PMDB	VLADIMIR PALMEIRA	PT
SERGIO MIRANDA	PCdoB		
SERGIO NAYA	PMDB	SAO PAULO	
TARCISIO DELGADO	PMDB		
VITTORIO MEDIOLI	PSDB	ALBERTO HADDAD	PP
WAGNER DO NASCIMENTO	PP	ALDO REBELO	PCdoB
WILSON CUNHA	BLOCO	ALOIZIO MERCADANTE	PT
ZAIRE REZENDE	PMDB	ARMANDO PINHEIRO	PPR
ESPIRITO SANTO			
ARMANDO VIOLA	PMDB	BETO MANSUR	PPR
ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	BLOCO	CARDOSO ALVES	BLOCO
HELVECIO CASTELLO	PSDB	CARLOS NELSON	PMDB
JORIO DE BARROS	PMDB	CHICO AMARAL	PMDB
LEZIO SATHLER	PSDB	DELFIN NETTO	PPR
NELTON BAIANO	PMDB	DIOGO NOMURA	PL
		EDUARDO JORGE	PT
		ERNESTO GRADELLA	PSTU
		FABIO MEIRELLES	PPR
		FLORESTAN FERNANDES	PT

GASTONE RIGHI	BLOCO	LUIZ SOYER	PMDB
GERALDO ALCKMIN FILHO	PSDB	MARIA VALADAO	PPR
HEITOR FRANCO	PPR	MAURO BORGES	PP
HELIO BICUDO	PT	MAURO MIRANDA	PMDB
HELIO ROSAS	PMDB	PAULO MANDARINO	PPR
IRMA PASSONI	PT	PEDRO ABRAO	PP
JORGE TADEU MUDALEN	PMDB	ROBERTO BALESTRA	PPR
JOSE ABRAO	PSDB	RONALDO CAIADO	BLOCO
JOSE ANIBAL	PSDB	VILMAR ROCHA	BLOCO
JOSE CICOTE	PT	VIRMONDES CRUVINEL	PMDB
JOSE GENOINO	PT	ZE GOMES DA ROCHA	PRN
JOSE MARIA EYMAEL	PPR		
JOSE SERRA	PSDB		
KOYU IHA	PSDB		
LIBERATO CABOCLO	PDT	ELISIO CURVO	PRN
LUIZ GUSHIKEN	PT	GEORGE TAKIMOTO	BLOCO
LUIZ MAXIMO	PSDB	MARILU GUIMARAES	BLOCO
MARCELINO ROMANO MACHADO	PPR	NELSON TRAD	BLOCO
MARCELO BARBIERI	PMDB	VALTER PEREIRA	PMDB
MAURICIO NAJAR	BLOCO	WALDIR GUERRA	BLOCO
MENDES BOTELHO	BLOCO		
NELSON MARQUEZELLI	BLOCO		
OSWALDO STECCA	PMDB		
PAULO LIMA	BLOCO	ANTONIO BARBARA	PMDB
PAULO NOVAES	PMDB	CARLOS SCARPELINI	PP
ROBERTO ROLLEMBERG	PMDB	DELCINO TAVARES	PP
ROBSON TUMA	PL	DENI SCHWARTZ	PSDB
TADASHI KURIKI	PPR	EDESIO PASSOS	PT
TUGA ANGERAMI	PSDB	EDI SILIPRANDI	PSD
WALTER NORI	PMDB	ELIO DALLA-VECCHIA	PDT
		FLAVIO ARNS	PSDB
		IVANIO GUERRA	BLOCO
		LUCIANO PIZZATTO	BLOCO
MATO GROSSO	PP	LUIZ CARLOS HAULY	PP
AUGUSTINHO FREITAS	PSD	MOACIR MICHELETTO	PMDB
ITSUO TAKAYAMA	PL	ONAIRES MOURA	PSD
JOAO TEIXEIRA	BLOCO	OTTO CUNHA	S/P
JONAS PINHEIRO	PL	PEDRO TONELLI	PT
RICARDO CORREA	BLOCO	PINGA FOGO DE OLIVEIRA	S/P
RODRIGUES PALMA		REINHOLD STEPHANES	BLOCO
		RENATO JOHNSON	PP
		WERNER WANDERER	BLOCO
		WILSON MOREIRA	PSDB
DISTRITO FEDERAL	PPS		
AUGUSTO CARVALHO	PP		
BENEDITO DOMINGOS	PT		
CHICO VIGILANTE	BLOCO		
JOFRAN FREJAT	PT		
MARIA LAURA	PRN		
PAULO OCTAVIO	PSDB		
SIGMARINGA SEIXAS			
GOIAS			
ANTONIO FALEIROS	PSDB	ALEXANDRE PUZYNA	PMDB
DELIO BRAZ	BLOCO	ANGELA AMIN	PPR
HALEY MARGON	PMDB	CESAR SOUZA	BLOCO
JOAO NATAL	PMDB	DERCIO KNOP	PDT
LAZARO BARBOSA	PMDB	EDISON ANDRINO	PMDB
LUCIA VANIA	PP	HUGO BIEHL	PPR
		JARVIS GAIDZINSKI	PPR
		LUCI CHOINACKI	PT
		LUIZ HENRIQUE	PMDB
		NELSON MORRO	BLOCO
		NEUTO DE CONTO	PMDB
		ORLANDO PACHECO	BLOCO

PAULO DUARTE
RUBERVAL PILOTO
VALDIR COLATTO
VASCO FURLAN

RIO GRANDE DO SUL

ADAO PRETTO
ADROALDO STRECK
ADYLSON MOTTA
ALDO PINTO
AMAURY MULLER
CARLOS CARDINAL
CARRION JUNIOR
FETTER JUNIOR
GERMANO RIGOTTO
HILARIO BRAUN
IVO MAINARDI
JOAO DE DEUS ANTUNES
JOSE FORTUNATI
LUIS ROBERTO PONTE
MENDES RIBEIRO
NELSON JOBIM
ODACIR KLEIN
OSVALDO BENDER
PAULO PAIM
TELMO KIRST
VALDOMIRO LIMA
VICTOR FACCIONI
WALDOMIRO FIORAVANTE

PPR
PPR
PMDB
PPR

PT
PSDB
PPR
PDT
PDT
PDT
PDT
PPR
PMDB
PMDB
PMDB
PPR
PT
PMDB
PMDB
PMDB
PMDB
PPR
PT
PPR
PDT
PPR
PT

em nome do Congresso Nacional, expresso a satisfação com que o Brasil recebe Vossa Exceléncia, Presidente Jiang Zemin.

Nossa homenagem, nesta Casa, se faz em nome do povo brasileiro, que representamos.

É difícil falar da China sem fugir ao sentimento de fascinação que ela inspira. A História, não essa sucessão de eventos, mas o processo contínuo da presença do homem na face da Terra, começa sem dúvida nas remotas sombras da humanidade, com a dinastia Xia, milênios antes de Cristo.

Até os rastros do ser humano primitivo encontram um marco forte, em seu chão. É o homem de Pequim, um milhão de anos antes. Lembro aqueles pequenos ossos de Lucy, uma jovem, na imaginação dos cientistas, que é um marco arqueológico que mirei uma tarde no Museu de História Natural de Nova Iorque, a mostrar o caminho desta aventura de Deus, colocando-nos a navegar neste pequeno Planeta azul.

Somos um mundo novo. Aqui, o tempo é breve. A América tem apenas 500 anos. O primeiro contacto da China com o Brasil foi dado pela língua que os portugueses nos legaram. Essa língua que é um milagre. Saiu da Península Ibérica, como um simples dialeto, nos lábios de mercadores e navegantes, dobrou a África, navegou pelos mares índicos e chegou ao mar da China e, hoje, é falada por 300 milhões de pessoas. Trouxe palavras e deixou palavras, trouxe notícias, essências e fascínio desses territórios lendários, do outro lado da Terra. Foi a língua que nos deu a primeira notícia dessa China mágica.

Trouxe a cultura e os versos de velhos clássicos chineses traduzidos em Macau. Foi possível conhecer o poeta mais do coração do povo chinês, Bai Juyi, sábio e belo, na criação de versos, como estes sobre a vida:

"O pinheiro morre com mil anos,
A flor do hibisco não dura um dia,
E ambos se transformam em nada".

Não falemos dessa civilização que nos deu a bússola, a pólvora, o papel, a tipografia, o primeiro mapa do céu, o Catálogo das Estrelas Gan Shi, do tempo dos Reinos Combatentes, quatro mil anos atrás.

E o que não falar pela singularidade da legenda épica desse Wan Hoo, aquele chinês que, "amarrado a uma cadeira, com 47 foguetes de artifício, de grande potência, segurou uma pipa em cada mão e mandou ascender o estopim. Ele morreu sem sair do chão, naquele inferno tremendo que se seguiu". Mas foi o primeiro homem a tentar ganhar o espaço e desvendar os mistérios do universo com seus próprios olhos.

Na China, há o começo e o fim de tudo que existe na face da Terra. Por isso, é difícil falar da China sem a visão dessa civilização extraordinária, que passa pela Muralha, para chegar a Xian. Nada há mais impressionante. Desci para ver os cavaleiros de Xian, na ante-sala mortuária do Imperador Qin Shan Huangui. Eles estavam vivos. Seus olhos me perseguiam, com seus cavalos, seus exércitos, escondidos ali há dois milênios. Era como se visse a própria história da vida; e, paradoxalmente, ali era um monumento à morte. Cervantes dizia que quem não foi a Sevilha, não viu maravilha. Quem não viu Xian não pode entender a humanidade.

E o que não dizer, Presidente Jiang Zemin, sobre essa impressionante China do presente?

Nesta primavera estive com V. Ex^a, em Beijing, no Palácio do Povo. Durante uma hora, o ouvimos falar francamente da China; dos seus problemas, das suas indagações. Não houve questões proibidas.

Afinal, lhe perguntávamos: a China é a nova grande potência a ocupar o vazio deixado pela União Soviética? Até

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Declaro aberta a Sessão Solene destinada a homenagear o Senhor Jiang Zemin, Presidente da República Popular da China.

Convido S. Ex^a, o Sr. Ministro Luiz Octávio Pires Gallotti,

Presidente do Supremo Tribunal Federal, a fazer parte da Mesa. (Pausa.)

(*O Sr. Ministro dirige-se à Mesa, indo ocupar o lugar que lhe está reservado.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Encontra-se no edifício do Congresso Nacional Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República Popular da China.

Para introduzir Sua Exceléncia neste plenário, designo uma Comissão constituída pelos Srs. Líderes. (Pausa.)

(*Acompanhado da Comissão designada, dá entrada no plenário o Senhor Presidente Jiang Zemin, ocupando, na Mesa, o lugar que lhe está reservado.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Convido o Plenário e as Galerias a, de pé, ouvirem o Hino Nacional da República Popular da China e o Hino Nacional do Brasil.

(*Execução dos respectivos Hinos Nacionais.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Senador José Sarney, que falará em nome do Senado Federal.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB-AP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Srs. Ministros de Estado, Srs. Embaixadores, Sr. Presidente Jiang Zemin: é com imensa honra que,

o fim do século será a China o maior PIB do mundo? O Presidente Zemin tinha receio de afirmar que sim. Afinal, nós, ocidentais, não conhecemos a estrutura de pensar do homem chinês, acostumado milenarmente a ver as duas faces das coisas. A Lua e o Sol, o dia e a noite, a vida e a morte. A extraordinária estrutura do pensamento da contradição.

Aquele alemão duro e áspero, Helmut Schmidt, indagou-lhe sobre a expansão militar, a ocupação do vazio da União Soviética, e V. Ex^a, para nós todos surpreendidos pela franqueza do diálogo, era sem dúvida a expressão dessa geração que comanda a China nessa nova travessia.

A China tinha grandes problemas, gigantescos problemas, mas sem dúvida estava muito perto de sair do túnel e olhar a luz. Mas ninguém via porque é muito difícil, quase mesmo impossível ver o futuro. Mas Deng Xiaoping o enxergou.

Eu recordo, 1988 — eu era Presidente da República — com ele estive longamente. Seu raciocínio era claro e simples, fruto da sabedoria acumulada ao longo de tantos anos.

Começou me dizendo:

“Se jogo bridge, estou bom da cabeça; se vou à praia, estou bem de corpo.”

Perguntei-lhe, vendo os seus olhos pequenos, na sua vivacidade intelectual, a síntese de sua vida heróica, cheia de desfiladeiros e subidas, montanhas e vales, o que ele podia me dizer. Perguntei-lhe diretamente: “Como vão ser os futuros anos da humanidade? O que o senhor enxerga a nossa frente?”

Respondeu-me:

— Um longo período de paz. A humanidade poderá reconstruir uma maneira de convivência duradoura.

Naquela época ninguém poderia ver o que iria acontecer no ano seguinte. O Muro de Berlim iria cair em 1989, e ninguém pensava na criação deste mundo, na criação de uma nova ordem mundial.

Comparto essas poucas palavras e vejo como foi possível, numa síntese tão pequena, abranger tudo que aconteceu e está acontecendo agora.

Respondeu-me, também:

“Eu sei que o tempo existe.”

E aquele velho, de 87 anos, dissertava sobre os planos da China, de 50 anos, como se fosse a madrugada daquele dia seguinte.

Voltei à China este ano de 1993. Tudo era como é a velha China, mas tudo era diferente porque a terra se contorcia. É tudo mudança, reforma, desenvolvimento.

A geração de Vossa Excelência, Senhor Presidente Jiang Zemin, é um milagre tão brilhante quanto os momentos mais altos da história da China.

É o Presidente Jiang Zemin o primeiro presidente que não teve os pés rachados pela Grande Marcha. Mas é um daqueles que têm o sentimento dessa epopeia. E tem a missão de colocar a China no mundo atual, de ajudar a construir essa nova etapa de paz. Mas todos eles têm os olhos bem abertos e bem presentes para que a China não seja vítima dos seus próprios e gigantescos problemas.

A meu ver, quem primeiro vislumbrou o desmoronamento do Império Soviético foi Mao Zedong. A ele devemos a possibilidade de encontrarmos um mundo não dividido pelo fanatismo ideológico. Foi a secessão chinesa e não o Muro de Berlim que evitou o imperialismo soviético na sua expressão maior que foi o stalinismo. Mas tudo isso hoje é uma história passada.

Foi um pensamento de Mao: “A China é maior do que qualquer doutrina”.

Aí está esse grande sentimento nacional, aquele que evitou a satelização da China milenar contra a vocação expansionista e dominadora. Os sonhos de dominar essa civilização poderosa que é a China pararam nas montanhas do Casquistão, naquelas fronteiras que há tantos séculos ali representam o começo desse grande país.

Deng Xiaoping, como acontece na humanidade — a cada um o seu destino — deve viver uma eternidade. Quanto mais velho, mais lúcido.

Retorno ao nosso diálogo em Pequim. Disse-lhe, então, como Presidente da República:

— O Brasil tem que ter uma aliança estratégica com a China. Somos países do mesmo nível, de grandes dimensões territoriais, de grandes populações, e estamos convencidos que assim como a Ásia não pode pensar no seu futuro sem a presença da China, a América do Sul não pode pensar no seu destino sem a presença do Brasil.”

Respondeu-me:

— Precisamos do tempo, precisamos ser mais amigos. É cedo.”

Passam-se cinco anos. Voltei à China. Visito o Ministro das Relações Exteriores, e o vejo agora, com muita satisfação, ali à minha frente, o Sr. Ministro Quijan Qichen. As suas notas diplomáticas, sem dúvida, tinham as anotações da nossa passagem por Pequim em 1988. Mas foi com muita alegria que ouvi, de seus lábios, as seguintes palavras:

— Precisamos ter uma relação privilegiada com o Brasil.”

Respondi-lhe:

— Eu, hoje, sou apenas uma parcela de liderança no meu País. Mas enquanto viver, lutarei para que a China e o Brasil criem condições de uma aliança estratégica, na qual relações especiais sejam criadas e tenhamos condições de complementar nossas economias e juntos atuarmos na construção do mundo do futuro.”

Acredito que nenhum país do mundo pode viver sem amarras internacionais fortes, parceiros definidos, para conviver num mundo cada vez mais interdependente, que caminha para um futuro em que nos está destinada, numa ação conjunta e solidária, a missão de salvarmos a Terra, a começar pela natureza, passando por todos os problemas criados pelo próprio Homem. Já, então, será arqueologia o tempo das guerras e das confrontações.

A geografia é a única coisa que nós não podemos modificar. O Brasil está do outro lado da China. Aqui é o nosso espaço, como a Ásia é o espaço chinês. Mas, se tivermos condições de romper as distâncias e estabelecermos pontes permanentes e duradouras de privilegiadas relações, estaremos, sem dúvida, dois grandes países, ajudando a construção de um mundo do futuro.

Tenho, pessoalmente, a suspeição de ser um grande amigo da China e tenho, com muitos dos seus dirigentes, canais estreitos de interlocução. Fui, talvez, o Presidente do Brasil que teve, e que tem, maior fascinação pela China.

Penso nos dois países ajudando a solução dos problemas transnacionais de sobrevivência da humanidade. Os conflitos regionais, os problemas de fronteira, as migrações massivas, o meio ambiente com todos os seus dilemas graves, como o efeito estufa e a camada de ozônio, as doenças que ameaçam a nossa vida, o narcotráfico, a violência, os nacionalismos xenófobos, entre tantos e tantos desafios.

Há uma necessidade de estarmos juntos para defender os saberes que devem ser colocados a serviço de todos os homens e não objeto exclusivo de comércio. A ciência não pode deixar de transitar livremente, através da possibilidade de transferência de tecnologias. Afinal, a supercondutividade, os lasers, as fibras óticas, a química fina, os novos materiais, a biotecnologia, tudo que o homem desenvolveu até hoje na tecnologia de ponta não é mais nada do que a acumulação do conhecimento humano em camadas sedimentadas, a partir da primeira descoberta do homem na Idade da Pedra até hoje com as maiores conquistas da ciência e do espaço.

Foi o homem, a aventura do homem na face da Terra, o responsável, como criatura de Deus, por todas estas descobertas na face da Terra. Temos, sem dúvida, que colocar a ciência a serviço da humanidade, sem barreiras, a serviço das melhores condições de vida de todos os povos, banindo todos os nossos problemas desde a fome, as doenças e até o medo.

É Vossa Excelência, Presidente Jiang Zemin, o mais expressivo líder da China que nos visita num espaço de poucos anos. Não vou ser redundante em falar das virtudes de Vossa Excelência, nem de seu começo naquela cidade mágica de Xangai, onde, moço, Vossa Excelência afirmou essa liderança forte e firme. Nem na sua competência pessoal, no seu jeito de analisar os problemas, no conhecimento prático deles, buscando sempre soluções de equilíbrio. Foi Vossa Excelência escolhido, neste instante, para o alto cargo que ocupa, e mais o de Secretário-Geral do Partido e de Presidente da Comissão Militar, que enfeixam, os três, a mais alta hierarquia de poder em seu país.

O último Congresso do Partido Comunista Chinês viu em sua pessoa aquele que podia transitar entre seus companheiros com a confiança de que a China em suas mãos iria a bom porto.

O que é a China, agora? É um crescimento de 12% ao ano e, só na parte industrial, uma explosiva taxa de 50%. Ali tudo está se construindo. O lema é acelerar as reformas e a abertura para o exterior. Nenhum receio de competir, de atrair investimento, de tirar proveito da diáspora chinesa e trazer de volta os capitais que saíram e fazer entrar os que são de fora, promover a reforma do mecanismo de governo, ampliação dos espaços de mercado, autogestão das empresas, sistema de seguro social, reformulação do sistema financeiro e de comércio exterior, e atender os alertas de Deng Xiaoping sobre os riscos do esquerdismo, para construir aquilo que é a síntese da China de hoje: construir o socialismo de mercado.

Sai de Pequim e fui a Shenzhen. Vi Pudong. Vi as novas áreas de comércio. As novas estradas. A participação do capital estrangeiro nas obras de infra-estrutura, comércio, turismo, sistema financeiro. Aprendi os benefícios da descentralização. Os poderes descentralizados para decidir e a liberdade das províncias para competir. Isto é uma grande experiência e um grande exemplo.

Aqui, no nosso Brasil, precisamos repensar a União. O nosso modelo está esgotado e paralisante. É bom ver a China mover-se, com essa agilidade. Ela, a quem a natureza já lhe deu os quatro degraus: desde o Himalaia, de oeste para leste; o Tibet, considerado o teto do mundo; passando pela Mongólia, Sichuan, Taihang, e Cí contemplar, já no Vale, o lendário Yang Tsé-Kiang deslizar até as costas de águas rasas da costa do Mar Chinês.

E o homem trabalhando tudo, no menor pedaço de terra possível, oferecendo uma paisagem rendilhada de verdes de todas as tonalidades que passam as mais diversas cores.

Brasil e China têm muito a colaborar. Somos grandes países de grandes águas. De grandes rios. Temos uma experiência de domá-los. Já o fizemos em Itaipu e, agora, seu país vai fazer a hidrelétrica das Três Gargantas, também do mesmo porte.

Propus participarmos juntos, quando Presidente, e assinamos o acordo do mais ambicioso projeto espacial do Brasil.

Seria a construção de dois satélites de sensoriamento remoto. Um a ser lançado na China e outro aqui, na Base de Alcântara. Juntos participamos do mercado mundial, oferecendo ao Brasil a sua vantagem comparativa e singular do poder, graças à localização de nossa base lançadora, de consumo menor de combustível e melhores condições atmosféricas.

Este acordo é o primeiro passo para uma grande caminhada. Este é também o ensinamento de um velho provérbio chinês. A China, hoje, já detém dez por cento do mercado de lançamento de satélites e dispõe de foguetes mais baratos, competindo com a França e Estados Unidos.

Em 88, nossos países firmaram um acordo de participarmos juntos desse imenso mercado.

Esta abertura para nós é de grande significação.

Somos países do mesmo porte. Podemos juntos fazer grandes projetos para os nossos povos e ajudar a humanidade na construção de um mundo melhor e de paz.

Paz! Esta a palavra que resume todo o anseio da Humanidade. Não somente a ausência de guerra. Mas a paz entre os homens e dentro de cada homem.

Presidente Jiang Zemin, dou-lhe as boas-vindas e também as despedidas.

A distância entre nossas terras é grande.

Mas nada é mais veloz e mais duradouro do que a vontade do homem, e a vontade do povo brasileiro é de prosperidade para o país, de felicidade para o seu povo.

Muito obrigado. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Deputado Adylson Motta que falará pela Câmara dos Deputados.

O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS-RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Exelentíssimo Senhor Jiang Zemin, Presidente da República Popular da China; Exmº Senhor Humberto Lucena, Presidente do Congresso Nacional; Exmº Deputado Inocêncio de Oliveira, Presidente da Câmara dos Deputados; Exmº Senhor Ministro, Luís Octávio Pires Albuquerque Gallotti, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Exmº Senhores Ministros, Hugo Napoleão e Jutahy Magalhães Júnior; Exmº Senhores Membros do Corpo Diplomático; Exmº Senhor Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-China, Deputado Hélio Rosas; Senhores Congressistas; demais autoridades; Senhoras e Senhores:

É para mim uma imensa honra poder saudar, em nome da Câmara dos Deputados, o Presidente da República Popular da China, Senhor Jiang Zemin. É esta uma visita que enobrece sobremaneira o Poder Legislativo brasileiro — pela posição destacada que conquistou a República Popular da China no cenário internacional; pelos vínculos que unem, de forma infrangível, os dois povos e os dois países irmãos; e pelo cabedal do ilustre visitante, que o credencia como interlocutor privilegiado perante o nosso governo e nossa gente.

A experiência que acumulou em várias décadas de serviços prestados à sua pátria e ao seu povo, além do conhecimento

das questões maiores do nosso País, dão-nos a certeza do sucesso da missão que ora desenvolve entre nós. É multifacetada a atuação pública do Senhor Jiang Zemin em seu País; nele operou nas áreas de comércio exterior, investimentos, desenvolvimento industrial e tecnológico; exerceu os mais elevados cargos na estrutura política e nas Forças Armadas; esteve em posição de relevo na municipalidade de Xangai, onde, em várias oportunidades, emprestou seu talento em favor da população daquela metrópole.

Não há, portanto, que se duvidar do acerto da programação a cumprir em nossa terra — que inclui, além de contatos com representantes dos três Poderes nesta Capital, visitas aos grandes centros industriais do Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Amazonas, onde, nos encontros com empresários brasileiros, prevê-se um significativo incremento nas relações comerciais entre nossos países e uma sempre maior cooperação, mutuamente benéfica, nos campos científico e tecnológico. Não resta dúvida de que, para o bom termo das negociações a serem entabuladas, será de inquestionável valia a experiência do Presidente Jiang Zemin a que acabo de me referir.

Por sinal, a parceria que nessas áreas se realiza já há quase duas décadas, desde que se iniciaram as relações bilaterais, prova-nos quanto poderá ser profícuo, para ambas as partes, o seu constante incremento. Sabemos que as recentes dificuldades internas verificadas em nossos dois países, além das conhecidas atribuições por que passa a economia mundial, refletiram negativamente no comércio entre o Brasil e a República Popular da China nos últimos anos. No final da última década, nossas trocas não passaram de 600 milhões de dólares, quando, alguns anos antes, chegaram a atingir o dobro. No entanto, já se notam nítidos sinais de recuperação, e uma previsão realista nos indica cifras próximas a 1 bilhão de dólares para este ano. São ainda mais significativos esses dados quando sabemos que, em 1974, por ocasião do estabelecimento de relações diplomáticas, o intercâmbio comercial, nos dois sentidos, não passava de modestos 19 milhões de dólares.

Tanto quanto esse montante, importa a diversidade de áreas em que se desenvolve a cooperação econômica bilateral, ressaltando-se, entre estas, os setores hidrelétrico, de transportes e de comunicações. Não há como duvidar do potencial dessa cooperação, dadas as coincidências, sobretudo geográficas, que se verificam entre nossos dois países. Do mesmo modo, a cooperação científica e tecnológica demonstra-se dos campos mais férteis, atingindo áreas de alta tecnologia, nas quais o Brasil e a República Popular da China vêm dando ênfase em seus projetos, como, por exemplo, os de monitoramento de recursos naturais.

É claro que a cooperação — seja ela econômica, científica ou tecnológica — exige, em primeiro lugar, a capacitação do cidadão, a quem se objetiva integralmente qualquer projeto. Para tanto, desenvolve-se entre nossos países uma cooperação bilateral cada vez mais intensa no campo cultural, traduzida sobretudo no intercâmbio de estudantes para cursos de aperfeiçoamento e troca de experiências. Não se pode esquecer que qualquer tipo de cooperação bilateral só será realmente proveitosa se houver, de ambas as partes, um mútuo interesse em aprofundar o conhecimento de cada povo, de sua arte, sua tradição, seus costumes e idéias — enfim, de sua cultura.

O Brasil e a República Popular da China estão separados no globo terrestre, e diferem substancialmente em cultura, mas aproximam-se pelos interesses comuns, entre os quais o desejo de progresso e bem-estar para os seus cidadãos.

Neste particular, nos impressiona e nos serve de exemplo o modo como a República Popular da China, de dimensões continentais e abrigando um quinto da população mundial, conseguiu proporcionar aos seus filhos o mínimo de prosperidade a que todo ser humano deve ter direito para uma vida que se considere digna.

Impressiona-nos ainda como esse país, tão apegado que é à multimilenar cultura que orgulhosamente ostenta, se dispõe a se atualizar, a abrigar o novo, a testá-lo e a absorvê-lo ou descartá-lo, segundo seus interesses e necessidades. É nessa ótica que podemos entender as recentes reformas na República Popular da China que, sem deixar de lado as metas maiores e básicas de proporcionar progresso, bem-estar e segurança ao seu povo, adaptam-se aos novos tempos e à nova realidade política e econômica mundial.

É uma lição que o governo de Beijing vem nos oferecendo: que os sistemas econômicos e políticos, sejam quais forem, só terão validade se postos a serviço do homem; e, ainda, que estes, ao invés de camisas-de-força de uma doutrina, devem-se mostrar maleáveis e permeáveis às mudanças que os aperfeiçoejam. O mundo vem acompanhando, com admiração, as transformações econômicas, políticas e sociais que ora se desenvolvem na República Popular da China e testemunhando a forma pacífica com que elas vêm sendo levadas adiante, gradual mas decididamente, por seus dirigentes, o que tem trazido a essa Nação uma prosperidade crescente e inédita.

Nesse ponto, é reconhecido o papel de destaque que vem representando o Presidente Jiang Zemin no processo de atualização da vida política e econômica da República Popular da China. No pouco tempo em que ocupa o cargo, tem dado mostras de grande sabedoria em promover o equilíbrio entre as tendências reformistas e conservadoras, evitando, assim, o tão prejudicial extremismo de posições, que em vários lugares já se provou desastroso e até desintegrador de nações e países.

É com satisfação, portanto, que o Brasil se orgulha de poder participar, em algum grau, desse processo, através da cooperação em áreas de desenvolvimento. É com o maior entusiasmo que recebe o Presidente Jiang Zemin e sua ilustre comitiva, para que, do intercâmbio de experiências e informações que necessariamente estará ocorrendo nestes encontros, possa absorver experiências positivas e lições preciosas de um povo que, como referi, soube olhar para o futuro, sem relegar o passado.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas e demais autoridades convidadas, se falo em experiências e lições, não poderia deixar de mencionar o quanto foram benéficos para nosso País estes quase vinte anos de relações com a República Popular da China, por tudo que dela temos recebido. E aqui não incluo apenas as trocas de mercadorias ou conhecimentos técnicos e científicos. As relações de um país com outro não podem ser avaliadas apenas com os números de balanças e balanços, muitas vezes eloquentes, mas mesmo assim frios e imprecisos.

Há que analisá-las também por outra ótica — a do contato humano. E este demonstra quanto são profundos os laços entre nossos dois países: bastaria que se mencionassem as visitas oficiais a Beijing, nos últimos dez anos, de dois presidentes brasileiros, e a vinda à nossa terra de outros dois presidentes e um primeiro-ministro da República Popular da China. Além disso, é constante a ida e a vinda de nossos chanceleres, além dos encontros que mantêm em reuniões e organismos

internacionais, onde, por sinal, o Brasil e a República Popular da China defendem, as mais das vezes, posições coincidentes.

As missões de intercâmbio se multiplicam ano a ano e, a par delas, encontros abrangentes, tais como o ocorrido na capital da República Popular da China em setembro último, onde, concomitantemente, se realizaram a II Reunião de Planejamento Político, a IV Reunião de Consultas Políticas, a V Reunião de Cooperação em Ciência e Tecnologia, a VII Reunião Econômico-Comercial e a II Reunião de Cooperação Cultural. É prova irrefutável da amplitude e profundidade que já atingiram nossas relações bilaterais.

Nesse mesmo mês, por sinal, reuniu-se aqui na Câmara dos Deputados, pela primeira vez, o Grupo Parlamentar Brasil-República Popular da China, para debater e aprovar seus estatutos e eleger sua Comissão Executiva. Criado em 30 de junho, a partir de projeto de minha autoria, o Grupo congrega hoje deputados de oito diferentes partidos, representantes de todas as tendências políticas e ideológicas presentes neste Legislativo, refletindo, com precisão, a sociedade brasileira contemporânea.

Não tenho a menor dúvida de que, muito breve, se tornará realidade o objetivo primeiro deste novo mecanismo bilateral, que é converter-se em mais um canal de comunicação entre nossos povos, através de seus parlamentos. Coincide com essa meta a iniciativa da Assembleia Popular Nacional da China de criar, à mesma época, um Grupo Parlamentar homólogo, para, em conjunto com o Grupo brasileiro, aprofundar o diálogo bilateral.

Demonstram essas propostas, de forma inquestionável, a necessidade e a oportunidade do colóquio cada vez mais íntimo e contínuo entre o Brasil e a República Popular da China. Nele, a divergência dos sistemas econômico, político e ideológico não oferece qualquer empecilho; antes, constitui essa discordância um precioso manancial, de onde certamente os dois países poderão extraír lições mutuamente proveitosas, pois que provindas de experiências diferenciadas, mas, como referi, visando a interesses concordantes.

Agora, nesta Capital, reunimo-nos mais uma vez, chineses e brasileiros, no intuito único de reforçarmos os vínculos, que, de forma definitiva, ligam nossos países e nossos povos. No extenso programa de encontros a que já me referi, tenho certeza de que se aperfeiçoará ainda mais a sólida base institucional na qual se desenvolve o contato e a cooperação sino-brasileira, composta de aproximadamente 30 instrumentos, entre acordos, convênios, protocolos e memorandos de entendimentos bilaterais. No extenso programa de encontros a que já me referi, tenho certeza de que se aperfeiçoará ainda mais a sólida base institucional na qual se desenvolve o contato e a cooperação sino-brasileira, composta de aproximadamente 30 instrumentos, entre acordos, convênios, protocolos e memorandos de entendimento bilaterais.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em nome da Câmara dos Deputados, e do povo que aqui ela representa, reitero o orgulho que ora sente este Plenário em receber Sua Exceléncia o Senhor Jiang Zemin. E transmito ao ilustre Presidente da República Popular da China a disposição desta Casa de se empenhar, cada vez mais, no aprofundamento das relações que unem nossos governos e nossos povos.

Esteja certo o Senhor Presidente Jiang Zemin de que neste foro sempre encontrará forte eco à aspiração comum de nossos povos de aproximação e cooperação mútua. Somente através dessa via estaremos minimizando a barreira geográfica que nos separa, a qual não impede, de maneira

alguma, o fortalecimento de laços indesatáveis, pois que, baseados no respeito mútuo e no fomento à convergência de interesses, como se definem as relações entre o Brasil e a República Popular da China.

Senhor Presidente Jiang Zemin, não poderia encerrar este pronunciamento sem uma breve evocação à proverbial sabedoria chinesa. Perguntado, certa vez, a um sábio de seu país se era crime ter desejos demais, respondeu ele que não, que pecado era ter um desejo errado.

Vale nesta hora o ensinamento. O Brasil e a República Popular da China têm muitos anseios, e, certamente, nenhum deles errado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, antes de saudar o ilustre visitante, pretendo contar a história do velho que removia montanhas.

Havia, na velha China, um velho que se incomodava muito com uma montanha que atrapalhava a sua plantação, a sua colheita e o horizonte. Por isso, resolveu removê-la. Todos os dias, com sua enxada, ia à montanha para remover a terra. Outro velho, seu vizinho, ao vê-lo trabalhar tanto, perguntou-lhe de suas intenções, para observar, com ironia, se não percebia ser impossível atingir o seu objetivo.

O velho respondeu-lhe que, se trabalhasse todos dias, com a ajuda de seus filhos, depois de seus netos e assim por diante, finalmente conseguiria atingir o seu objetivo.

E tanto continuou trabalhando, que um dia os anjos do céu se comoveram com ele e resolveram remover aquela montanha. Assim, é a China de hoje, dizia Mao Tsé-Tung.

Ao tempo em que procedia a revolução, haviam três grandes montanhas que impediam o desenvolvimento da China: o feudalismo, o imperialismo e o capitalismo. Mas, se trabalharmos muito, o povo da China se comoverá, e nos ajudará a remover aquelas montanhas.

Essa história é a China de hoje, é a China que está assombrando o mundo, pelo seu desenvolvimento.

Senhor Presidente da República Popular da China e Secretário-Geral do Partido Comunista, Jiang Zemin; Presidente do Congresso, Senador Humberto Lucena; Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Inocêncio de Oliveira; Presidente do Supremo Tribunal Federal Ministro Octávio Gallotti; Primeiro Vice-Presidente da Câmara, Deputado Adylson Motta; Sr. Ministro Hugo Napoleão, Sr. Ministro Jutahy Magalhães. Srs. Representantes do Corpo Diplomático, Srs. Congressistas:

E com grande alegria e honra, para este Senador e Pernambuco, que saúdo da tribuna do Congresso Nacional o eminente Presidente da República Popular da China e Secretário-Geral do Partido Comunista Chinês.

Enfatizo que o povo brasileiro, através de seus representantes, recebe Vossa Exceléncia de braços abertos com o mesmo calor humano e afeto com que o povo chinês recebe as delegações do Congresso Nacional, quando em visita ao país do grande Presidente.

Apesar de distantes, de culturalmente distintos, os nossos países apresentam os mesmos grandes desafios para romper as amarras que impossibilitam o desenvolvimento e impedem os nossos povos de gozarem de um padrão de vida compatível com as aspirações e merecimentos de nossa gente.

Na China, a revolução, a grande marcha, liderada pelo seu Líder máximo na primeira geração, Mao Tsé-Tung, foi a mola propulsora dos novos tempos que possibilitou grande passo em busca do caminho da redenção.

O segredo do sucesso da revolução chinesa foi a continuidade administrativa dada pelos líderes da segunda e da terceira geração política do vosso país, como o Sr. Deng Xiaoping e, hoje, o ex-Prefeito da grande metrópole de Xangai, que ocupa o cargo máximo da República Popular da China e a chefia do Partido Comunista, que, com estilo próprio, vem dando seguimento à obra dos dois grandes líderes citados.

Após Mao Tsé-Tung e Deng Xiaoping, que usaram pulso firme de grandes estadistas, Vossa Excelência, com sabedoria e firmeza, está levando o seu País, a passos largos, a constituir-se na grande potência do terceiro milênio. Por isso, esta visita de Vossa Excelência ao Brasil constitui-se em um evento histórico de grande relevância, seja pelo exemplo que a China está dando ao mundo, pela maneira sábia com que vem resolvendo os seus problemas sócio-econômicos, seja pela simples presença do estadista da envergadura do cidadão Jiang Zemin, que encanta a todos pelos seus atributos pessoais, nas mais diversas áreas do saber humano.

Nesta oportunidade, não poderia deixar de rememorar a última visita que este Senador, chefiando uma Delegação Parlamentar, fez a seu grande País, onde Vossa Excelência nos recebeu por mais de uma hora, extrapauta, quando tivemos ocasião de uma conversa descontraída como se já nos conhecêssemos há muito tempo. Naquela oportunidade Vossa Excelência discorreu sobre a conjuntura mundial, ressaltando seu desejo de contribuir para a manutenção de um ambiente de paz internacional, a fim de poder consagrar o esforço em prol do desenvolvimento econômico. Referindo-se ao plano doméstico da China, sublinhou que, para a consecução do objetivo de crescimento econômico, torna-se necessária a instauração de um clima de estabilidade política, com o qual concordamos inteiramente.

Vossa Excelência destacou que a escolha do povo chinês por um sistema socialista de governo não implica tentar impor esse modelo social a outros países, que devem manter suas estruturas políticas de acordo com suas próprias necessidades e características nacionais. Vossa Excelência também observou que nas primeiras décadas da existência da República Popular fora seguido um modelo com base em sistema centralizado, mas ressaltou que a partir de 1979 o Governo procurou estabelecer um novo tipo de economia, a chamada economia planificada mercantil socialista em que abre consideráveis espaços à introdução do mecanismo de mercado.

Vossa Excelência lembrou ser particularmente difícil organizar a vida institucional de um país tão grande como a China, que congrega 22% da população da Terra, mas conta apenas com 16% do seu território de terras agricultáveis.

Ficaram gravadas em minha memória as suas sábias palavras a respeito do emprego de novas tecnologias e a ênfase na educação como prioridades governamentais "irrelutáveis" para a solução dos graves problemas da China. Finalmente, nesta audiência com meus companheiros de Parlamento, Vossa Excelência completou que muitas vezes no ocidente se fazem interpretações errôneas sobre a realidade chinesa.

Nesta oportunidade, Senhor Presidente Jiang Zemin, em que o Congresso brasileiro homenageia Vossa Excelência, quero participar-lhe, e ao povo chinês, que o Brasil já tem uma idéia precisa da luta de seu povo. Dou o testemunho dos meus companheiros, que visitaram e conheceram vários setores industriais tecnológicos e, principalmente, a área agrí-

cola do país que tem apenas 16% de terras agricultáveis. Desse, 65% são trabalhadas pela mão do camponês e 35% mecanizadas. Alimentar 22% da população da Terra com tais características significa vontade ferrea de vencer. E o mais surpreendente é que este Senador não viu ninguém descalço, pedindo esmola e nem morrendo de fome. No meu entender, Sr. Presidente Jiang Zemin, a China é um país que dá um grande exemplo aos demais pelos direitos humanos respeitados. Tenho certeza absoluta de que a visita de Vossa Excelência ao nosso País, agora o estreitamento de laços de amizade, servirá para reforçar os laços culturais e, principalmente, os laços econômicos, dada a coincidência de o país de Vossa Excelência ser o maior país da Ásia e a maior população da Ásia, e o Brasil, o maior país da América do Sul e também o de maior população deste continente. Têm ambos problemas econômico-sociais a resolver, mas grandes possibilidades de se ajudarem mutuamente, apesar da enorme distância física que os separa.

Já começa a dar fruto esta grande parceria China e Brasil: no Estado de Pernambuco, já inauguramos uma fábrica de bicicleta com capacidade de 200 mil bicicletas/ano e vamos inaugurar, no dia 10 de dezembro próximo, outra, no município de Recife, com igual capacidade. Significa, Srs. Congressistas e Sr. Presidente Jiang Zemin, que é a primeira joint venture feita no Brasil, e, para orgulho deste Senador, no Estado de Pernambuco.

Sr. Presidente e Sr. Secretário-Geral do Partido Comunista chinês, Jiang Zemin, a visita de Vossa Excelência ao Brasil, para este Senador, tem uma singularidade toda especial, por quanto o convite para tão almejada efeméride se deu em uma conversa descontraída e amiga quando da minha última estada em vosso país com a nossa delegação.

Sabemos que não veio antes por motivo da grande enchente em sua terra e, hoje, para grande alegria do Presidente Itamar Franco, deste Congresso e da Delegação Parlamentar que o convidou, o saudamos com o mesmo carinho com que tem distinguido os representantes brasileiros.

Para encerrar, Sr. Presidente, queremos que Vossa Excelência se sinta em casa, porque o Brasil o recebe de coração e alma voltados para os grandes ensinamentos do povo chinês, que haverão de fazer escola em nosso País para harmonizar a nossa sofrida gente, principalmente no que diz respeito aos direitos fundamentais do ser humano, que são o direito a uma vida digna, com trabalho, educação e sem fome, que constituem o exemplo maior do País de Vossa Excelência.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Deputado Haroldo Lima, que falará em nome da Câmara dos Deputados.

O SR. HAROLDO LIMA (PCdoB — BA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Excelentíssimo Senhor Presidente da República Popular da China, Jiang Zemin; Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional do Brasil, Senador Humberto Lucena; Exmº Sr. Ministro Luiz Gallotti, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Exmº Sr. Deputado Inocêncio Oliveira, Presidente da Câmara dos Deputados; Deputado Adylson Motta, 1º Vice-Presidente do Congresso Nacional; Exm's Srs. Ministro das Comunicações, Hugo Napoleão, e Ministro do Bem-Estar Social, Deputado Jutahy Magalhães Júnior; Exm's Srs. Embaixadores e demais Membros do Corpo Diplomático creditado no Brasil; autoridades civis, militares e eclesiásticas; Srs. Deputados, Srs. Senadores; minhas senhoras e meus senhores:

É com grande alegria que o Congresso Nacional brasileiro recebe hoje a visita do mais alto dignitário chinês, Jiang Zemin, e da sua comitiva de destacados dirigentes.

Receber uma delegação de tão alto nível, de qualquer nação amiga, já seria para nós um motivo de contentamento. Mas a visita que ora nos faz o Presidente da China e sua comitiva se reveste de um significado todo especial.

É que a China é o cenário onde se desenvolveu, desde tempos imemoriais, uma das histórias mais antigas e mais belas da humanidade. Ainda não se sabe ao certo quando e onde surgiram as primeiras comunidades humanas; mas a Arqueologia já sabe que entre 500 mil a um milhão de anos atrás, o "homem de Pequim" já estava ereto em solo chinês.

As contribuições da China ao incipiente desenvolvimento tecnológico da humanidade tiveram grande significação. A China descobriu e levou ao conhecimento dos povos, sem registrar patente e sem cobrar royalties, o papel, a tipografia, a pólvora e a bússola.

País de dimensões continentais, de solo variado e rico, e com uma população que hoje corresponde quase à quarta parte do gênero humano, a China sempre foi cobiçada por impérios estrangeiros. Seu território foi muitas vezes invadido, ocupado e saqueado. Do meado do século XIX ao meado do século XX, registram-se centenas de guerras de agressão, de grande ou pequena monta, que cobraram do povo chinês um preço incalculável em vidas humanas. Muitos acordos desiguais e humilhantes foram impostos à China, de tal sorte que as questões da independência e soberania nacionais passaram a ser vitais para que essa nação pudesse existir.

Essa história antiga e dramática finalmente desemboca na grande epopéia de libertação realizada pelos chineses no século XX, quando capítulos de heroísmo incomum foram escritos pelo povo em luta, como a Longa Marcha de 9.000km, à frente da qual estava Mao Tsé-tung, empreendida em 1934 por 90.000 combatentes, durante 12 meses, e onde sucumbiram mais de 60.000 pessoas. Ademais, também foram escritas páginas de significado transcendental para a própria História Moderna, como a Guerra de Resistência ao Japão, de 1937 a 1945, a Guerra de Libertação Nacional, de 1945 a 1949, e, finalmente, a proclamação da República Popular da China, em outubro de 1949. Nesses acontecimentos, como em toda a história recente do grande país asiático, passou a ser decisiva a participação do Partido Comunista da China, fundado em 1921, e hoje dirigido por Sua Excelência Jiang Zemin.

Após o surgimento da República Popular, altera-se a história do país mais populoso do mundo. Lançam-se as bases da construção socialista e, de lá para cá, jamais uma potência estrangeira voltou a pôr os pés em seu território, e o governo popular voltou-se à tarefa ingente de elevar o nível de vida de seu povo.

As vitórias não se fizeram esperar, e as transformações econômicas e sociais passaram a evoluir sem cessar. Direitos humanos eram praticamente inexistentes na velha China e começaram a ser construídos como valores reais de significado prático depois da República Popular. Exemplo disto é o fundamental direito humano à vida, que passou a ser garantido e ampliado na China, depois de 1949, não só porque jamais multidões de chineses foram sacrificadas por causa de agressões estrangeiras, não só porque deixou de existir a fome e a miséria, como também porque a expectativa de vida do chinês passou dos 35 anos, de antes da libertação, para os 70 anos atuais, como, finalmente, a taxa de mortalidade diminuiu dos 33 por mil, antes da libertação, para 6,67 por mil,

no ano de 1990. Metas audaciosas foram estabelecidas ainda, e alcançadas, nos terrenos da educação, saúde, trabalho, alimentação, habitação e cultura.

Dado básico, que nos enche de admiração, é o registro que hoje se faz de que o objetivo de alimentar, no fundamental, todo seu povo, a República Popular da China já conseguiu. Este dado é mais significativo quando se correlaciona a população de 1,2 bilhão de pessoas com o tamanho do território chinês. Conclui-se que a produção em 7% da área agricultável do planeta já está alimentando 22% da sua população global.

O certo é que a China, depois da proclamação da República Popular, e de estar trilhando o caminho socialista, sob a direção de seu Partido Comunista, transformou-se em uma nação respeitada, independente, motivo de orgulho para seu povo e de admiração para os demais povos do mundo.

Esses povos acompanham com grande interesse e otimismo as mudanças que se operam na China, desde 1987, sob a bandeira da construção de um socialismo com peculiaridades chinesas.

Especialmente os comunistas — e eu falo como um deles, do Partido Comunista do Brasil — observam, com o mais vivo interesse, não só as grandiosas vitórias que a China há 14 anos consegue na sua construção econômica, como também a fundamentação teórica que o Partido da China, dirigido por Jiang Zemin, vem apresentando, sobre o caminho original que segue, no que considera ser a etapa primária da construção do socialismo no seu país.

O mundo de hoje vive uma situação nova. O socialismo no Leste Europeu, depois de demonstrar grandes potencialidades e conseguir grandes vitórias, estagnou econômica, política e teoricamente. Depois sucumbiu. Novo esquema de forças procura estruturar uma nova ordem mundial, de onde, particularmente, os países do Terceiro Mundo são aliados. O conhecimento e o controle tecnológico passam a ser instrumentos decisivos do poder moderno, e grandes obstáculos se levantam, dos mais variados tipos, para se dificultar ou impedir o acesso a tecnologias avançadas por parte dos países em desenvolvimento.

A própria paz mundial é vista como ameaçada, não pelos arsenais nucleares gigantescos acumulados por poucas potências, mas pelo suposto risco de nações em desenvolvimento passarem a dominar, para fins pacíficos, a tecnologia atômica.

Nosso País, o Brasil, tem problemas semelhantes aos da China. Tem necessidade de se desenvolver e de definir autonomamente suas políticas para poder liberar seu povo das peias do atraso econômico, social e cultural. Por isso vê, com grande entusiasmo, uma parceria com a China, parceria entre dois países grandes, que não têm tradição de oprimir e espoliar terceiros, e que estão, a China, em elevado ritmo de desenvolvimento, e o Brasil, precisando se desenvolver.

Fazemos votos de que seja, a mais proveitosa possível, a permanência entre nós da importante delegação chinesa dirigida por Vossa Excelência, Presidente Jiang Zemin. Nosso Congresso, que representa nosso povo, acolhe a comitiva do Presidente Jiang Zemin de forma calorosa e afetuosa. Desejamos também que os 22 jovens chineses que vão passar cinco anos no Brasil, em Juquitiba, no interior de São Paulo, aprendendo a jogar futebol, se transformem em verdadeiros craques e que, ao retornarem à China, levem o alegre e eficaz jeito brasileiro de jogar futebol.

Muito obrigado. (Muito bem Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Sr. Jiang Zemin, Presidente da República Popular da China.

O SR. JIANG ZEMIN — Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, Humberto Lucena; Exmº Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Inocêncio Oliveira; Exmº Srs. Parlamentares, senhoras e senhores, é, para mim, um motivo de grande alegria, durante minha visita ao Brasil, ter a oportunidade de comparecer ao Congresso Nacional do Brasil, tão famoso desde há muito tempo, para me encontrar com os Parlamentares, representantes do vosso povo. Gostaria de expressar os meus sinceros agradecimentos pela solene cerimônia de boas-vindas a mim dispensada, conjuntamente pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados, e pelos calorosos discursos pronunciados por V. Exº, Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado, e pelos representantes do Senado e da Câmara. Queria também aproveitar esta ocasião para transmitir ao grande povo brasileiro os cordiais cumprimentos e os melhores votos do povo chinês.

O Congresso Nacional do Brasil, como Órgão Supremo Legislativo, desempenha um papel muito importante na vida política brasileira, dando grandes contribuições, durante longo tempo, para salvaguardar a soberania nacional, consolidar a democracia, desenvolver a economia nacional e promover o progresso social. Desejo que o Congresso Nacional do Brasil obtenha constantemente novos êxitos na causa nobre pelo desenvolvimento e prosperidade do País.

Há muito tempo já existem intercâmbios entre a Assembléia Popular Nacional da China e o Congresso Nacional do Brasil. Vários Parlamentares brasileiros visitaram a China antes do estabelecimento das relações exteriores entre os dois países, fazendo os trabalhos benéficos para a normalização das relações bilaterais. Após o estabelecimento das relações diplomáticas dos dois países, o intercâmbio entre a Assembléia Popular Nacional da China e o Congresso Nacional do Brasil torna-se mais frequente com a troca de visitas uma após outra. Esses intercâmbios e colaborações amistosas têm um papel importante para o aumento da compreensão e da amizade entre os dois povos e para a promoção do desenvolvimento das relações de amizade e cooperação entre os dois países.

O mundo atual encontra-se num momento em que se conhecem grandes mudanças. O término da Guerra Fria não trouxe para o mundo a segurança nem a tranquilidade. A economia mundial enfrenta também uma situação bastante severa. A maioria dos países em desenvolvimento continua enfrentando as dificuldades, tais como as dívidas externas demasiado pesadas, a deterioração das condições comerciais; o retorno de capitais estrangeiros aos países de origem, de maneira que o abismo Sul-Norte se torna ainda maior. Tudo isso deve-se principalmente à existência da atual ordem econômica internacional, que é desigual, irracional e injusta. E, aliás, as drásticas mudanças internacionais provocaram novas dificuldades aos países em desenvolvimento. Caso essa conjuntura continuasse, não se falaria mais na paz nem no desenvolvimento do mundo, pelos quais anseia a humanidade por longo tempo.

Os laços econômicos dos países do mundo tornam-se cada dia mais estreitos, e a base deste intercâmbio reside no princípio de igualdade e benefício mútuo. A pobreza e o atraso de longo tempo dos países em desenvolvimento afetarão o desenvolvimento da economia dos próprios países desenvolvidos. Os países em desenvolvimento precisam do capital e da tecnologia dos países desenvolvidos, enquanto que estes

necessitam da matéria-prima e do mercado daqueles. Nós consideramos que, para melhorar o ambiente da economia internacional, os países desenvolvidos, particularmente os principais, têm de adotar ações eficazes, como, por exemplo, enviar esforços para acabar com o protecionismo e liberar o mercado; diminuir as dívidas externas dos países em desenvolvimento; aumentar a ajuda governamental para o desenvolvimento e o capital para proteção do meio ambiente e ampliar as condições de transferência da tecnologia etc., a fim de dar suas devidas contribuições para a recuperação econômica e o desenvolvimento dos países em desenvolvimento. Esta prática, é claro, corresponde também aos interesses dos próprios países desenvolvidos.

Estabelecer uma ordem econômica internacional é uma reivindicação premente da comunidade internacional, especialmente dos países em desenvolvimento. Para estabelecer gradualmente a nova ordem econômica internacional nós propusemos que:

— Todos os países do mundo, sejam grandes ou pequenos, ricos ou pobres, como membros iguais da comunidade internacional, têm de se respeitar reciprocamente, participar e tratar os assuntos econômicos internacionais e desenvolver as relações comerciais de acordo com o princípio de igualdade e benefício mútuo.

— Todos os países têm o direito de escolher, de modo independente e autodeterminante, o sistema social, o modelo econômico e o caminho do desenvolvimento segundo as condições nacionais; e também têm o direito de exercer o controle eficaz para explorar e proteger os recursos naturais dos seus países.

— Deve-se reforçar o diálogo e a cooperação Sul-Norte e fazer reajustes e reformas necessárias aos assuntos importantes na área econômica internacional. Os países desenvolvidos têm que respeitar e considerar os interesses dos países em desenvolvimento e não lhes adicionar quaisquer condições políticas quando das suas ajudas.

— Deve-se promover a cooperação Norte-Sul, reforçar a consulta e o intercâmbio entre os países em desenvolvimento, aprender-se entre si e complementar-se reciprocamente para buscar o desenvolvimento conjunto.

A China gostaria de contribuir, junto com outros países do mundo, para estabelecer, passo a passo, uma nova ordem econômica internacional.

Sr. Presidente, a América Latina é um continente cheio de dinamismo e vigor e tem enorme potencialidade. Os povos latino-americanos, caracterizados por sua intrepidez, generosidade, inteligência e sabedoria, já conquistaram, depois da independência, grandes êxitos na nobre causa do desenvolvimento da economia nacional e da construção dos seus próprios países. O então "Novo Continente" está emergindo e se encaminhando com uma nova fisionomia para o futuro. A China presta muita atenção ao estabelecer e desenvolver as relações de amizade e cooperação com os países latino-americanos, inclusive o Brasil, e o considera como uma parte importante da cooperação Norte-Sul. Hoje em dia, mantemos intercâmbios comerciais com todos os países e regiões da América Latina. O comércio sino-latino-americano mostra uma tendência de crescimento. Existem também entre a China e a América Latina diversas formas de cooperação econômica e tecnológica que já resultaram em sucessos plausíveis.

Por volta de vinte anos após o estabelecimento das relações diplomáticas entre a China e o Brasil, a cooperação amistosa dos dois países em vários setores tem alcançado um desen-

volvimento satisfatório, e a amizade entre os dois povos se aprofunda cada dia mais. O reforço da cooperação entre a China e o Brasil constitui uma contribuição importante, tanto para a cooperação Norte-Sul, como para a paz mundial e o progresso da humanidade. Pode-se ter convicção de que, a medida que o nosso entendimento fica mais profundo e o poderio econômico mais reforçado, as relações de amizade e cooperação entre a China e o Brasil tornar-se-ão ainda mais estreitas e mais eficazes.

Obrigado. (Muito bem. Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sr. Presidente Jiang Zemin, o Congresso Nacional, interpretando os sentimentos do povo brasileiro, tem a elevada satisfação de acolher Vossa Exceléncia, na certeza de que esta visita, ao tempo em que reafirma os laços de amizade e de respeito que unem nossos países, marca também o estreitamento das profícias relações entre a República Popular da China e a República Federativa do Brasil.

Encarna Vossa Exceléncia o notável papel de estadista que lhe foi conferido para representar e dirigir um país de dimensões continentais, como o nosso, onde se abriga quase um quarto da população mundial. Só esta lembrança seria suficiente para salientar a alta missão e a grave responsabilidade que pesam sobre os ombros de Vossa Exceléncia e dos demais dirigentes da República Popular da China. Não é demais observar que, inspirado na sabedoria milenar de sua civilização e no exemplo de uma população obreira e digna, Vossa Exceléncia tem contribuído fortemente para a manutenção da harmonia e do equilíbrio no cenário internacional.

A República Popular da China e a República Federativa do Brasil, Sr. Presidente Jiang Zemin, embora distantes, têm pontos de vista comuns em variados aspectos. Situa-se a China no Hemisfério Norte e na parte oriental do Planeta. Situa-se o Brasil no Hemisfério Sul e na parte ocidental. Tem a China uma tradição e uma cultura milenares, enquanto o Brasil não atingiu, ainda, a metade de um milênio. No entanto, as duas nações têm aumentado gradativamente o seu intercâmbio comercial, ainda incipiente diante da imensa potencialidade de ambas as partes. E, mais, suas relações têm-se pautado pelo respeito mútuo e por posições afins, convergindo para a não-ingressância em assuntos internos, para uma real política de desarmamento, para a defesa da soberania dos povos e para a preservação dos recursos naturais.

A presença de Vossa Exceléncia em nosso País, como disse, vem estreitar os nossos entendimentos. No campo comercial, nossas relações têm sido ampliadas, especialmente a partir da década passada, quando os dirigentes de ambos os países se visitaram. No entanto, são ainda incipientes, se confrontadas com o imenso potencial a ser explorado, à vista das suas diversificadas pautas de exportação.

Vossa Exceléncia vem de celebrar com o Governo brasileiro novo convênio de cooperação científica e tecnológica, área em que temos mantido significativo intercâmbio. Tem o povo chinês reconhecido domínio nos mais diversos campos do conhecimento. Ao longo dos séculos, o povo chinês apresentou ao mundo invenções e descobertas fantásticas, que

contribuíram decisivamente para o progresso da humanidade. Sem descermos a pormenores, podemos lembrar, rapidamente, dentre tais conquistas, a invenção do papel, da pólvora, da tipografia e da bússola, em tempos remotos; a elaboração do mapa de estrelas mais antigo dentre todos os conhecidos; a invenção da esfera armilar, que permite observar os fenômenos astronômicos, e o sismógrafo. As conquistas nos campos da Medicina, da Astronomia, da Matemática e da Geografia rivalizam-se com a excelência da literatura e do pensamento chinês, que têm expoentes como Cao Xueqin, Lao Zi e Confúcio.

Também o povo brasileiro tem notável contribuição a dar nessas áreas, bastando lembrar que, carente embora de maior tradição, apresentou ao mundo a aeronave que viria a revolucionar o sistema de transportes. A inventividade do povo brasileiro possibilitou reduzir a dependência energética com a utilização do álcool como combustível, e, malgrado dispirmos de poucos recursos para investimentos, temos revelado notável domínio em setores que vão das telecomunicações à mais moderna tecnologia médica. Se o conhecimento científico e tecnológico, desde 1986, é uma das altas prioridades da República Popular da China, também a República Federativa do Brasil persegue tenazmente este objetivo, sob pena de o hiato que hoje nos separa das nações mais desenvolvidas tornar-se um verdadeiro abismo. Portanto, Sr. Presidente Jiang Zemin, mais uma vez nossos interesses se entrelaçam, permitindo visualizar um longo período de estreita colaboração.

Senhor Presidente, China e Brasil são hoje duas nações perfeitamente identificadas entre si e voltadas para objetivos comuns de coexistência pacífica e de promoção do desenvolvimento. Longe de almejarem o poderio bélico ou econômico, voltam-se nossos países para a construção de uma ordem interna, que vise à modernidade e ao crescimento econômico com justiça social, e uma relação, no plano exterior, que conduza à paz, ao desenvolvimento e à fraternidade entre as nações.

Neste gratificante momento em que acolhemos Vossa Exceléncia e sua ilustre comitiva, queremos reafirmar nossos propósitos de cooperação e amizade, certos de que a República Popular da China e a República Federativa do Brasil, assim procedendo, estarão desempenhando o destacado papel que lhes cabe no concerto global das nações.

Muito obrigado. (Palmas.)

A Presidência deseja agradecer a presença de todas as autoridades, dos Srs. Congressistas e saudar especialmente o Sr. Ministro Octávio Gallotti, Presidente do Supremo Tribunal Federal; o Deputado Inocêncio Oliveira, Presidente da Câmara dos Deputados; o Deputado Adylson Motta, 1º Vice-Presidente do Congresso Nacional; o Ministro Hugo Napoleão, das Comunicações; e as Excelentíssimas Srs e Srs. Embaixadores e demais autoridades civis e militares.

Convido todos os presentes para coquetel a realizar-se, agora, no Salão Nobre do Senado Federal, onde o Senhor Presidente Jiang Zemin receberá os cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11h50min.)

Ata da 55^a Sessão Conjunta, em 24 de novembro de 1993

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência do Sr. Adylson Motta

**ÀS 16 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:**

Affonso Camargo _ Albano Franco _ Almir Gabriel _ Aluízio Bezerra _ Álvaro Pacheco _ Amir Lando _ Antonio Mariz _ Aureo Mello _ Bello Parga _ Carlos Patrocínio _ César Dias _ Chagas Rodrigues _ Cid Saboia de Carvalho _ Coutinho Jorge _ Dario Pereira _ Dirceu Carneiro _ Divaldo Suruagy _ Eduardo Suplicy _ Elcio Álvares _ Epitácio Cafeteira _ Esperidião Amin _ Eva Blay _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ Hydekel Freitas _ Iram Saraiva _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João França _ João Rocha _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Fogaça _ José Paulo Bisol _ José Richa _ José Sarney _ Júlio Campos _ Júnia Marise _ Jutahy Magalhães _ Lavoisier Maia _ Levy Dias _ Lourenberg Nunes Rocha _ Lourival Baptista _ Luiz Alberto Oliveira _ Magno Bacelar _ Mansueto de Lavor _ Márcio Lacerda _ Marco Maciel _ Mário Covas _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Moisés Abrão _ Nabor Júnior _ Nelson Carneiro _ Nelson Wedekin _ Ney Maranhão _ Onofre Quinan _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Rachid Saldanha Derzi _ Raimundo Lira _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Ruy Bacelar _ Teotonio Vilela Filho _ Vaimir Campelo _ Wilson Martins.

PARA'

ALACID NUNES	BLOCO
DOMINGOS JUVENIL	PMDB
ELIEL RODRIGUES	PMDB
GIOVANNI QUEIROZ	PDT
HERMINIO CALVINHO	PMDB
HILARIO COIMBRA	BLOCO
MARIO CHERMONT	PP
MARIO MARTINS	PMDB
OSVALDO MELO	PPR
PAULO ROCHA	PT
PAULO TITAN	PMDB
SOCORRO GOMES	PCdoB

AMAZONAS

ATILA LINS	BLOCO
BETH AZIZE	PDT
EULER RIBEIRO	PMDB
EZIO FERREIRA	BLOCO
JOAO THOME	PMDB
JOSE DUTRA	PMDB
PAUDERNEY AVELINO	PPR
RICARDO MORAES	S/P

E OS SEGUINTES DEPUTADOS

RONDONIA

RORAIMA		ANTONIO MORIMOTO	PPR
		CARLOS CAMURCA	PP
ALCESTE ALMEIDA	BLOCO	MAURICIO CALIXTO	BLOCO
AVENIR ROSA	PP	NOBEL MOURA	PSD
FRANCISCO RODRIGUES	BLOCO	PASCOAL NOVAES	PSD
JOAO FAGUNDES	PMDB	RAQUEL CANDIDO	BLOCO
JULIO CABRAL	PP		
LUCIANO CASTRO	PPR		
MARCELO LUZ	PP		
RUBEN BENTO	BLOCO		

ACRE

		ADELAIDE NERI	PMDB
		CELIA MENDES	PPR
		FRANCISCO DIOGENES	PPR
		JOAO MAIA	PP
AROLDO GOES	PDT	JOAO TOTA	PPR
ERALDO TRINDADE	PPR	ZILA BEZERRA	PMDB
GILVAM BORGES	PMDB		
LOURIVAL FREITAS	PT		
MURILLO PINHEIRO	BLOCO		
SERGIO BARCELLOS	BLOCO	DARCI COELHO	BLOCO
VALDENOR GUEDES	PP	DERVAL DE PAIVA	PMDB

TOCANTINS

LEOMAR QUINTANILHA	PPR	PARAIBA	
MERVAL PIMENTA	PMDB		BLOCO
OSVALDO REIS	PP	ADAUTO PEREIRA	BLOCO
		EFRAIM MORAIS	BLOCO
MARANHAO		EVALDO GONCALVES	PMDB
		IVANDRO CUNHA LIMA	
COSTA FERREIRA	PP	JOSE LUIZ CLEROT	PMDB
DANIEL SILVA	PPR	JOSE MARANHAO	PMDB
FRANCISCO COELHO	BLOCO	LUCIA BRAGA	PDT
JAYME SANTANA	PSDB	RIVALDO MEDEIROS	BLOCO
JOAO RODOLFO	PPR	VITAL DO REGO	PDT
JOSE BURNETT	PRN	ZUCA MOREIRA	PMDB
JOSE REINALDO	BLOCO		
NAN SOUZA	PP		
NEIVA MOREIRA	PDT	PERNAMBUCO	
PEDRO NOVAIS	PSD		
SARNEY FILHO	BLOCO	ALVARO RIBEIRO	PSB
		FERNANDO LYRA	PSB
CEARA		GILSON MACHADO	BLOCO
		GUSTAVO KRAUSE	BLOCO
AECIO DE BORBA	PPR	INOCENCIO OLIVEIRA	BLOCO
ANTONIO DOS SANTOS	BLOCO	JOSE CARLOS VASCONCELLOS	PRN
ARIOSTO HOLANDA	PSDB	JOSE JORGE	BLOCO
CARLOS BENEVIDES	PMDB	JOSE MENDONCA BEZERRA	BLOCO
EDSON SILVA	PDT	JOSE MUCIO MONTEIRO	BLOCO
GONZAGA MOTA	PMDB	LUIZ PIAUHYLINO	PSB
JACKSON PEREIRA	PSDB	MAURILIO FERREIRA LIMA	PMDB
JOSE LINHARES	PP	MAVIAEL CAVALCANTI	PRN
LUIZ PONTES	PSDB	MIGUEL ARRAES	PSB
MARCO PENAFORTE	PSDB	NILSON GIBSON	PMDB
MARIA LUIZA FONTENELE	S/P	OSVALDO COELHO	BLOCO
MAURO SAMPAIO	PSDB	PEDRO CORREA	BLOCO
ORLANDO BEZERRA	BLOCO	ROBERTO FRANCA	PSB
PINHEIRO LANDIM	PMDB	ROBERTO FREIRE	PPS
SERGIO MACHADO	PSDB	ROBERTO MAGALHAES	BLOCO
UBIRATAN AGUIAR	PMDB	SALATIEL CARVALHO	PP
VICENTE FIALHO	BLOCO		
PIAUI		ALAGOAS	
B. SA	PP	AUGUSTO FARIA	BLOCO
CIRO NOGUEIRA	BLOCO	CLETO FALCAO	PSD
FELIPE MENDES	PPR	JOSE THOMAZ NONO	PMDB
JOAO HENRIQUE	PMDB	LUIZ DANTAS	PSD
JOSE LUIZ MAIA	PPR	OLAVO CALHEIROS	PMDB
MURILO REZENDE	PMDB	ROBERTO TORRES	BLOCO
MUSSA DEMES	BLOCO		
PAES LANDIM	BLOCO		
		SERGIPE	
RIO GRANDE DO NORTE		BENEDITO DE FIGUEIREDO	PDT
		CLEONANCIO FONSECA	PRN
ALUIZIO ALVES	PMDB	DJENAL GONCALVES	PPR
FLAVIO ROCHA	PL	EVERALDO DE OLIVEIRA	BLOCO
HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB	JERONIMO REIS	BLOCO
IBERE FERREIRA	BLOCO	JOSE TELES	PPR
JOAO FAUSTINO	PSDB	MESSIAS GOIS	BLOCO
LAIRE ROSADO	PMDB	PEDRO VALADARES	PP
NEY LOPES	BLOCO		

BAHIA			
ALCIDES MODESTO	PT	JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS	BLOCO
ANGELO MAGALHAES	BLOCO	JOSE ULISSES DE OLIVEIRA	BLOCO
AROLDO CEDRAZ	PRN	LAEL VARELLA	BLOCO
BENITO GAMA	BLOCO	MARCOS LIMA	PMDB
BERALDO BOAVENTURA	PSDB	MARIO DE OLIVEIRA	PP
CLOVIS ASSIS	PSDB	MAURICIO CAMPOS	PL
ERALDO TINOCO	BLOCO	ODELMO LEAO	PP
FELIX MENDONCA	PSDB	OSMANIO PEREIRA	PSDB
GEDDEL VIEIRA LIMA	BLOCO	PAULO DELGADO	PT
GENEBALDO CORREIA	PMDB	PAULO HESLANDER	BLOCO
HAROLDO LIMA	PMDB	PAULO ROMANO	BLOCO
JABES RIBEIRO	PMDB	PEDRO TASSIS	PMDB
JAIRO AZI	PCdoB	RAUL BELEM	PP
JAIRO CARNEIRO	PSDB	ROMEL ANISIO	PP
JAQUES WAGNER	PSD	SANDRA STARLING	PT
JOAO ALMEIDA	BLOCO	SAULO COELHO	PSDB
JOAO ALVES	PT	SERGIO FERRARA	PMDB
JONIVAL LUCAS	PMDB	SERGIO MIRANDA	PCdoB
JORGE KHOURY	PPR	SERGIO NAYA	PMDB
JOSE CARLOS ALELUIA	PSD	TARCISIO DELGADO	PMDB
JOSE LOURENCO	BLOCO	VITTORIO MEDIOLI	PSDB
LEUR LOMANTO	PPR	WAGNER DO NASCIMENTO	PP
LUIZ MOREIRA	BLOCO	WILSON CUNHA	BLOCO
MANOEL CASTRO	BLOCO	ZAIRE REZENDE	PMDB
MARCOS MEDRADO	PP		
NESTOR DUARTE	PMDB	ESPIRITO SANTO	
PEDRO IRUJO	PMDB	ARMANDO VIOLA	PMDB
PRISCO VIANA	PPR	ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	BLOCO
RIBEIRO TAVARES	PL	HELVECIO CASTELLO	PSDB
SERGIO GAUDENZI	PSDB	JORIO DE BARROS	PMDB
TOURINHO DANTAS	BLOCO	LEZIO SATHLER	PSDB
ULDURICO PINTO	PSB	NILTON BAIANO	PMDB
WALDIR PIRES	PSDB	RITA CAMATA	PMDB
		ROBERTO VALADAO	PMDB

MINAS GERAIS

RIO DE JANEIRO

AECIO NEVES	PSDB	ALDIR CABRAL	BLOCO
AGOSTINHO VALENTE	PT	AMARAL NETTO	PPR
ALOISIO VASCONCELOS	PMDB	AROLDE DE OLIVEIRA	BLOCO
ALVARO PEREIRA	PSDB	ARTUR DA TAVOLA	PSDB
ANNIBAL TEIXEIRA	BLOCO	BENEDITA DA SILVA	PT
ARACELY DE PAULA	BLOCO	CARLOS ALBERTO CAMPISTA	PDT
ARMANDO COSTA	PMDB	CARLOS LUPI	PDT
VELINO COSTA	PPR	CARLOS SANTANA	PT
EDMAR MOREIRA	PP	CIDINHA CAMPOS	PDT
FELIPE NERI	PMDB	EDESIO FRIAS	PDT
FERNANDO DINIZ	PMDB	EDUARDO MASCARENHAS	PSDB
GENESIO BERNARDINO	PMDB	FABIO RAUNHEITI	BLOCO
HUMBERTO SCUTO	BLOCO	FLAVIO PALMIER DA VEIGA	PSDB
IBRAHIM ABI-ACKEL	PPR	FRANCISCO DORNELLES	PPR
IRANI BARBOSA	PSD	FRANCISCO SILVA	PP
ISRAEL PINHEIRO	BLOCO	JAIR BOLSONARO	PPR
JOAO PAULO	PT	JANDIRA FEGHALI	PCdoB
JOSE ALDO	BLOCO	JOAO MENDES	BLOCO
JOSE BELATO	PMDB	JOSE EGYDIO	PL
JOSE GERALDO	PMDB	JOSE VICENTE BRIZOLA	PDT

JUNOT ABI-RAMIA	PDT	ROBERTO ROLLEMBERG	PMDB
LAERTE BASTOS	PSDB	ROBSON TUMA	PL
LAPROVITA VIEIRA	PMDB	TADASHI KURIKI	PPR
MARINO CLINGER	PDT	TUGA ANGERAMI	PSDB
MIRO TEIXEIRA	PDT	WALTER NORY	PMDB
PAULO DE ALMEIDA	PSD		
PAULO PORTUGAL	PP	MATO GROSSO	
PAULO RAMOS	PDT		
REGINA GORDILHO	PRONA	AUGUSTINHO FREITAS	PP
ROBERTO CAMPOS	PPR	ITSUO TAKAYAMA	PSD
RUBEM MEDINA	BLOCO	JOAO TEIXEIRA	PL
SANDRA CAVALCANTI	PPR	JONAS PINHEIRO	BLOCO
SERGIO AROUCA	PPS	RICARDO CORREA	PL
SIDNEY DE MIGUEL	PV	RODRIGUES PALMA	BLOCO
VIVALDO BARBOSA	PDT		
VLADIMIR PALMEIRA	PT	DISTRITO FEDERAL	
	SAO PAULO		
ALBERTO HADDAD	PP	AUGUSTO CARVALHO	PPS
ALDO REBELO	PCdoB	BENEDITO DOMINGOS	PP
ALOIZIO MERCADANTE	PT	CHICO VIGILANTE	PT
ARMANDO PINHEIRO	PPR	JOFRAN FREJAT	BLOCO
BETO MANSUR	PPR	MARIA LAURA	PT
CARDOSO ALVES	BLOCO	PAULO OCTAVIO	PRN
CARLOS NELSON	PMDB	SIGMARINGA SEIXAS	PSDB
CHICO AMARAL	PMDB		
DELFIM NETTO	PPR	GOIAS	
DIOGO NOMURA	PL	ANTONIO FALEIROS	PSDB
EDUARDO JORGE	PT	DELIO BRAZ	BLOCO
ERNESTO GRADELLA	PSTU	HALEY MARGON	PMDB
FABIO MEIRELLES	PPR	JOAO NATAL	PMDB
FLORESTAN FERNANDES	PT	LAZARO BARBOSA	PP
GASTONE RIGHI	BLOCO	LUCIA VANIA	PMDB
GERALDO ALCKMIN FILHO	PSDB	LUIZ SOYER	PPR
HEITOR FRANCO	PPR	MARIA VALADAO	PP
HELIO BICUDO	PT	MAURO BORGES	PMDB
HELIO ROSAS	PMDB	MAURO MIRANDA	PPR
IRMA PASSONI	PT	PAULO MANDARINO	PP
JORGE TADEU MUDALEN	PMDB	PEDRO ABRAO	PP
JOSE ABRAO	PSDB	ROBERTO BALESTRA	PPR
JOSE ANIBAL	PSDB	RONALDO CAIADO	BLOCO
JOSE CICOTE	PT	VILMAR ROCHA	BLOCO
JOSE GENOCINO	PT	VIRMONDES CRUVINEL	PMDB
JOSE MARIA EYMAEL	PPR	ZE GOMES DA ROCHA	PRN
JOSE SERRA	PSDB		
KOYU IHA	PSDB	MATO GROSSO DO SUL	
LIBERATO CABOCLO	PDT	ELISIO CURVO	PRN
LUIZ GUSHIKEN	PT	GEORGE TAKIMOTO	BLOCO
LUIZ MAXIMO	PSDB	MARILU GUIMARAES	BLOCO
MARCELINO ROMANO MACHADO	PPR	NELSON TRAD	BLOCO
MARCELO BARBIERI	PMDB	VALTER PEREIRA	PMDB
MAURICIO NAJAR	BLOCO	WALDIR GUERRA	BLOCO
MENDES BOTELHO	BLOCO		
NELSON MARQUEZELLI	BLOCO	PARANA	
OSWALDO STECCA	PMDB		
PAULO LIMA	BLOCO	ANTONIO BARBARA	PMDB
PAULO NOVAES	PMDB	CARLOS SCARPELINI	PP

DELCINO TAVARES
DENI SCHWARTZ
EDESIO PASSOS
EDI SILIPRANDI
ELIO DALLA-VECCHIA
FLAVIO ARNS
IVANIO GUERRA
LUCIANO PIZZATTO
LUIZ CARLOS HAULY
MOACIR MICHELETTO
ONAIROVES MOURA
OTTO CUNHA
PEDRO TONELLI
PINGA FOGO DE OLIVEIRA
REINHOLD STEPHANES
RENATO JOHNSSON
WERNER WANDERER
WILSON MOREIRA

SANTA CATARINA

ALEXANDRE PUZYNA
ANGELA AMIN
CESAR SOUZA
DERCIO KNOP
EDISON ANDRINO
HUGO BIEHL
JARVIS GAIDZINSKI
LUCI CHOINACKI
LUIZ HENRIQUE
NELSON MORRO
NEUTO DE CONTO
ORLANDO PACHECO
PAULO DUARTE
RUBERVAL PILOTO
VALDIR COLATTO
VASCO FURLAN

RIO GRANDE DO SUL

ADAO PRETTO
ADROALDO STRECK
ADYLSON MOTTA
ALDO PINTO
AMAURY MULLER
CARLOS CARDINAL
CARRION JUNIOR
FETTER JUNIOR
GERMANO RIGOTTO
HILARIO BRAUN
IVO MAINARDI
JOAO DE DEUS ANTUNES
JOSE FORTUNATI
LUIIS ROBERTO PONTE
MENDES RIBEIRO
NELSON JOBIM
ODACIR KLEIN
OSVALDO BENDER

PP	PAULO PAIM
PSDB	TELMO KIRST
PT	VALDOMIRO LIMA
PSD	VICTOR FACCIONI
PDT	WALDOMIRO FIORAVANTE
PSDB	
BLOCO	
BLOCO	
PP	O SR. PRESIDENTE (Adylson)
PMDB	o art. 28 do Regimento Comum
PSD	abertas com a presença mínima da
S/P	ação de cada Casa do Congresso
PT	na Casa. Como é omissão nesse se-
S/P	namente ao Regimento do Senado
BLOCO	plenário.
PP	Portanto, não há número se
BLOCO	1º do art. 29. Vamos aguardar m-
PSDB	se complete. (Pausa.)
	(Suspensa às 16 horas e
	às 16 horas e 35 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — De acordo com o art. 28 do Regimento Comum, as sessões somente serão abertas com a presença mínima de 1/6 (um sexto) da composição de cada Casa do Congresso; não menciona a presença na Casa. Como é omisso nesse sentido, recorremos subsidiariamente ao Regimento do Senado, que exige a presença em plenário.

Portanto, não há número suficiente, nos termos do § 1º do art. 29. Vamos aguardar meia hora para que o quorum se complete. (Pausa.)

(Suspensa às 16 horas e 1 minuto, a sessão é reaberta às 16 horas e 35 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — As listas de presença em Plenário acusam o comparecimento de 14 Srs. Senadores e 112 Srs. Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de Breves Comunicações, concedido a palavra ao nobre Congressista Aldo Pinto, que dispõe de 5 minutos para sua manifestação.

O SR. ALDO PINTO (PDT-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs Deputadas, ilustres Senadores: em passado bem recente, tive a oportunidade de encaminhar a S. Ex^a o Ministro Paulino Cícero um documento, fazendo apenas algumas ponderações e apresentando uma reivindicação do Estado do Rio Grande do Sul, no que se referia especificamente à necessidade de utilizarmos um produto na mistura da gasolina, produzido pelo pólo petroquímico do Estado do Rio Grande do Sul.

Dizíamos a S. Ex^r que esse atendimento significaria, indiscutivelmente, uma economia extraordinária não apenas para o Estado do Rio Grande do Sul, mas para todos aqueles que porventura tivessem a oportunidade, no Estado, de utilizar-se desse produto muito bem trabalhado pelo pólo petroquímico do Rio Grande do Sul. Mais do que isso, essa medida representaria uma economia da ordem de 10 milhões de dólares. Em vez de única e exclusivamente fazer-se a mistura do álcool anidro à gasolina — importante, indiscutivelmente, para os demais Estados da Federação —, parecia-nos mais justo atender à reivindicação, não do Estado como um todo, mas sobretudo do pólo petroquímico do Rio Grande do Sul, pois o produto que estávamos colocando na gasolina apresentava um índice de mistura adequado ao consumo de todos os veículos automotores que transitam pelo nosso Estado.

Não recebemos resposta alguma. O Governador do Estado, ilustre ex-Deputado Alceu Collares, fez uma comunicação ao Sr. Ministro, no sentido de que S. Ex^a atendesse as nossas ponderações, bem como a Sua Excelência o Presidente da República, dada a importância da perda em dólares, altamente significativa para o nosso Estado. Todavia, o próprio Presidente da República, insensível àquela reivindicação, sancionou lei que determina a mistura do álcool anidro à gasolina, na ordem de 22%, a todos os Estados da Federação.

Entretanto, o MTBE — produto que, como já frisei, é produzido pelo pôlo — estava sendo totalmente descartado.

Sr. Presidente, venho à tribuna para dizer à Casa que estou apresentando um projeto de lei onde, indiscutivelmente, concordamos com a necessidade de mistura do álcool — produto importante, produzido pelo setor agrícola brasileiro —, o que atende às reivindicações de todos os estados produtores de açúcar e de álcool neste País. Entendemos a importância da lei. Data vénia, quer-me parecer que caberia a esta Casa atender a uma reivindicação do nosso Estado a fim de que não fôssemos prejudicados, mais uma vez, pelo Governo Federal, e sim considerados basicamente como um contribuinte sempre permanente do poder público, e aí pudéssemos utilizar esse potencial e obter essa arrecadação que representa 10 milhões de dólares.

Espero que o Ministro de Minas e Energia, o ilustre ex-Deputado Federal com quem tive a honra de conviver nesta Casa, homem de muita sabedoria, tranquilo, sereno, responsável, possa sensibilizar-se com a solicitação apresentada pelo ilustre Governador do meu Estado e também por toda a bancada do Estado do Rio Grande do Sul, de todos os partidos — e aqui faço um apelo a todos os deputados —, para que S. Ex^a, junto ao Presidente da República, permita-nos aprovar esse projeto que modifica o art. 9º da lei, a fim de que se atenda à reivindicação do Estado do Rio Grande do Sul.

São essas as palavras, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para o registro, infelizmente, de mais uma injustiça que está ocorrendo com o Rio Grande. Basta dizer que, há poucos dias, disse ao Presidente da Casa, Senador Humberto Lucena, que concordava com a aprovação de uma medida provisória, embora entendesse que teríamos condições de modificá-la para atender a uma reivindicação.

Houve um acordo, aprovou-se uma lei, em que estava inserido o interesse também do Estado do Rio Grande do Sul em relação à CE, o que representava exatamente a importância de 250 milhões de dólares. O Governo ficou comprometido a não vetar o art. 6º da Lei. Entretanto, logo após recebera a mensagem, o Presidente, insensibilizado com a reivindicação apresentada por todas as bancadas nesta Casa e comprometido, inclusive, em não vetar a lei, vetou-a, prejudicando exatamente o nosso Estado.

São duas matérias atinentes ao Ministério das Minas e Energia, e quem atesta, friso mais uma vez, é o ilustre Ministro Paulino Cícero. Aqui faço o apelo final a S. Ex^a para que atenda, de uma vez por todas, essas duas importantes reivindicações do Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Chico Amaral.

O SR. CHICO AMARAL (PMDB-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Congressistas, o IX Congresso Paulista de Agronomia promovido pela Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo, em Ribeirão Preto, debateu vários assuntos relacionados ao tema “Agribusiness e Meio Ambiente”.

Durante o encerramento do Congresso, dia 1º de outubro, importantes moções foram aprovadas em Assembléa Geral e, nesta oportunidade, destacamos algumas propostas:

— Solicitação de equiparação salarial, prometida pelo Governo do Estado de São Paulo, entre os pesquisadores científicos dos institutos de pesquisas e os professores das universidades estaduais.

Como a pesquisa agropecuária paulista tem excelente reputação internacional, não pode ser sucateada por uma política salarial desestimulante e inadequada.

— Solicitação da adoção, pelo Governo Federal, de medida de proteção da cotonicultura nacional, evitando a paralisação da atividade em decorrência da competição desleal com o algodão importado subsidiado na origem.

Esta situação colaborou com o aumento da miséria no campo, pois provocou o desemprego de mais de 300 mil trabalhadores.

— Solicitação aos Governos Federal e Estadual de implementação do “aumento de parceria entre as instituições públicas e privadas, na geração e difusão de tecnologia e na capacitação tecnológica para alavancar os investimentos em pesquisas para o agribusiness estadual, tendo como instrumento a Lei Federal nº 661”.

— Solicitação da alteração do dispositivo legal que determina que o profissional agrônomo só pode prescrever a aplicação de produtos na quantidade especificada pela bula. No entanto, há situação em que o profissional é obrigado a receitar dosagens superiores às exigidas, contrariando esta absurda legislação.

— Os engenheiros agrônomos recomendam que o direito à Alimentação e Nutrição seja incluído, como direito social, na nossa Constituição Federal.

— “O Proagro, é um dos mais importantes instrumentos, de política agrícola de que o Governo Federal dispõe para garantir a indenização de prejuízos decorrentes de eventos adversos nas atividades agropecuárias”. Neste sentido, os engenheiros agrônomos contam com a aprovação do Congresso Nacional para o Projeto nº 090, de agosto de 1993, que trata da transferência da gestão financeira do Proagro para o Banco do Brasil S/A e de sua administração para o Conselho Normativo do Proagro — CONAPRO. Estas modificações permitirão, entre outras vantagens, a redução de aproximadamente 50% dos sinistros e, consequentemente, 50% do prêmio pago pelo produtor.

Assim sendo, queremos destacar a importância da pesquisa agropecuária para o desenvolvimento sócio-econômico do País e apoiar a Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo e seu Presidente, o Ilustríssimo Senhor Dr. Guido José da Costa, pelo relevante trabalho em prol da geração e difusão do progresso tecnológico agrícola.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fábio Meirelles.

O SR. FÁBIO MEIRELLES (PPR-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo ler, inicialmente, artigo publicado pelo jornal O Estado de S. Paulo, com o título “Itamar deve desapropriar hje fazenda em Getulina”:

“Por pressões do Palácio do Planalto, a desapropriação da Faazenda Jangada, em Getulina, interior de São Paulo, deverá constar da lista dos 17 decretos de desapropriações, para fins de reforma agrária, que o Presidente Itamar Franco assina hoje. Ao todo, serão 91,9 mil hectares de terras desapropriados em dez Estados.

A inclusão de Jangada contrariou a decisão do Ministro da Agricultura, Dejandir Dalpasquale, que era favorável à desapropriação somente após a decisão

judicial — "Está suspensa a desapropriação da Jangada, que está sub judice", afirmou anteontem. O Supremo Tribunal Federal (STF) ainda não julgou o mérito do mandado de segurança dos proprietários das terras, que argumentam que as áreas são produtivas.

"A decisão agora é com o Palácio do Planalto", declarou Dalpasquale a um deputado. "Lavo as minhas mãos". A inclusão da fazenda na relação de terras desapropriáveis, para fins de reforma agrária, surpreendeu o ministro.

Segundo informações de sua assessoria, o Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência, Mauro Durante, pediu na segunda-feira a Dalpasquale: "O Presidente Itamar quer legalmente desapropriar as terras da Jangada. Temos que apressar este processo."

Ora, Sr. Presidente, parece-nos um absurdo que um grupo organizado, sem nenhum interesse ou vocação para a agricultura brasileira, procure criar posições contrárias aos interesses econômicos da agricultura e do País, subvertendo áreas, para, com isso, gerar um processo desapropriatório. São Paulo, Estado com a maior produtividade agrícola do País, conta com uma extraordinária infra-estrutura. Surge um grupo com ideologias contrárias aos interesses econômicos da produção e do País e, com isso, leva à área rural um processo de desassossego, invadindo propriedades produtivas. O Incra, que já desapropriou mais de 300 mil hectares de terras — do Governo e do próprio Incra — procura criar um desassossego na área da produção agrícola deste País. Parece-nos que, ao invés de restabelecer as comissões agrárias, entrar em contato com as representações classistas, tanto dos produtores rurais como dos trabalhadores, joga-se um processo de intransqüilidade na área rural e invadem-se terras produtivas. E o Governo desestrutura o setor agrícola do País, do Estado mais avançado, quando deveria estar à frente para implantar uma política agrária adequada, condizente, mas não tem recursos para fazê-lo e, muito menos, uma política agrária. Com isso, procura desestruturar o setor produtivo nacional, principalmente no Estado de São Paulo. Consta, inclusive, que essas duas fazendas de Getulina são produtivas. Não se respeita sequer o aspecto da produtividade da terra.

Por tudo isso, queremos deixar registrada nossa posição, contrária a qualquer ação do Governo de atender àqueles que se organizam para desestruturar a agropecuária brasileira. É um absurdo, é um abuso, é um processo demagógico, mentiroso, porque todos sabemos que mais de 90% daqueles que invadiram as áreas em Getulina não são produtores ou trabalhadores rurais, são mecânicos, comerciantes, especuladores, que nada querem com a atividade agrícola. E o Governo, que tem elementos nas mãos, tem terras, tem uma política agrária, ao invés de assentar num processo competente, invade propriedades produtivas que têm recursos, têm ação, têm trabalho, têm organização, desgovernando, desestabilizando, a fim de assentar exatamente aqueles que, dentro em pouco, jamais estarão nas próprias terras, porque irão especular com os seus lotes e entregá-los ao seu vizinho, ao seu parente, ao seu parceiro, ao seu companheiro, para poder exercer outras atividades ou então invadir outras áreas. E São

Paulo não pode permitir, Sr. Presidente, que venham desestruturar a sua agricultura, que tem mais de 30 milhões de brasileiros para abastecer, e que tem conseguido inclusive mercados internacionais competentes.

É lamentável que o Incra, demonstrando que está desorganizado, demonstrando a sua incompetência para a ação, não faça uma política agrária séria, de acordo com os princípios legais, e procure desestruturar a política agrícola de São Paulo. Isso poderá gerar não só mau exemplo, mas outros tipos de invasões, que poderão resultar em conflitos ruins para os interesses da agropecuária paulista e da agropecuária nacional, e para os próprios interesses da economia nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Marquezelli.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os Anais desta Casa provam o meu interesse e a minha luta para que o Governo olhe com mais atenção a agricultura, principal alavancas para se reerguer a nossa combalida economia.

O homem do campo — posso dizer isto com tranquilidade, pois a minha origem é o campo — é trabalhador, tem criatividade e assimila rapidamente as novas técnicas aplicadas à agricultura. Basta que ele tenha real incentivo e os recursos necessários para inovar e produzir. E é aí que deve entrar o apoio dos organismos do Governo à agricultura.

Trago hoje, Sr. Presidente, o exemplo de um caso que vem ocorrendo em Guaíra, região de Barretos, no Estado de São Paulo, onde os agricultores, com a ajuda de técnicos do IPT — Instituto de Pesquisas Tecnológicas, e com financiamentos bancários acessíveis, transformaram a região em um polo tecnológico de irrigação, que deverá cobrir uma nova área de 1.300 hectares, totalizando um investimento equivalente a US\$ 718 mil nos meses de agosto, setembro e outubro do corrente ano.

Sr. Presidente, a cidade de Guaíra produz, hoje, 120 mil toneladas de soja, o que corresponde a cerca de 10% do total produzido em todo o Estado de São Paulo, sendo que aproximadamente 16% dessa produção provém da área irrigada daquele Município.

Já no caso do milho, outro cereal de larga produção na região, 5 mil hectares são totalmente irrigados, atingindo 41% da área total utilizada com o produto, e apresentando um rendimento 30% maior do que a cultura normal, com um índice de produtividade de 280 sacas por hectare.

São casos como estes que me animam a voltar a esta tribuna semanalmente, para erguer a minha voz em defesa de um plano para a agricultura, com investimentos reais que deem retorno rápido ao produtor rural.

Quando se discute a crise econômica brasileira somente em gabinetes, parece que as nossas autoridades são atacadas de estreiteza ou miopia na visão da realidade do País.

Quero repetir o que disse recentemente desta tribuna: no Brasil, é incrivelmente óbvio que a agricultura é o eixo da roda da economia. O que não se pode fazer é continuar sem uma bússola em relação à agricultura. Já é hora de uma verdadeira revolução agrícola, promovendo-se um projeto de desenvolvimento lastreado na agricultura.

Lamentamos, Sr. Presidente, e vemos com muito pesar os movimentos de invasão de terras perto de Guaíra, próximo

a fazendas produtivas, como Getulina, uma propriedade rural altamente produtiva do Estado de São Paulo.

Pergunta-se agora: — O que fazer com as colhedeiras, máquinas, sementes e adubos comprados para plantar este ano uma terra que foi invadida e que se pretende desapropriar para instalar invasores de terra?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Lupi.

O SR. CARLOS LUPI (PDT — RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ontem ocupamos a tribuna para falar da verba pública destinada à educação — principalmente depois do depoimento, que assistimos, do ex-Deputado Feres Nader — e do volume de recursos públicos aplicados nas faculdades e entidades ditas "filantrópicas" que, na verdade, são organismos que se prestam àqueles que querem desviar os recursos públicos do seu objetivo.

Hoje, volto à mesma tese, não à da educação, mas à paralela, que é prioridade de qualquer Governo no Brasil, qual seja, a saúde. Da mesma maneira que falávamos ontem que o dinheiro público, que a verba pública destinada à educação somente pode ir para a escola pública, reiteramos agora essa proposta, que é a do meu partido, o PDT, na Revisão Constitucional — e está escrito no nosso programa -, de que o dinheiro público, na área de saúde, também só pode ir para a saúde pública.

Hoje vi, no depoimento do Sr. Deputado Fábio Rauhetti, quantos são os erros cometidos quando se aplica dinheiro público em hospitais particulares. De própria voz ele confessou não existirem hospitais públicos em Nova Iguaçu que possam atender a população mais carente do nosso Estado e da nossa cidade, porque não existem recursos públicos. E, em vez de atender essa carência, o Governo Federal, só nos últimos quatro anos, aplicou 15 milhões de dólares nas empresas conveniadas, nos hospitais, nas escolas da rede particular daquele Deputado.

Pergunto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas: será que não é aí que está o câncer da administração pública? Será que não é aí que está o verdadeiro erro que se comete neste País, principalmente depois de 1964, de se desviar os parcos recursos públicos para se reforçar entidades particulares ditas sem fins lucrativos? Quantos hospitais, quantos postos de saúde não construímos, quanto não melhoraríamos os salários dos profissionais de educação e saúde se, em vez de patrocinarmos, com essas subvenções sociais, clínicas particulares e hospitais particulares ditos filantrópicos, aplicássemos esse dinheiro no hospital público, na recuperação da sua aparelhagem, no pagamento de melhores salários para os médicos, para os profissionais da área de saúde?

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o que esta Casa precisa discutir é o papel do Estado brasileiro. Uma grande parcela dos parlamentares critica a intervenção do Estado na economia, mas ninguém critica a verdadeira indústria que "mama nas tetas do Governo" o tempo todo. O mesmo empresário que deseja a livre concorrência, a quer com o financiamento do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal; o mesmo empresário que defende a faculdade particular quer mantê-la com recursos públicos das subvenções sociais.

Portanto, Sr. Presidente, temos que demonstrar com clareza à população a nossa intransigência nessas duas áreas: a da educação e a da saúde. Não podemos abrir mão no

sentido de que o recurso público destinado a essas áreas seja gasto estritamente nas áreas públicas de educação e de saúde.

Sr. Presidente, é absurdo termos que fazer uma CPI para descobrirmos esses erros e essas mazelas, que têm uma parte do Congresso como culpada, já que há uma parcela de maus representantes do povo se beneficiando desse dinheiro, mas que, na verdade, têm como principal culpado o Executivo, que fecha os olhos a essas liberações indecorosas e imorais.

É imoral, Sr. Presidente, sabermos que num Município como Nova Iguaçu não temos hospitais públicos funcionando, e que mais de 15 milhões de dólares foram liberados pelo Governo Federal para o Hospital São José, que é uma instituição particular. Isso tudo é imoral, Sr. Presidente, essa discussão sobre o papel do poder público é que temos que travar. Essa é a discussão que nós do PDT queremos estabelecer com toda a população brasileira.

Vamos defender intransigentemente que se gaste dinheiro com a educação e com a saúde do nosso povo. Não admitimos que se use o dinheiro público, que se use os benefícios de subsídios concedidos através de bancos, de sistemas financeiros para enriquecer pessoas físicas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, neste momento o Congresso precisa saber o que fazer com o dinheiro público e vamos começar — esse é um recado ao Sr. Ministro da Fazenda — a fazer uma grande economia de recursos públicos, evitando a criação de grandes impostos, com a Administração Pública Federal, gastando dinheiro público somente com os órgãos públicos e não financiando empresas particulares que defendem a privatização, a liberdade de mercado, mas que sobrevivem às tetas da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, muito embora o assunto se refira ao Congresso Revisor, gostaria de levantar essa questão valendo para nossa atividade no Congresso Nacional.

Ontem, usei da palavra no Congresso Revisor, no Congresso que cuida da Revisão Constitucional. Hoje, meu gabinete pediu as notas taquigráficas. Deparei-me, então, com a revisão feita do meu texto, do texto resultante de minha fala e vi mudanças que jamais as faria: troca de palavras, troca de expressões que, entre outras coisas, mudam inteiramente minha linha de pensamento. Troca de palavras, como "natureza" por "objetivo" — um exemplo que estou dando —, algumas palavras foram trocadas e expressões foram sintetizadas. Isso significa dizer: tirar o estilo oratório de todo e de qualquer parlamentar, porque todos serão nivelados pelo serviço de revisão. Então, todo mundo aqui, nos Anais, terá falado dentro do estilo do revisor.

Estou levantando essa questão para que V. Ex^a garanta a integridade das minhas notas taquigráficas. Quero que fique registrado nos Anais da Casa, quer da revisão, quer do trabalho natural do Congresso, quer no Senado Federal, quero que fique tudo registrado de acordo de como eu falo; com a colocação dos pronomes de como os uso, com o jogo de minhas palavras, do modo de como trato essas palavras, com

minha semântica, com minha concordância verbal; não com a concordância verbal do revisor.

Quero dizer a V. Ex^e que todos nós temos um modo de falar, temos um estilo, temos uma formação literária, temos noção de oratória, temos noção de discurso. Então, não quero que o revisor adultere o que eu falo e que seja registrado nos Anais da Casa o que não falei.

Estou levantando essa questão para que V. Ex^e determine que a minha fala de ontem, na discussão preliminar da Revisão, seja respeitada integralmente, sem nenhuma mudança. Eu não autorizo nenhuma mudança, sob o risco de alterar o meu pensamento.

Li meu pronunciamento, após ter sido feita a revisão, e constatei que eu não falei aquilo e nem queria falar aquilo, foi mudado. Eu não concordo com isso.

Então, dentro das minhas prerrogativas parlamentares, queria que se garantisse o modo de como eu falo, as palavras que eu uso, as expressões, as concordâncias, inclusive todo o mecanismo da língua portuguesa, tal como a uso e a manipulo, e não do modo massificante. Porque se o revisor transforma os discursos de todo mundo, dentro de uma visão particular, todo mundo está falando igual, tendo o mesmo estilo, com as mesmas tendências da utilização da língua e isso deslustra por inteiro o brilhantismo da oratória, da retórica no Congresso Nacional.

Eu queria que V. Ex^e me respondesse se garante a integridade dos meus pronunciamentos no Congresso Nacional, sem nenhuma alteração, exceto se eu ofender a dignidade de alguém ou ofender o Regimento e, por uma questão regimental, se eu houver dito um palavrão, que se tire o palavrão, mas eu nunca vou dizer nenhum palavrão. Se eu tiver dito alguma incoerência para com o Regimento, algo descabido, que se tire; se eu houver ofendido a Instituição, que se retire; mas isso nunca aconteceu, nem vai acontecer. Eu quero a integridade intelectual da minha fala. É isso que caracteriza a garantia, a imunidade do Parlamentar. A imunidade é para isso; não é ser imune para cometer crime, é ser imune para garantir o seu texto, para garantir a sua liberdade, a liberdade da sua palavra, a liberdade de expressão.

Por isso, Sr. Presidente, levanto essa questão para que V. Ex^e me devolva a garantia de que minhas palavras, quer no Congresso Revisor, quer aqui no Congresso Nacional, sejam transcritas para os Anais tal qual as pronunciei.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — A Presidência reconhece que assiste absoluta e total razão ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho na reclamação que faz e comunica que já foram adotadas providências pela Mesa do Congresso Nacional, junto à Taquigrafia da Câmara, no sentido de que atenda ao nobre Senador.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, agradeço a gentileza. Isso não é uma crítica à Taquigrafia, é apenas uma posição individual, porque tenho um modo de falar muito meu e quero preservá-lo. Talvez, outras pessoas prefiram a existência deste trabalho, mas eu não quero utilizá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — A Presidência encaminhará a reclamação do nobre Senador e assegurará seu direito regimental de pessoalmente fazer a revisão de seus pronunciamentos todas as vezes que assim o desejar.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruberval Pilotto.

SR. RUBERVAL PILOTTO (PPR — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^es Congressistas, há que se reconhecer o poder de fogo da imprensa e sua extraordinária capacidade de construir e destruir reputações, sobretudo quando trata de fatos momentosos e tem, como agora, a sua atuação municiada pelos grandes escândalos que também a CPI do Orçamento ajuda a trazer à tona.

Não se pode, no entanto, perder a consciência sobre a missão que ora se apresenta para todo o País, compreendendo a imprensa, o Legislativo, o Executivo, o Judiciário e a sociedade.

Fago este intrôito por perceber que, na fogueira dos últimos acontecimentos, são tirados, sem o menor senso de responsabilidade, sem qualquer cuidado, quase que completamente ao acaso, alguns nomes como que estando envolvidos com os atos de corrupção que a CPI do Orçamento se encontra encarregada de examinar. Corre-se o risco de uma declaração solta no ar, imediatamente, ser admitida como verdadeira, atingindo, de forma irresponsável e aleatória, a honra desta ou daquela pessoa que, mesmo inocente, terá seu nome comprometido, de maneira indelével, perante a opinião pública.

A propósito, a bem da justiça, julgo-me na condição e no dever de sempre contestar tais aleivosias quando embraçam o nome de pessoas dignas e de caráter irreprochável. Este é o caso do Ministro Adhemar Ghisi, o qual me empenho em defender sem qualquer dificuldade, não só por suas virtudes inquestionáveis, mas até pela fragilidade da notícia em que se dá conta de uma suposta vinculação ao esquema de fraudes no Orçamento. Tal notícia foi publicada uma única vez no início de novembro, e mesmo os órgãos da imprensa não voltaram a tocar no assunto, mas o falso testemunho e a leviandade das conjecturas publicadas costumam deixar as suas marcas e sempre provocam a justa indignação de suas vítimas. Manifesto, nesta oportunidade, o sentimento de repúdio em relação à inverdade que a imprensa se encarregou de divulgar e, em seguida, não cuidou de desfazer o erro exatamente como devia.

Nos termos de um dos depoimentos prestados na Polícia Federal por José Carlos Alves dos Santos, o Deputado João Alves lhe teria dito, algumas vezes, que o Ministro Adhemar Ghisi “resolvia todos os problemas no TCU”. Apenas isso bastou para que, talvez na tentativa de aquecer o noticiário, o nome de Adhemar Ghisi, absurda e surpreendentemente, se visse, de uma hora para outra, envolvido no escândalo do desvio de recursos orçamentários. Um simples exame da situação, com um mínimo de critério, seria, no entanto, suficiente para estabelecer a devida distância entre a bazofia e os fatos.

Por precipitação, leviandade ou simples malícia, o jornal, quando se apóia em declarações infundadas, produz conclusões equivocadas e acaba prestando um grave desserviço à comunidade. É preciso, no caso, que o veículo responsável pela divulgação da notícia conceda o mesmo espaço para a reparação da injustiça que foi cometida. Mesmo essa provisão, muitas vezes, não serve para compensar o estrago feito contra a reputação de uma pessoa.

Quanto a Adhemar Ghisi, Ministro e ex-Presidente do TCU, a própria biografia se incumbe de afastar qualquer dúvida que se pretenda levantar sobre seu passado de homem digno e admirado, seja na atividade advocatícia, seja nesta Casa nos cinco mandatos a que foi conduzido como Deputado Federal pela Arena e, em seguida, pelo PDS, ou ainda na função de Conselheiro do TCU, onde se encontra desde 1985.

sempre pautando sua atuação por uma conduta de absoluta seriedade, elevada competência e respeito por seus companheiros.

Ademais, segundo o Ministro observa com toda a razão: mesmo se ele quisesse, em alguma ocasião, ajudar o Deputado João Alves, não poderia fazê-lo, pois as decisões do TCU são tomadas por um colegiado.

Dante de todas as considerações anteriores, constata-se a inexistência de qualquer fundamento na injuriosa hipótese capaz de envolver um nome reconhecidamente honrado no gravíssimo episódio do desvio de verbas do Orçamento da União.

Assim sendo, para finalizar, reitero o merecido apoio e solidariedade ao Ministro Adhemar Ghisi.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ernesto Gradella.

O SR. ERNESTO GRADELLA (PSTU — SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inicialmente, gostaríamos de referirnos à questão da Fazenda Jangada, em Getulina, que teve o seu decreto de desapropriação assinado hoje pelo Presidente. Na verdade, foi assinado o decreto que considera a área como passível de desapropriação para fins de reforma agrária.

A Fazenda Jangada, de acordo com o relatório do Incra, já havia sido declarada improdutiva há mais de três semanas. Trata-se de terras, como ainda existem algumas desse tipo no Estado de São Paulo, onde não há produção suficiente para considerá-las produtivas.

Esperamos que, a partir desse decreto do Governo, rapidamente se encaminhe os estudos pelo Incra e, em poucos meses, tenhamos assentadas naquelas terras mais de 400 famílias, onde, até o momento, só existe pasto para algumas cabeças de gado.

Nós, que passamos a infância e a adolescência morando em cidades na região noroeste do Estado de São Paulo, moramos em Macacos, Promissão, sabemos muito bem que os donos da Fazenda Jangada nunca se caracterizaram como pessoas que tivessem conseguido essas terras mediante compras legais, feitas durante o período. Na verdade, a fama dos donos da Fazenda Jangada são de grileiros, pessoas que, durante todos esses anos, acabaram utilizando-se da força econômica, do poder de jagunços para tirar terras de pequenos proprietários em volta.

Já existem exemplos bem sucedidos neste País de terras que foram destinadas à reforma agrária, como a Fazenda Reunidas, em Promissão, que acabou significando progresso para aquela região. Temos certeza de que a Fazenda Jangada, nos próximos anos, tornar-se-á, realmente, um polo de desenvolvimento na região, principalmente para o Município de Getulina, que, em termos de população, em termos econômicos, não tem progredido nos últimos tempos. Agora, entretanto, que uma terra improdutiva, desocupada, recebe centenas de famílias que vão plantar, que vão produzir, que vão comprar no comércio local, provavelmente essa região irá experimentar grande crescimento.

Por isso, Sr. Presidente, só temos a lamentar aqui que o Governador Fleury, na última sexta-feira, sabendo da iminência da desapropriação dessa área, tenha se utilizado da tropa de choque para despejar as pessoas que estavam no acampamento, fazendo uso da violência. Tropa de choque essa que, inclusive, após o despejo, acabou danificando bens daqueles trabalhadores, além de ter jogado bombas que feri-

ram crianças e mulheres, numa ação que agora se mostra totalmente desnecessária.

O Sr. Luiz "Carandiru" Fleury, na verdade, tem de ser processado por esse tipo de atitude que tem tomado, utilizando-se sempre de força policial, seja no Carandiru, seja contra os professores, seja agora contra os sem-terra.

Na verdade, o estilo troglodita do Governador de São Paulo, de apelar sempre para a violência contra a população, precisa ser questionado e S. Ex^a processado por crime de responsabilidade.

Sr. Presidente, eu gostaria que fosse incluída nos Anais do Congresso cópia da moção aprovada pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro, de autoria do Vereador Guilherme Haeser, do PST unificado, a favor da investigação da CPI do Orçamento, a favor da antecipação das eleições gerais já, uma moção que exige uma mudança no Governo, uma mudança neste Congresso.

Fica aqui, então, o nosso posicionamento favorável a essa moção, inclusive lembrando que o plebiscito realizado pela Central Única dos Trabalhadores, em dezesseis Estados deste País, mostra que a maioria dos trabalhadores que votaram nesse plebiscito são contra a Revisão Constitucional — 70% dos trabalhadores — e a favor da antecipação das eleições gerais — 60% dos trabalhadores consultados.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ERNESTO GRADELLA EM SEU DISCURSO:

Ofício nº 1.061

O Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em cumprimento do disposto na alínea f do artigo 17 do Regimento Interno, comunica ter sido aprovada em Sessão Plenária de 9 de novembro de 1993, a Moção que em anexo, encaminhamos, de autoria do Vereador GUILHERME HAESER.

Plenário Teotônio Vilela, 9 de novembro de 1993. — Sami Jorge Haddad Abdulmachi, Presidente.

MOÇÃO

Fora o Congresso corrupto e Itamar!

Antecipação das eleições gerais já!

As denúncias sobre o calibre moral e político do Congresso tiveram um salto qualitativo com as denúncias e declarações do ex-diretor do Orçamento, José Carlos dos Santos e as investigações realizadas pela CPI.

Políticos de alto calibre, líderes de Partidos, Ministros e ex-Ministros, Governadores e Deputados estão envolvidos em escândalos e corrupções que já somam mais de 18,5 bilhões de cruzeiros reais. É quase a totalidade deste Congresso atolada até o pescoço no mar de lama das corrupções.

No entanto, estes mesmos Deputados corruptos querem continuar implementando a Revisão Constitucional. Este Congresso não tem moral nem legitimidade para votar mais nada. Se tem parlamentares se vendendo por alguns milhares de dólares, por quanto não se venderão para privatizar uma Petrobras ou para acabar com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço?

Portanto, estamos pela suspensão imediata desta Revisão.

Paralelo a todas estas medidas, os trabalhadores continuam a sofrer com a política salarial de arrocho do Governo Itamar, que vem mantendo em seu Ministério políticos arrolados e convocados pela CPI.

As pesquisas de opinião pública, a Federação Nacional dos Petroleiros, o Encontro Nacional dos Bancos Federais

(BB, CEF, BASA, BNB e MERIDIONAL), o Congresso Nacional da UBES (União Brasileira dos Estudantes Secundaristas), aprovaram uma campanha pela antecipação das eleições gerais.

Pelo o que foi exposto acima é que nos somamos a esta campanha, exigindo do Congresso Nacional a votação imediata dos Projetos que possibilitem a concretização desta reivindicação.

Plenário Teotônio Vilela, 9 de novembro de 1993. — Guilherme Haeser, Vereador — PST — Unificado.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acredito que, por culpa minha, somente agora estou tomando conhecimento da obrigatoriedade que nós, Congressistas, temos de assinar uma lista de presença, principalmente os Senadores. Eu não conhecia essa norma regimental do Congresso. Sei que houve determinação de V. Ex^a para que isso ocorresse, mas não recebi essa informação.

Como tenho tido a preocupação, em todos os meus períodos de mandato, de procurar ser um Senador presente aos trabalhos desta Casa, estranhei estar passando, agora, por ausente.

É a primeira vez que assino essa lista de presença, apesar de sempre estar na Casa, geralmente sentado nos últimos lugares. Ninguém nunca me alertou dessa obrigação.

Eu perguntaria a V. Ex^a se essa é uma determinação regimental, sendo a culpa exclusivamente minha por não conhecê-la, ou se é uma determinação de V. Ex^a, sobre a qual não fui devidamente comunicado.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — A Presidência, com todo o respeito que merece o nobre Senador Jutahy Magalhães, um dos dignos representantes assíduos freqüentadores desta Casa, comunica que a decisão tem como respaldo apenas o Regimento Interno. Está dito que, nas reuniões da Câmara dos Deputados, exige-se a presença de 1/10 dos seus componentes, no recinto da Casa; no Senado Federal, são quatro Senadores em plenário. O Regimento Comum, no entanto, fala na presença de 1/6 de cada uma das Casas, mas não esclarece onde. Subsidiariamente, então, recorrendo-se ao Regimento do Senado, fica claro que a presença é no recinto, é no plenário.

Então, pelos Regimentos que nos orientam e nos respaldam, temos que ter 84 Deputados e 14 Senadores presentes, por ocasião da abertura da sessão do Congresso Nacional. A forma de aferir o quorum é pelo painel eletrônico. Como ele está ajustado para as votações do processo revisional, tivemos que fazer algumas adaptações: a presença dos Deputados continuou a ser computada pelo painel e a dos Senadores por uma lista, dentro do acordo feito, o que não constitui nenhum demérito e nenhuma desonra para os Srs. Senadores.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não há absolutamente nenhum demérito. Trata-se apenas de tomar conhecimento dessa forma de registrar a presença.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — É apenas o cumprimento do Regimento Interno, até porque, sistematicamente, tem sido pedida a verificação de quorum na abertura da sessão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, a informação. Estou agora consciente de que é obrigatória essa assinatura e aqui estarei sempre para assinar a lista.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Concedo a palavra ao próximo orador, o nobre Congressista Antônio Morimoto.

O SR. ANTÔNIO MORIMOTO (PPR — RO) — Pronuncio o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estou encaminhando à Mesa ofício dirigido ao Presidente do Banco do Brasil, solicitando a atenção de S. S^a para o problema das dívidas daqueles que trabalham na área rural e na área de comercialização dos produtos agrícolas.

Faço isso em nome da Cafeeira Paraná Ltda e Okimoto e Silva Ltda, da cidade de Vilhena, em Rondônia, que estão na mesma situação de milhares de pessoas e empresários pelo Brasil afora, que enfrentam o problema da dívida do setor agrícola.

Estou enviando também, Sr. Presidente, ao Deputado Jonas Pinheiro, Presidente da CPI Mista do Congresso Nacional destinada a investigar as causas do endividamento do setor agrícola, documentos sobre o elevado custo dos financiamentos e das condições de importação de alimentos nos exercícios de 1990 a 1993, em nome dessas mesmas empresas — a Empresa Cafeeira Paraná Ltda. e Okimoto e Silva Ltda., de Vilhena, Rondônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Congressistas.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ANTONIO MORIMOTO EM SEU DISCURSO:

PORTO VELHO-RO PARA BRASÍLIA, 8 DE NOVEMBRO DE 1993

Excelentíssimo Senhor
ALCIR AUGUSTINHO CALLIARI
DD. Presidente do Banco do Brasil
Brasília — DF

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me ao ilustre Presidente do Banco do Brasil, a fim de solicitar uma atenção especial de Vossa Excelência, no sentido de mandar examinar os casos de duas pequenas empresas (Cafeeira Paraná Ltda. e Okimoto e Silva Ltda.) da cidade de Vilhena-RO, que contraíram empréstimos, conforme documentação anexa, com demonstração do principal da dívida, correção monetária e juros.

Senhor Presidente, a situação dessas duas pequenas empresas, é a de milhares de empresas pelo Brasil afora, sufocadas de um lado pela recessão do País e do outro lado pelos exagerados encargos financeiros.

Adianto a Vossa Excelência, conforme informações das interessadas, que estas já pagaram algumas parcelas de amortização e o saldo devedor continua crescendo geométrica e astronomicamente, o que torna impossível a quitação final.

Dai, tomar a liberdade de submeter a apreciação do eminente Presidente, no sentido de examinar os casos epigrafados, para que sejam adotados critérios mais justos e viáveis, a fim de que, sem falar em anistia ou coisa assemelhada, possa continuar exercendo a sua atividade, importante para a comunidade em que atua e para o Brasil.

Agradecendo a atenção de Vossa Excelência, subscrevo-me,

Atenciosamente. — Deputado Antônio Morimoto.

Dai, as empresas em tela, sem falar em anistia ou perdão, pura e simples da dívida, solicitam, ao examinar conclusivamente os critérios justos e viáveis para a solução da dívida do setor agrícola, a extensão dos mesmos benefícios em seu favor.

Agradecendo a atenção de Vossa Excelência, na certeza de contar com o apoio da CPI Mista do Congresso Nacional em atender o justo apelo das empresas Cafeeira Paraná Ltda., e Okimoto e Silva Ltda., cuja continuidade de suas atividades é muito importante para a comunidade em que atuam e para o Brasil.

Atenciosamente, Deputado Antônio Morimoto.

PORTO VELHO PARA BRASÍLIA, 8 DE NOVEMBRO
DE 1993,

Excelentíssimo Senhor
Deputado JONAS PINHEIRO

DD. Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas do endividamento do setor agrícola, o elevado custo dos seus financiamentos e das condições de importação de alimentos nos exercícios de 1990 a 1993.

Brasília — DF

Senhor Presidente,

Cumprimento Vossa Excelência e demais membros da "Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas do endividamento do setor agrícola, o elevado custo dos seus financiamentos e das condições de importação de alimentos nos exercícios de 1990 a 1993", pelo importan-tíssimo trabalho que estão desenvolvendo, para avaliação da situação de endividamento da atividade agrícola do País.

Animado pela sensibilidade e o alto espírito de justiça, que norteiam os trabalhos desta Egrégia Comissão, valendo-me da condição de parlamentar do Estado eminentemente agrícola, o Estado de Rondônia, e da de Presidente da Federação da Agricultura do Estado de Rondônia, venho submeter à apreciação da "Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, do Congresso Nacional", o pleito de duas pequenas empresas, a Cafeeira Paraná Ltda. e Okimoto e Silva Ltda., com sede em Vilhena(RO), cujas dívidas, formalmente, não são agrícolas, mas cuja atividade comercial e industrial faz parte da cadeia de produção e comercialização do setor primário.

Senhor Presidente, encaminho a essa CPI os documentos, através dos quais as empresas em questão contraíram as dívidas, assim como as suas contas-correntes, da dívida principal, juros e correções e amortizações, onde fica claro, pelos exagerados encargos financeiros, nunca haverão de quitá-las e acabarão falindo.

Senhor Presidente, a situação das empresas epigrafadas é a de milhares de outras no Brasil, que atuam na mesma cadeia econômica, isto é, da produção a comercialização de produtos primários.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Com a palavra o nobre Congressista Nan Souza.

O SR. NAN SOUZA (PP — MA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estou encaminhando à Mesa do Congresso um documento que busca resgatar definitivamente a imagem desta Casa.

É o seguinte o documento:

"Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional

O Deputado Nan Souza vem, respeitosamente, à presença de V. Exº, a fim de expor e requerer o que se segue:

1. A Comissão Mista de Orçamento é constituída de Parlamentares, Deputados e Senadores, indicados por suas respectivas lideranças.

2. Assim foram constituídas as Comissões, hoje sob suspeita e sendo investigadas pela CPI do Orçamento, cujos membros, João Alves, Cid Carvalho, Ricardo Fiúza, Manoel Moreira, Flávio Derzi, Sérgio Guerra, Ronaldo Aragão, José Geraldo, Fábio Rau-nheitti, dentre outros, respondem perante o Congresso e a Nação.

3. A Atual Comissão Mista de Orçamentos, como sabe V. Exº, foi inspirada e constituída a partir das mesmas Lideranças, algumas delas, como Genivaldo Correia, Ibsen Pinheiro, José Carlos Vasconcellos, Ricardo Fiúza e outros, também citadas e sob investigação.

4. A essa altura, Sr. Presidente, parece-nos que não mais se pode presumir isenção de propósitos, principalmente quando recordamos que a escolha do Presidente e do Relator da atual Comissão ocorreu sob suspeita da Casa e do País.

5. Sr. Presidente, entendemos que a ética é um pressuposto fundamental para que o País encontre o caminho da dignidade e do desenvolvimento integrado, e esta Casa deve representar o paradigma dessa nova ordem moral que precisamos edificar.

6. Assim sendo, venho perante V. Exº, a fim de impugnar a atual Comissão Mista de Orçamento, por vício de origem, pedindo a V. Exº que tome as devidas providências, a fim de que outra Comissão, sem esses laços, venha a ser constituída."

Tendo em vista, Sr. Presidente, que cerca de onze membros da atual Comissão estão sendo citados pela Comissão Parlamentar de Inquérito, depois de terem sido denunciados pelo economista José Carlos Alves dos Santos, julgo haver guardada para se discutir essa proposta, uma vez que a Comissão precisa estar revestida de toda a seriedade, sem ter nenhuma censura.

Por ocasião da montagem da atual Comissão e da escolha do Presidente e do Relator atuais, houve censuras muito fortes de que teria acontecido aquela escolha em função de acordos, e até da interferência do ex-Governador Orestes Quérzia, também citado em vários documentos e em várias ações como tendo, embora de fora, manipulado freqüentemente a ação da Comissão Mista de Orçamento desta Casa.

Encaminho a esta Presidência este documento para que possa ser dirigido não só ao Presidente do Congresso Nacional, mas também ao Presidente da CPI que ora investiga a questão do Orçamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NAN SOUZA EM SEU DISCURSO:

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

O Deputado Nan Souza vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, a fim de expor e requerer o que se segue:

1. A Comissão Mista de Orçamento é constituída de Parlamentares, Deputados e Senadores, indicados por suas respectivas lideranças.

2. Assim foram constituídas as Comissões, hoje sob suspeitas e sendo investigadas pela CPI do Orçamento, cujos membros, João Alves, Cid Carvalho, Ricardo Fiúza, Manoel Moreira, Flávio Derzi, Sérgio Guerra, Ronaldo Aragão, José Geraldo, Fábio Rauhnheit, dentre outros, respondem perante o Congresso e perante a Nação.

3. A atual Comissão Mista de Orçamento, como sabe Vossa Excelência, foi inspirada e constituída a partir das mesmas lideranças, algumas delas, como Genebaldo Correia, Ibsen Pinheiro, José Carlos Vasconcelos, Ricardo Fiúza e outros, também citados e sob investigação.

4. A essa altura, parece-nos que não mais se pode presumir de isenção de propósitos, principalmente quando se recorda que a escolha do Presidente e do Relator da atual Comissão, ocorreu sob suspeição da Casa e do País.

5. Senhor Presidente, entendemos que a ética é um pressuposto fundamental para que o País encontre o caminho da dignidade e do desenvolvimento integrado e esta Casa deve representar o paradigma dessa nova ordem moral que precisam edificar.

6. Assim sendo, venho perante Vossa Excelência, a fim de impugnar a atual Comissão Mista de Orçamento, por vício de origem, pedindo a Vossa Excelência que tome as devidas providências a fim de que, outra Comissão, sem esses laços, venha a ser constituída.

P. Deferimento.

Brasília, 18 de novembro de 1993. — Nan Souza.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — A Presidência comunica ao nobre Congressista que não poderá receber o requerimento, porque colide com a Resolução nº 1. Mas vale como um alerta do nobre Congressista, até para, quem sabe, sensibilizar os seus colegas no sentido de alterar a Resolução nº 1, atendidas as exigências do Regimento Interno.

A Presidência, entretanto, determinará a publicação do requerimento e encaminhará a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Neiva Moreira.

O SR. NEIVA MOREIRA (PDT — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, parece que foi Bernardo Pereira de Vasconcellos, no século passado, que vaticinou, pela primeira vez, que o Brasil estava à beira do abismo.

De lá para cá, as crises foram muitas e os abismos também. Felizmente sobrevivemos e estamos construindo uma grande Nação. Mas os problemas não foram e não são iguais ao quadro que hoje confrontamos. No passado, sempre houve o que os nossos juristas chamam de contraditório, e isso criava a perspectiva de uma saída.

Atualmente, a credibilidade dos brasileiros nas suas instituições, nos seus homens públicos e nos seus representantes caiu muito, até níveis degradantes. A morte de Tancredo Neves, a posse de um Vice-Presidente confirmado num clima de improvisações e perplexidades, que não estava preparado para assumir aquelas inesperadas responsabilidades, o desastre Collor, uma sequência dramática de fracassos e crises. Seguramente, todos nós, com maior ou menor grau de responsabilidade, temos uma parcela de culpa nessa terrível crise de fé que afundou o País. Mas a quota maior e a responsabilidade fundamental cabe a uma elite insensível, ávida de regalias, que perdeu o sentido ético e pensa que pode manter indefinidamente os seus privilégios e as suas ilusões.

Não vou, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, traçar o perfil ético da época em que vivemos. V. Ex^a o conhecem bem. Há um sentido de aproveitamento, de chegar de qualquer forma, de usufruir vantagens sem medir o preço que se deva pagar. O resultado é a descrença coletiva nas instituições e o nivelamento por baixo com que, com raríssimas exceções, se julgam as pessoas e a sua atuação na vida pública.

O desafio que confrontamos, do ponto de vista das forças progressistas, não é apenas o de lutar contra esse esforço obstinado e interesseiro que se faz aqui dentro, sob o pretexto de uma absurda Revisão Constitucional para fazer o País recravar nas suas conquistas econômicas e sociais. Em recente artigo, o Governador Leonel Brizola alertou para os graves perigos dessa linha de ação, visando a "rasgar a Constituição em tudo o que representa impedimento para minorias e grupos insaciáveis, com vistas a que seus sócios internacionais abocanhem mais ainda nossas riquezas naturais e os frutos do trabalho do povo brasileiro". Nossa desafio é impedir tudo isso. E, mais do que isso. Devemos ajudar a criar uma consciência coletiva em favor de um comportamento ético, que nos dará base para, de novo, mobilizar o povo em favor das causas que, na essência, ele identifica como a defesa dos interesses nacionais.

Nosso País localiza hoje, no escândalo da Comissão de Orçamento, o foco da vergonha nacional. Embora o seja, seguramente não é o único. Outros centros de corrupção se incrustam, ainda que camuflados, no Executivo e no Judiciário e nas estruturas privadas, através das quais as oligarquias econômicas controlam o Poder.

Reconheço, Sr^a e Srs. Congressistas, que esforços moralizadores visíveis estão sendo realizados pelo Presidente da República para dar um sentido ético à vida pública. Mas eles não se completam com atos de Governo que impeçam de funcionar o Ministério, como uma família desentendida e contraditória, que não dá ao País uma segurança de que se implementa uma política coerente, voltada para os interesses do País.

É urgente varrer do Governo a visão estreita, personalista, de mandonismo paroquial de uns tantos ministros e altos funcionários, e o furor privatista e neoliberal de outros, para que o Presidente possa impor uma linha de ação comum, voltada para o povo que sofre e vegeta na desesperança.

Por outro lado, Sr. Presidente, poderosos centros de Poder atuam desembaraçadamente no seio do Estado, em favor dos seus interesses, que não são os da Nação. O exemplo do sistema financeiro é muito claro. Todos sabemos que são os bancos os maiores beneficiários da inflação e que concentram uma massa de poder fora de qualquer controle. Pensarão que o povo não o sabe? E o que se faz contra essa crise? É de conhecimento geral a escandalosa tolerância com que os bancos impõem ao Poder Público as suas pautas, aumentando desmedidamente os seus ganhos como sócios privilegiados da inflação.

Sinto, Srs. e Srs. Congressistas, que estamos num momento decisivo. A máquina infernal das influências secretas, dos lobbies ostensivos e das manipulações da mídia confluem para a liquidação de todo um patrimônio de decênios de luta e sacrifício do povo brasileiro. O escândalo das privatizações não tarda a explodir. Frente a ele, o que se fez na Comissão de Orçamento pode parecer coisa de delinquentes artesanais. No dia em que aparecer, na intimidade da atuação das multinacionais, inclusive aqui dentro, um informante como esse que

provocou o terremoto da CPI, vamos ver o que é tráfico de influência, suborno, corrupção.

Nada disso, porém, se diz. O povo está vendo e, mais do que tudo, sentindo. Acompanha o trabalho da CPI do Orçamento, mas não espera decisões. Sente que há um evidente esforço coletivo de chegar às esperadas conclusões, que limpem o Congresso e abra ao País as perspectivas de um novo tempo. Mas duvidam dos resultados, tantas são as suas frustrações.

Por tudo isso, Sr. Presidente, e muito mais ainda, é que me preocupo e sinto que a crise atual é mais grave do que outras do passado. O que o povo quer é uma mudança profunda, justa, imediata, que transforme esse panorama. Mas mude mesmo, e não seja uma farsa ou uma caricatura de mudança. E a nossa esperança é que os brasileiros possam haurir novas forças de suas próprias frustrações e forjar, como tantas vezes no passado, em um tipo de lutas como as que culminaram com a Revolução de 30, as conquistas da Constituição de 46, os embates democráticos e nacionalistas das décadas de 50 e 60, a resistência à ditadura, a mobilização pelas diretas, a nova esperança no futuro da nossa Pátria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Antes de passar ao Expediente, a Presidência deseja comunicar, a pedido do Deputado Inocêncio Oliveira, que amanhã, às 9h, haverá sessão da Câmara, com abertura do painel, tendo em vista que há uma alentada Ordem do Dia a ser apreciada, através de acordo feito entre as lideranças; e, às 14h, haverá sessão do Congresso Revisional.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Nos termos regimentais, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SUPILY (PT — SP) — Como Líder. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores no Senado, assinalo que considerei extremamente importante a solenidade a que hoje compareci, em que o Senhor Presidente da República assinou o decreto de desapropriação de 18 áreas, correspondentes a 25.282 hectares.

Sr. Presidente, em muitas ocasiões registramos a importância de se acelerar o processo de reforma agrária, que esteve extremamente lento durante todo o período do Governo Fernando Collor de Melo, inclusive porque demorou muito a legislação que regulamenta os processos de desapropriação. Mas, finalmente agora, não há mais qualquer impedimento.

A medida foi tomada com relação a 18 fazendas. Todavia, há certas áreas do Brasil que, desta vez, não foram contempladas, como, por exemplo, o Estado do Rio Grande do Sul. Lá, os trabalhadores sem terra estão solicitando urgência, também, na consideração de desapropriações para finalidade social e assentamento de famílias. Somando-se as desapropriações realizadas em 23 de novembro de 1993, ou seja, 34 fazendas, representando 322.110 hectares e com capacidade de assentamento de 6.200 famílias, com as 18 assinadas hoje pelo Presidente da República, obtém-se o total de 52 fazendas desapropriadas durante o Governo Itamar Franco, totalizando 417.392 hectares e possibilitando o assentamento de 8.400 famílias.

Esses números ainda são relativamente modestos em relação à necessidade existente hoje; mas, como foi dado um passo importante nessa direção, consideramos isto importante e fazemos este registro. Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Tem a palavra a nobre Congressista.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PPR-RJ) — Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, eu gostaria que a Mesa me informasse se consta da pauta da sessão de hoje a leitura da medida provisória, editada pelo Presidente da República, sobre a sustação de liminares em questões relacionadas com planos econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — A Presidência informa que não consta.

A SR. SANDRA CAVALCANTI — Então, V. Ex^a me permitiria, só para completar, declarar a minha estranheza com o fato de ter a Mesa aceito essa medida provisória e de tê-la trazido até à consideração deste Plenário. A mim me parece que a Mesa do Congresso tem a obrigação de devolver e sustar essa medida provisória, por algum processo, que deve existir, ou um diálogo que deve ser estabelecido. Não podemos, a esta altura, num momento tão difícil para este País, ferir um dos artigos mais importantes da Constituição, que é da garantia dos direitos individuais.

Sr. Presidente, a sustação de qualquer liminar, a proibição de que juízes acolham e concedam liminares sobre questões de ordem econômica é um escândalo! A Mesa do Congresso Nacional pretende tomar alguma providência no sentido de sustar a vigência dessa medida provisória, que é um escândalo do ponto de vista de inconstitucionalidade? Essa é a minha indagação.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — A Presidência informa que a medida foi publicada, mas a mensagem ainda não chegou a esta Casa.

A SR. SANDRA CAVALCANTI — Quer dizer que — não querendo dialogar com a Mesa, mas, de qualquer maneira, fazendo uma nova indagação — V. Ex^a admite que ainda haveria, quem sabe, a hipótese de a Mesa do Congresso Nacional informar ao Presidente da República e aos seus assessores que, dificilmente, eles poderiam ter editado uma medida mais inconstitucional do que essa, que é um escândalo do ponto de vista do cumprimento da Constituição?

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — A Mesa do Congresso Nacional tem recebido todas as medidas e as tem encaminhado à Comissão Mista, que, então, profere o seu parecer sobre a sua admissibilidade ou não. Tem sido essa a conduta da Mesa. A Presidência irá transmitir à Mesa a questão levantada por V. Ex^a, que penso ser até muito oportuna, no sentido de colaborar. Inclusive, poderá ser adotada a sugestão de V. Ex^a.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI — Presidente, essa medida entra em vigor no momento em que é publicada, o que significa que já estamos sob um regime completamente inconstitucional. Qualquer pessoa, hoje, está privada de solicitar ao Poder Judiciário uma liminar em processos que versem sobre a ordem econômica ou plano econômico. Isso é um absurdo! A Constituição Federal, no seu art. 60, § 4º, está sendo ferida, e a Mesa não pode permitir que isso chegue ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — A Presidência transmitirá a preocupação de V. Ex^e. Não posso assegurar, mas parece que há um parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado, no sentido de que se deva receber as medidas e encaminhá-las à Comissão Mista. Contudo, não quero ser categórico: vou examinar o assunto e transmitir a preocupação de V. Ex^e.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI — Agradeço a V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^es e Srs. Congressistas:

Tenho afirmado que o município é a base, o alicerce da Nação. A Constituinte de 1988 inscreveu na Carta Magna do País o município como um dos entes da Federação. Mas o municipalismo será de fachada apenas, se não houver municipalismo tributário. Sem dúvida, o município seria o melhor arrecadador de impostos. Entretanto, vê milhões e bilhões passarem por suas mãos e é condenado pela Constituição a aguardar o repasse dos recursos que, quando chegam, já estão desvalorizados. Fica relegado à triste condição de "patinho feio" na ninhada dos Estados, tentando acompanhar, desajeitado, a mãe e o pai, a União e o Estado. O município, no entanto, é elo de uma cadeia e é sabido que toda corrente é tão forte quanto seu elo mais fraco...

A centralização excessiva é agravada pelo elevado número de impostos e sua burocracia. Agora, vem aí novo aumento de alíquotas e redução do prazo para pagamento de alguns impostos, como IPI, IOF e, em alguns Estados, como por exemplo o Rio Grande do Sul, o ICMS. Ora, isso significa gravar ainda mais o contribuinte. Sem falar no malcriado IPMF, que o Governo pretende começar a cobrar em 1994. Votei contra o IPMF, como votarei contra as medidas provisórias que aumentam alíquotas e reduzem prazos para o recolhimento dos impostos, porque precisamos reduzir, simplificar e descentralizar. Não aumentar a carga tributária, seja pelo número de impostos, ou de alíquotas, ou ainda pela diminuição de prazos.

Temos que aproveitar a Revisão Constitucional para inverter a ordem tributária e fortalecer o sistema federativo em sua base. Afinal, é no Município que tudo acontece. Ver-se-á que saúde, higiene e educação são problemas municipais. Assim como estradas, asfalto, calçamento, água, esgoto e segurança pessoal. A agricultura, o comércio, a indústria igualmente começam ou terminam no Município. São inúmeros problemas que nunca se resolveram com as agonizantes esperas de "liberação da verba federal ou estadual", eterna fonte de "jeitinhos" e de influências pessoais e até da criminosa advocacia administrativa que raramente se faz sem propinas, presentes e corrupções ativas e passivas... Deu no que deu! Aí estamos às voltas com a CPI da Corrupção no Orçamento e já se fala em instalar uma CPI das Empreiteiras e outras mais... No meu Estado, a situação não é diferente. A CPI da Propina, em andamento na Assembléia Legislativa, vem apurando, a cada dia que passa, novos casos de malversação de dinheiro público e corrupção em diversos órgãos do Governo.

Daí por que, repensar os tributos e destinar a maior parte para os Municípios e utilizá-los racional e parcimoniosamente, são medidas que se impõem. Um Municipalismo forte e responsável possui um alto poder de transformação social. Uma Nação forte e vigorosa começa, quem sabe, por aí....

Aproveito esta oportunidade, Sr. Presidente, Sr^es e Srs. Congressistas, para anunciar a formação do Movimento Parlamentar de Defesa do Contribuinte — MDC, que pretende ser a voz do contribuinte no Congresso Nacional. Está prevista para a amanhã à tarde, dia 24, às 11 horas, a solenidade de instalação do movimento, no Espaço Cultural da Câmara dos Deputados.

O MDC — Movimento Parlamentar de Defesa do Contribuinte, tem natureza suprapartidária, é integrado por parlamentares do Congresso Nacional — Deputados Federais e Senadores — e originou-se na aspiração da sociedade de uma efetiva ação parlamentar, na busca da justiça fiscal e na defesa do contribuinte.

Entre os principais objetivos do Movimento destacam-se:

1. — Integração com a sociedade para materialização de seus anseios, através de efetiva ação parlamentar, assegurando a justiça fiscal.

2. — Ação parlamentar na defesa dos preceitos constitucionais que assegurem os direitos do contribuinte.

3. — Ação parlamentar visando o aprimoramento da sistemática tributária do país, notadamente com a simplificação dos procedimentos parafiscais e diminuição da carga tributária, principalmente em relação às médias, pequenas e microempresas e população de baixa renda.

4. — Promocão de estudos, pesquisas e debates, objetivando diagnosticar necessidades e encontrar soluções.

5. — Atuação permanente na defesa e ampliação dos direitos do contribuinte.

O Movimento Parlamentar de Defesa do Contribuinte é assim composto:

— Presidente: Deputado José Maria Eymael — PPR/SP

— 1º Vice-Presidente: Deputado Victor Faccioni — PPR/RS

— 2º Vice-Presidente: Senador Mansueto de Lavor — PMDB/PE

— 3º Vice-Presidente: Deputado Benito Gama — PFL/BA

— Secretário-Geral: Deputado Max Rosenmann — PDT/PR

— 1º Secretário: Deputado Carlos Kayath — PDT/PR

— 2º Secretário: Deputado Flávio Rocha — PL/RN

CONSELHO CONSULTIVO:

1. Deputado Francisco Dornelles — PPR/RJ

2. Senador Ronan Tito — PMDB/MG

3. Deputado Roberto Magalhães — PFL/PE

4. Deputado Delfim Netto — PPR/SP

5. Deputado Jackson Pereira — PSDB/CE

6. Deputado Roberto Campos — PPR/RJ

7. Deputado Manoel Castro — PFL/BA

Temos tido o maior empenho, Sr. Presidente, ao lado do nobre colega José Maria Eymael, escolhido para Presidente do MDC, na constituição desse Movimento, pois sentimos a necessidade de atuar de forma mais objetiva na defesa do contribuinte brasileiro, em vista da voracidade fiscal dos governos, quer na esfera federal, como estadual e municipal. Basta de tanto imposto! Na Revisão Constitucional, assim esperamos, teremos a grande chance de reverter esta situação.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Renato Johnsson.

O SR. RENATO JOHNSSON (PP — PR) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^es e Srs. Congressistas:

Há momentos em que os países, assim como as pessoas, são colocadas diante de uma encruzilhada. A decisão sobre

qual caminho seguir determinará o seu futuro. Se esta for acertada, as questões serão resolvidas e o País atingirá um novo patamar de desenvolvimento e bem-estar social; se, ao contrário, se cometer um equívoco, o povo pagará, por décadas, e até séculos, as consequências.

Hoje, o Brasil se encontra nessa situação. A Revisão Constitucional é a nossa encruzilhada. Das decisões aqui tomadas dependerá o futuro de nosso País, como nação industrializada, como pátria de todos os brasileiros.

A agenda dos temas a serem redefinidos pela Revisão não deve ser extensa, pois não se trata de uma nova Constituinte, mas deve ser substantiva, isto é, deve se concentrar em pelo menos quatro temas fundamentais: 1) reforma tributária; 2) redefinição do papel do Estado na economia, através do fim dos monopólios e privilégios; 3) reforma do sistema previdenciário e 4) reforma do sistema político. Ou seja, temos que solucionar, de vez, questões importantes que impedem a retomada do desenvolvimento e a construção de uma nova sociedade, que possa incorporar ao mercado, de produção e consumo, os 80 milhões de brasileiros que sobrevivem à sua margem.

Dentre todos estes temas, os que mais suscitam paixões são: a privatização das estatais de telecomunicações e de energia e a quebra do monopólio do petróleo. Toda essa discussão que se levanta nos parece inteiramente anacrônica, pois, a maioria dos países do mundo, incluindo, a China, Vietnam e os do Leste Europeu já se aperceberam que liberar estas áreas à iniciativa privada não significa abdicar do controle estatal sobre estes setores. É apenas decisão de natureza eminentemente econômica e pragmática, deixando para trás quaisquer veleidades de caráter ideológico. No caso brasileiro, é mais do que isso, é a única alternativa possível, pois, o Estado não dispõe de recursos para investir, sequer na área social.

Por isso, fizemos, em meses passados, pronunciamentos nesta tribuna aprofundando estes temas e propugnando a privatização dos setores de energia e telecomunicações bem como a quebra do monopólio estatal do petróleo. A idéia básica é de que estes setores, além de bilhões de dólares de investimento, necessitam sim de concorrência e competição.

Pesquisas recentes nos confirmam que estas idéias detêm ampla maioria nesta Casa, reflexo, aliás, da posição da população brasileira sobre o assunto, conforme nos informa a revista *Veja* de 17/11/93. Segundo esta pesquisa 55% dos brasileiros são favoráveis ao fim do monopólio nas telecomunicações e apenas 24% à sua manutenção; 52% são favoráveis à quebra do monopólio no setor de petróleo e 23% contra.

Por essa razão, não podemos aceitar que lideranças partidárias transformem essa importante questão nacional em mercadoria de troca política com partidos, nitidamente minoritários, contrários à Revisão. A sociedade já reagiu contra esta manobra e aqui cabe destacar o editorial do jornal *Folha de S. Paulo*, desta data, que sob o título "O acordo dos monopólios" diz que o monopólio, "eco de eras e ideologias do passado", hoje representa um obstáculo para o desenvolvimento do País e, no final, adverte que "se a atividade política por vezes passa por concessões, noutras ela exige firmeza de princípios. Não transigir naquilo que interessa — e muito — a toda sociedade é o mínimo que se espera daqueles que foram escolhidos para representá-la".

Pela excelência das idéias ali expostas, pedimos, Sr. Presidente, que o editorial da *Folha de S. Paulo*, cuja cópia anexamos, seja transcrito nos Anais desta Casa, juntamente com este nosso pronunciamento.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. RENATO JOHNSSON EM SEU DISCURSO:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. RENATO JOHNSSON EM SEU DISCURSO:

Folha de S. Paulo

Quarta-feira, 24 de novembro de 1993

O acordo dos monopólios

É impressionante a facilidade com que os interesses da população são colocados de lado em negociações políticas. Como esta Folha informou ontem, está em articulação um acordo envolvendo Executivo e Congresso segundo o qual a questão dos monopólios da União ficaria de fora da revisão constitucional. Em troca, os opositores da reforma (os "contras") desistiriam de obstruir o andamento do processo.

Ora, os monopólios constituem um dos principais tópicos da revisão constitucional. Eco de eras e ideologias passadas, o modelo de exclusividade do Estado vigente na Carta atual, se já teve alguma utilidade para o desenvolvimento do País, hoje representa um obstáculo: distorce o funcionamento normal da economia, oculta os níveis reais de eficiência do setor e retira os incentivos à produtividade gerados pela competição. Dada a importância dos setores afetados — como petróleo e telecomunicações —, os impactos daninhos do monopólio afetam quase toda a população.

Há quem alegue que essas estatais são tão eficientes quanto empresas privadas. É impossível saber, dado o injustificável manto de obscuridate que cerca essas corporações. De todo modo, tais alegações dão apenas mais uma razão para romper o monopólio, já que, com a competição, essas empresas poderiam provar sua suposta competência.

Não há portanto nada que justifique a exclusão desse tema crucial da revisão. A impressão que fica do acordo, profundamente decepcionante, é a de que ou não há vontade para abrir os feudos do monopólio, ou a de que tanto o Parlamento como o Planalto preferem a fácil via do acerto em vez da mais árdua defesa das reais necessidades do País.

Se a atividade política por vezes passa por concessões, noutras ela exige firmeza de princípios. Não transigir naquilo que interessa — e muito — a toda a sociedade é o mínimo que se espera daqueles que foram escolhidos para representá-la.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PPR — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Congressistas, por iniciativa da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, da Academia Lusitana de Ciências, Letras e Artes, bem como do Governo japonês, festeja-se neste final de 1993 o encontro das civilizações portuguesas e japonesas consubstanciado no projeto histórico-cultural "Portugal-Japão, 450 Anos de Amizade".

O evento, de âmbito mundial, tem parte das suas comemorações em São Paulo, com algumas atividades ainda no Rio de Janeiro, Curiúba e Brasília, dada a colaboração do Conselho da Comunidade Portuguesa, da Aliança Cultural Brasil-Japão e das comunidades nipo-luso-brasileiras.

Com certeza não escapa à sensibilidade de nenhum brasileiro a total proximidade e identificação de nosso País com a efemeride. São Paulo não só se constitui na maior cidade

de expressão portuguesa do mundo, como entre tantas outras comunidades de diferentes origens que abriga destacam-se justamente em número de imigrantes e descendentes a portuguesa e a japonesa.

Sr. Presidente, Sr^e e Srs. Congressistas, a despeito de análise que falam do Japão até certo período de sua história como um pequeno mundo fechado, uma civilização reclusa que não teria contribuído em grande medida para a formação geral dos destinos humanos, recebendo muito mais do que dando, numa clara contraposição com a China e os chineses, onde a civilização, a escrita, as tradições literárias e artísticas japonesas têm a sua origem, o fato é que no século XVI os japoneses deram uma ampla acolhida aos portugueses e, sucessivamente, aos espanhóis e demais povos.

O Japão entrou pela primeira vez em contato com a Europa em 1543, quando três portugueses em um junco chinês deixaram o território do então reino do Sião (hoje Tailândia) em fuga e acabaram aportando em uma das ilhas do arquipélago japonês. Os três aventureiros, que quis a ironia da história fossem "descobridores", armados com uma espingarda, desconhecida dos japoneses, foram ainda os introdutores das armas de fogo no Japão.

Pelo tempo que os portugueses conseguiram monopolizar as comunicações marítimas com a Ásia, cedendo depois principalmente aos holandeses e franceses, a língua portuguesa se constituiu no principal meio de comunicação entre o Japão e o Ocidente. A imprensa de tipos foi ali introduzida. Inúmeros vocábulos portugueses foram incorporados à língua japonesa. Os portugueses levaram para o outro lado do mundo a medicina assistencial, e com o estabelecimento do Dr. Luís de Almeida construiu o primeiro orfanato, que foi o ponto de partida para a edificação do primeiro hospital, inaugurado em 1559.

Os japoneses rapidamente assimilaram toda uma gama de inovações tecnológicas e culturais trazidas da Europa. Com a chegada dos instrumentos náuticos (astrolábio, quadrante e balestilha), o povo japonês que até então se cingia a margear as costas do arquipélago, aprendeu a navegar. Houve viagens em navios de construção japonesa para a Índia e para o Peru. Por meio da arte religiosa, novos processos de pintura a óleo e pintura de mural foram disseminados, criando-se uma escola que deu origem a uma vertente de pintura em estilo euro-japonês, nos séculos XVI e XVII.

Ainda na esteira do primeiro contato, em 1549 os jesuítas entraram no Japão. São Francisco Xavier, o co-fundador da Companhia de Jesus, grande missionário, *doctor gentium*, começou ali a sua pregação apostólica. As cartas jesuíticas dão conta de um Japão nessa época devastado por uma perpétua guerra entre os shoguns (senhores feudais). A reviravolta acontecerá após o chefe de um dos grandes clãs japoneses, Nobunaga Oda, derrotar seus rivais do clã Takeda, usando armas de fogo copiadas dos portugueses; a estrutura política do Japão é transformada, processando-se a unificação do país. Oda morreu, traído por um lugar-tenente, facultando a ascensão de um outro comandante guerreiro, Tokugawa, que se caracterizará pela determinação de expulsão dos estrangeiros e completo fechamento do país. Sacerdotes, monges e convertidos ao cristianismo são perseguidos, com consequências trágicas. Só em 1616, aproximadamente, novo grupo de jesuítas entrará no Japão. Mas os mercadores ingleses e holandeses, julgando que os jesuítas estivessem aplinando o caminho para o comércio de Portugal ou da Espanha, incitam o governo a renovar a perseguição.

Por volta de 1638, o Japão, com exceção de uma única fábrica holandesa na pouco importante ilha artificial de Deshima, no porto de Nagasáqui, estava absolutamente fechado aos europeus, assim se conservando por mais de duzentos anos. Nenhum japonês podia ir ao estrangeiro e nenhum estrangeiro podia entrar no país. Era proibido construir-se qualquer navio maior do que os pequenos barcos para a navegação costeira.

Apenas em 1865, após dois séculos de auto-isolamento, britânicos, franceses, holandeses e americanos imporão ao Japão a ratificação de tratados que levam à abertura de seus portos para o mundo. Como argutamente observou H. G. Wells em sua "História Universal", os japoneses responderam a essa humilhação com espantosa energia e inteligência, dedicando-se à tarefa de elevar a sua cultura e organização até o nível europeu. Paradoxalmente, viabilizou-se no Japão o desenvolvimento capitalista, a partir de sua organização como Estado imperial (a "Revolução Meiji" de 1868), e nunca, em toda a história da humanidade, houve outra nação que desse, de um só impulso, tamanho passo à frente. O Japão excedeu tudo que se pudesse imaginar.

Sr. Presidente, Sr^e e Srs. Congressistas, os contatos entre sociedades isoladas têm sido um aspecto relevante da história, desde o nascimento das primeiras civilizações, cinco mil anos atrás, como afirma o nunca suficientemente louvado historiador que foi Arnold Toynbee. Mas o espírito empreendedor português a partir do século XV, ao dominar a técnica da navegação marítima, marcou de modo singular esse processo de encontro cultural. A partir de então as civilizações não permanecem isoladas, mas estão constantemente interagindo, pacificamente ou não. Oxalá, doravante, sempre e cada vez mais, pacificamente.

Destarte, maior importância ainda assumem as comemorações de âmbito mundial que portugueses e japoneses realizam, entrelaçados a outros povos, como a nós brasileiros, em torno aos 450 anos deste encontro que hoje se traduz numa grande amizade; amizade selada ao longo da história e revigorada no tempo por demonstrações incríveis de carinho e respeito mútuos, à semelhança da recente recepção apoteótica com o que o povo japonês brindou o ilustre Presidente de Portugal, Dr. Mário Soares, figura insigne do mundo lusitano e exemplar estadista.

No encontro de Portugal com o Japão ressoa o canto de quem a história lhe guardou a grandeza cantando a missão civilizatória portuguesa, a empresa marítima partida da ocidental praia lusitana para mares nunca dantes navegados, o canto de Luis Vaz de Camões:

"Inda outra muita terra se te escondes,
Até que venha o tempo de mostrar-se;
Mas não deixas no mar as ilhas onde
A Natureza quis mais afamar-se:
Esta, meia escondida, que responde
De longe à China, donde vem buscar-se,
É Japão, onde nasce a prata fina,
Que ilustrada será com a lei divina."

No encontro do Japão com Portugal afirma-se a velha frase *Ex Oriente Lux*, que em tradução livre quer significar "Do Oriente (vem) a Luz". Com efeito, se a Ásia é a mãe do gênero humano, o Japão é o ponto de encontro entre o Oriente e o Ocidente, metáfora do segundo Renascimento, mundo que olha e nos faz olhar para a frente, rico de toda sorte de conteúdos humanos.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Osvaldo Melo.

O SR. OSVALDO MELO (PPR — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^es e Srs. Congressistas, com solenidade realizada em Belém o Comando do 4º Distrito Naval comemorou os 48 anos de sua atual denominação, que se sucedeu à de Divisão Naval do Norte e os 265 anos de atuação da Marinha na Amazônia. Presidida pelo Comandante do 4º Distrito Naval, Vice-Almirante José Luiz Feio Obino.

Na ordem do dia, o Vice-Almirante José Luiz Obino ressaltou a Atuação Da Marinha na região, destacando-se a tarefa de impedir a invasão de suas águas jurisdicionais por pescadores estrangeiros, bem como a prática de pesca predatória, através do apoio aos órgãos responsáveis pela fiscalização, visando à preservação da fauna. Também é dada especial atenção às embarcações de passageiros, em sua maioria artesanais, o que requer, da Capitânia dos Portos e das Delegacias e Agências, um trabalho diuturno incansável em favor da preservação da vida humana na região. Esse cuidado se renova com as concentrações de garimpeiros nas vias fluviais, à medida em que elas possam prejudicar ou mesmo comprometer a segurança da navegação.

Hoje, o Comando do 4º Distrito Naval tem sob sua responsabilidade uma área terrestre correspondente a 59% do território Nacional, com 700 milhas de litoral e 11 mil fluviais. O Vice-Almirante José Luiz Obino lembrou que a importância estratégica do 4º DN é muito grande, sobretudo porque a região faz fronteira com sete países da América do Sul: Guiana Francesa, Suriname, Guiana, Venezuela, Colômbia, Peru e Bolívia.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (PSDB-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^es e Srs. Congressista.

Por maiores que sejam, as montanhas de Minas já não podem esconder a realidade dramática de suas entranhas. Acabo de retornar de uma peregrinação pelos bairros periféricos de Belo Horizonte, onde constatei, entristecido, a situação de miséria e falta de assistência que atingem milhares de famílias carentes na Capital do meu Estado.

É doloroso constatar que o problema do assentamento urbano continua sendo um dos mais graves da cidade. A Prefeitura de Belo Horizonte não vem tendo iniciativa para buscar solução para os acampamentos improvisados que hoje se multiplicam de forma desordenada, escapando à atenção do poder público municipal.

Vi casos perversos de total carência de recursos sanitários, vi mulheres prestes a dar a luz nas mais precárias condições de higiene, vi a fome por todos os caminhos e, pior que tudo, vi a desesperança do meu povo diante de tantas promessas políticas não cumpridas.

Responsabilizo o PT por esta situação, especialmente aquele PT de palanque que, em campanha, tinha solução pronta para tudo e hoje está completamente imobilizado, atingido pela perplexidade com a dimensão dos problemas e perdido pela falta de preparo para resolvê-los.

Mas não é hora para jogar pedras. O que desejamos, sinceramente, é que depois de um ano de administração da Prefeitura de Belo Horizonte, o PT saia da posição defensiva em que se encontra e passe a administrar a Capital, enfren-

tando suas dificuldades. Está na hora de deixar o palanque e começar a trabalhar.

Afinal, em muito pouco tempo caiu expressivamente a qualidade de vida na Capital mineira, sobretudo nos setores básicos da Educação, da Saúde e da Habitação.

Em companhia de Joel Lucas, diretor da Federação dos Moradores de Vilas, Favelas e Bairros de Belo Horizonte — FAMOB, e de outros companheiros tucanos, percorremos as Vilas São Miguel, Boa União, Vila Maria, Bairro Céu Azul, Bairro Maria Goretti, Bairro Primeiro de Maio e outros espaços urbanos da periferia marcados pelo descaso e pelo abandono, cuja situação de precariedade não pode continuar.

Na Vila São Miguel, um acampamento surgido em maio deste ano, já existem 112 famílias totalmente desprovidas das mínimas condições de higiene. Noventa por cento delas estão morando debaixo de lonas. Não tem luz em toda área e a COPASA ainda ameaça cortar o abastecimento de água precária que atende a comunidade.

A situação também é grave na Vila Boa União, cujo panorama é marcado pela presença de uma quantidade enorme de meninos abandonados nas ruas, formando uma denúncia viva do esquecimento de uma das principais promessas de campanha do PT, que pretendia resolver o problema do menor carente em seis meses. Vi de perto os problemas de 843 famílias ali residentes, tomando contato com a situação de 450 famílias que vivem às margens do Ribeirão do Onça, desesperadas pela expectativa das obras da sua canalização e da remoção dos que ali se encontram. Essas famílias terão que ser reassentadas, mas até agora a Prefeitura de Belo Horizonte não diz aonde, aumentando as incertezas e a insegurança de toda essa gente sofrida.

No Bairro Céu Azul, também na periferia de Belo Horizonte, reunimo-nos com o presidente da Associação de Moradores, Mário Gregório, que nos revelou a grande mentira em que se transformou a chamada "administração participativa" lançada pela Prefeitura. Não há obras no Bairro e a população local reclama a instalação urgente de um posto de saúde.

A denúncia não é muito diferente em Vila Maria, onde a dignidade de seus moradores reclama que vem recebendo cestas básicas para mantê-los vivos, quando gostariam de receber serviços, para pagar os gêneros com o suor de seu trabalho.

As obras também paralisaram no Bairro Maria Goretti, deixando exposta e segmentada a pavimentação da área.

No Bairro Primeiro de Maio, a entrega de títulos de propriedade aos ocupantes da terra foi interrompida desde que o PT assumiu a Prefeitura, embora se trate de um direito assegurado pela Lei Municipal 3.532, que criou o Pró-favela, quando era Prefeito o hoje Governador Hélio Garcia e quando o Estado era governado por Tancredo Neves.

Este é apenas um relato ligeiro da situação que encontrei na periferia de Belo Horizonte, Sr. Presidente, que deveria causar pejo à administração petista da cidade. Os fatos falam por si só e são indescritíveis. É preciso que as providências sejam tomadas rapidamente porque além da gravidade da situação, há que se considerar a revolta dessa população marginalizada e desesperada com o descaso e o abandono a que foi relegada.

Muito obrigado,

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Concedo a palavra à nobre Deputada Benedita da Silva.

A SR. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas,

a comunidade de língua portuguesa no mundo está hoje representada por cerca de cento e oitenta milhões de pessoas. É a oitava língua mais falada do mundo.

A língua é o veículo mais importante de disseminação de uma cultura. É seu veículo difusor por excelência. Os especialistas costumam afirmar: cada língua, uma cultura. Esta inclusiva, tem sido a razão pela qual quando um povo domina outro povo e deseja fazê-lo desaparecer efetivamente sem que haja mortandade muito grande proíbe o uso da língua nativa.

Na comunidade de fala portuguesa destaca-se pela sua população relativamente numerosa, a terceira em tamanho; pelas suas riquezas minerais e pelas suas potencialidades, a República de Angola.

Não fora a guerra civil que se desenrola há quase duas décadas no país, a nação angolana seria muito mais forte e pujante.

Conclamo os litigantes, a Organização das Nações Unidas e o Brasil a reunirem suas forças morais para a superação deste triste conflito que já matou meio milhão de pessoas.

Nossa responsabilidade é maior ainda porque um número muito expressivo de nossos antigos escravos provieram de Angola. Assim sendo parte de nossa grandeza deve-mo-la aos irmãos do outro lado do Atlântico.

Este é um momento propício para uma ação mais efetiva pela paz, uma vez que a 11 de novembro a República de Angola completa dezoito anos de existência.

Angola é região de vasta e antigas tradições. Desde a Idade da Pedra a região norte era habitada pelos bosquimanos, que viviam da coleta e da caça. Deixaram eles interessantíssimas gravuras e pinturas rupestres.

No primeiro milênio da era cristã os bosquimanos foram empurrados para o Sul por imigrantes bantos, os quais formam hoje a imensa maioria da população angolana.

A invasão banto provocou a decadência dos bosquimanos, que, entretanto, legaram aos invasores sua cultura mais complexa.

Os bantos introduziram a metalurgia e a agricultura e mixigenaram-se intensamente com os bosquimanos.

No noroeste do território angolano estabeleceram-se os bakongo, um grupo banto. Eles formaram um vasto reino, de organização social e política complexa.

No século XV o rei ou Manikongo tinha a capital em Mbanzakongo e administrava diretamente a parte central a sudeste do Rio Congo. Vários pequenos Estados reconheciam a soberania do Manikongo.

Antes da chegada dos europeus, as sociedades bantos não praticavam a escravatura ou praticavam uma reduzida escravatura doméstica.

Diogo Cão, navegador português que procurava uma passagem pelo sul da África, a fim de alcançar a Índia, aportou na foz do Rio Congo, em 1482. Logo depois os portugueses iniciaram o tráfico de escravos, o qual durou quase quatro séculos.

A política portuguesa até 1575 foi predominantemente pacífica. Estabeleceram relações comerciais com o Reino do Congo, cujo rei converteu-se ao Cristianismo e adotou uma política europeizante.

Logo uma parte dos bakongos se opôs à influência portuguesa, desenrolando-se uma áspera luta sucessória, finalmente favorável à facção pró-européia de Nzinga Mvemba, batizado como Afonso I.

Inicialmente, os escravos destinavam-se sobretudo a São Tomé e à Casa dos Escravos, em Lisboa. Por volta de 1530 já eram exportados quatro a cinco mil escravos por ano pelo Porto Mpinda.

O Reino do Congo abastecia-se de escravos nos reinos mais afastados do litoral o que favoreceu a prosperidade destes e o desejo dos portugueses de comerciarem diretamente com eles. Daí resultou a decadência do Reino do Congo, a substituição de Mpinda por Luanda como principal porto de exportação e a emergência do Reino Ndongo como o Estado mais poderoso da região.

Em 1575 chegou a Luanda, hoje capital de Angola, Paulo Dias de Novais, que havia recebido uma carta de doação. Esta o autorizava a conquistar Angola e a formar uma colônia do tipo estabelecido no Brasil. Desde então as relações comerciais passaram para segundo plano ante a conquista militar. O mito da existência de ricas minas de prata na região do Cambambe, o aumento da procura de escravos para o Brasil e América Espanhola e a tentativa de uma colonização de povoamento determinaram essa mudança.

Naqueles tempos metais preciosos, escravos e especiarias eram os artigos mais valorizados e Angola possuía os dois deles, imaginavam.

A conquista decorreu lentamente devido à aguerrida resistência dos povos que habitavam em Angola. No início do século XVII, com a desistência da busca das minas e a lentidão do povoamento, a procura de escravos voltou a ser a principal atividade dos portugueses. Por esta ocasião o regime de capitania hereditária foi substituído, mas o avanço português permaneceu sofrendo obstáculos. As populações locais chegaram mesmo a aliar-se aos holandeses contra os portugueses.

O domínio militar português se acentuou no final do século XVII. O êxito militar dos portugueses tornou Matamba e Imbangala os Estados mais poderosos em Angola e ao mesmo tempo provocou uma diminuição no aprovisionamento de escravos. Os portugueses foram então forçados a estabelecer de novo relações comerciais e aliançar com os reinos africanos, supervisionadas militarmente. Estima-se que fosse de dez mil o número de escravos que eram vendidos por ano por esta ocasião.

A partir de 1683, os portugueses vão defrontar com a concorrência de outros traficantes europeus, especialmente franceses e ingleses. No século XVIII o controle português sobre o tráfico de escravos em Angola caiu muito, embora tenham os lusitanos expandindo-se para Benguela e para o Planalto do Bié. No início do século passado com a legislação contra o tráfico e contra a escravatura a influência não-portuguesa decresceu, fazendo com que os lusitanos que não as seguiram recuperassem a proeminência do tráfico em Angola.

Com a abolição da escravatura no final do século XIX, a situação das populações locais não melhorou, pois o Código do Trabalho Indígena de 1875 permitiu o trabalho obrigatório de nativos, nas plantações angolanas.

Até então Portugal limitara-se a ocupar estreita faixa litorânea, mas com a decisão da conferência de Berlim, de 1884, que estipulava que para um território poder ser considerado dominado deveria ter efetiva ocupação, os portugueses através de campanhas militares e uma política de colonização ocuparam o interior, apesar da resistência das populações locais.

Desde então o descontentamento dos angolanos com a presença européia foi crescente. Gradativamente foram-se or-

ganizando, até que após muitas lutas, em 11 de novembro de 1975 alcançaram a independência.

Parabenizo o povo e as autoridades de Angola por sua tenacidade e ousadia, felicito-os pelo transcurso da data de sua independência e almejo ver logo superados os conflitos que atualmente maculam a terra angolana.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esse processo inflacionário que parece crônico no País está quase a nos levar ao desespero. De sua solução depende em grande parte a saída dessa situação de caos que o Brasil enfrenta, apesar de algumas sinalizações positivas de crescimento econômico. As pesquisas de opinião pública demonstraram que para o povo o maior culpado de tudo isso é o Governo Federal. E mais uma vez acho que o povo tem razão e o Governo, tendo responsabilidade, vestiu a carapuça. No entanto, ainda caminha a passos de tartaruga para combater as causas desse processo aviltante contra o bem-estar de nossa população.

Infelizmente, percebe-se que a inflação alta incorporou-se à cultura econômica brasileira e para o seu combate se fazem necessárias medidas fortes e bruscas visando ao equilíbrio das contas do Governo. A iniciativa privada, quando gasta mais do que pode pede concordata ou declara falência. O Estado, por sua vez, não pode lançar mão de artifícios semelhantes e então repassa o ônus em forma de inflação para o povo. E quem paga realmente esse descalabro é a população mais pobre. Espera-se para os próximos dias a tão propalada "paulada" proclamada pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso, na tentativa de o Governo amenizar essa situação que hostiliza o nosso povo.

O processo de combate é lento e demorado mesmo — e não pode ser diferente mesmo para não cairmos em artifícios —, também por culpa da ambição desmedida de muitos empresários e políticos que deixam de lado o bom senso em proveito próprio. O Governo precisa começar a dar o exemplo, e parece que já sinaliza nesse sentido, gastando menos e melhor e investindo em produção, na geração de mão-de-obra e mais riqueza.

Tem-se propagado muito por aí que as mais brilhantes cabeças do país não sabem como fazer para reerguê-lo das cinzas desse mal inflacionário. Ao contrário, penso que temos condições e gente suficientemente preparada para uma empreitada dessa. Acredito, entretanto, que veio faltando vontade política, em especial dos últimos governos, para que o problema fosse atacado a contento. Ficaram fazendo planos com choques abruptos que apenas contribuíram para atiçar mais desilusão ao povo.

Existe, em contrapartida, uma enorme força contrária ao fim da inflação, que usufrui dos maléficos benefícios provocados por ela. Não fosse isso, esse processo já teria sido extinto e o país voltado ao crescimento real e desejado por todos nós. As forças econômicas se beneficiam da inflação, às custas da inserção da miséria no seio do povo brasileiro.

O processo inflacionário é gerador de muita riqueza utópica para poucos e de muito mais pobreza real para a maioria da população. O trabalhador brasileiro vem sofrendo na carne, principalmente na falta dela, os descaminhos dessa inflação miserável, porque não possui os mecanismos capazes de com-

batê-la ou de amenizá-la ou mesmo de tirar proveito dela. O assalariado paga tudo ao preço do dia e recebe o pagamento do salário após o mês trabalhado, perdendo, nessa inflação de mais de 30% ao mês, mais de 1% ao dia, tendo de pagar essa mesma porcentagem pelo que compra.

O trabalhador não consegue fazer poupança, nem mesmo aquela emergencial, que anteriormente fazia para amenizar na solução de imprevistos. Hoje se trabalha para comer, quando isso é possível, porque, também em função da inflação, o trabalho está cada vez mais raro. Tudo isso contribui para o crescimento da miserabilidade e concorre com subsídios fartos para a novela dos meninos de rua, da crescente violência urbana e da fome disseminada. Os pequenos empresários, de seu lado, não se animam em investir.

A inflação deteriora também o processo produtivo, colocando em risco os investimentos de toda natureza. Esse é um grave mal que põe em risco o desenvolvimento das potencialidades do País, porque muito do que deveria ser feito fica protelado pelas amarras do jogo financeiro. Isso desestimula e provoca nas pessoas o vício surdo da ambição desmedida e a sofismável impressão de crescimento.

Quero abordar a questão crucial da interferência nefasta do Governo na economia para que chegássemos a essa situação de quase calamidade. O Governo ultrapassou e extrapolou suas funções, interferindo em ramos de atividades totalmente esdrúxulos à sua competência, tendo constantemente de lançar mão de dinheiro novo, que não tinha, para poder manter, por exemplo, indústrias deficitárias, insistindo em subsidiar o caos. Por isso, é benfazejo o processo de privatização empreendido. O Governo precisa se desfazer desses monstros sugadores para iniciar, dessa forma, um processo de combate real a uma das graves causas da inflação.

Temos de aproveitar essa grita geral e esse movimento nacional de combate à inflação para empreendermos as políticas necessárias a que se atinja esse objetivo. O déficit público é uma dessas causas. Nesse momento de dificuldades é difícil combatê-lo é doloroso até, mas não há outra saída. Também não é questão solucionável da noite para o dia, com choques no setor privado, como se tem feito. Nesse diapasão é que vejo com bons olhos, e dentro do sentido da boa intenção, o trabalho desenvolvido pelo Ministro da Fazenda, com o Plano Verdade e com as atitudes que vem demonstrando, desfazendo as expectativas de choques e com firmeza no propósito de procurar combater as causas da inflação.

Acabar com essa cultura inflacionária que privilegia os poderosos é tarefa das mais árduas, ademais porque os governos são gastadores por exceléncia e em demasia — e isso não pode acontecer mais — e usam da irresponsabilidade de contratação política de pessoal e deixa de lado os critérios sérios, rígidos e eficazes de política administrativa. Além disso, são enormes e proliferam as mordomias na administração pública. Isso desestimula o consumidor que paga o imposto e mantém o Governo.

O elementar na gestão de qualquer empreendimento não é seguido pelo Governo. No orçamento doméstico, por exemplo, se a dona-de-casa gasta mais do que ganha a família, naturalmente que no final do mês terá de pedir dinheiro emprestado, pagando juros e correção monetária. E isso vai acumulando, acumulando até a situação ficar insustentável.

Ninguém deve gastar mais do que ganha, como manda o bom senso. Se o assalariado, que acumula perdas salariais enormes, faz isso, porque não exigir esse bom senso da parte do Governo? Justamente a falta dele é que propicia, nesse

caso, essa assombrosa cultura inflacionária e que faz a população brasileira sofrer tanto e viver dias de penúria. O Governo precisa parar com isso, se quiser ver o país prosperar. Essa situação não deve continuar. Temos de envidar todos os esforços possíveis na consecução das políticas que proporcionem o combate às causas da inflação e rechaçar tudo o que vier em contrário.

As condições vividas hoje pelo País em termos de negociação da dívida externa e reservas de capital são amplamente favoráveis. Está praticamente acertada em 30 anos a rolagem da dívida externa e o Governo mantém quase 30 bilhões de dólares de reservas. Então, as questões externas e cruciais não são o problema agora. Por isso, estamos vivendo uma situação normalizada, dependendo apenas de ajustes internos para um combate efetivo a essa inflação tão alta e imoral. Agora, mais que nunca, temos de exigir isso o Governo, o seu exemplo, no sentido de debelar esse mal que tanto atormenta a nossa vida e atrapalha o crescimento do país.

Era o que tinha para o momento, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Pascoal Novais.

O SR. PASCOAL NOVAIS (Bloco-PFL-RO. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, recentemente o Departamento Nacional de Combustíveis — DNC, baixou uma portaria que fixa a distribuição de gás liquefeito em 2 quilos para as empresas do ramo em Rondônia, tem causado grandes transtornos na distribuição de gás para a população do Estado.

Participei, semana passada de uma reunião com os donos das empresas distribuidoras, em Porto Velho e, constatei que elas estão arcando com os custos do transporte, uma vez que a cota para Rondônia é de apenas 170 mil botijas, e as empresas estão transportando bem mais do que isso, para conseguir atender à demanda. O que acontece, Sr. Presidente, é que a União, que é responsável pelo pagamento do transporte, uma vez que o gás é subsidiado, não está pagando este frete, retendo o dinheiro, não pagando nem mesmo a cota destinada para o Estado. Com isso as empresas distribuidoras estão arcando com todos os custos e praticamente pagando para distribuir gás no Estado.

Para não serem autuadas e multadas, Srs. Congressistas, as empresas distribuidoras de gás em Rondônia estão cumprindo a portaria do DNC esta medida no entanto, de acordo com os distribuidores, significará o não atendimento à aproximadamente 20 mil famílias, só em Porto Velho, e cerca de 50 mil em todo o Estado.

A Portaria do DNC que fixa a cota de 2 quilos de gás para cada habitante, Sr. Presidente, é baseada nos dados de censo de 1991, realizado pelo IBGE, mas esses dados não correspondem à real população do Estado, usando dados irreais e defasados.

Só para se ter uma idéia de como os dados do IBGE estão altamente defasados, Sr. Presidente, tenho informações de que o município de Santa Luzia, onde a rede de ensino conta com mais de 10 mil matrículas escolares e o censo do IBGE só lhe dá 12 mil habitantes.

Todo o Estado de Rondônia, Sr. Presidente, já começa a sentir o problema de racionamento do gás e é preciso que o Departamento Nacional de Combustível refaça urgentemente suas contas com base em números reais, deixando de lado o que o IBGE apresentou e que só cria problemas para todo

o Estado, onde as prefeituras já contam sérios prejuízos com a redução dos percentuais do Fundo de Participação dos Municípios — FPM e cujas populações, agora também ficam na ameaça de não contarem com um produto da maior importância para as famílias, que é o gás de cozinha.

Neste sentido, Sr. Presidente, eu faço um apelo ao Diretor do Departamento Nacional de Combustíveis, Sr. Marcelo Guimarães Melo, que cancele a famigerada portaria, escolhendo outra maneira de aferimento e que libere um percentual maior de gás liquefeito para o Estado de Rondônia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Tonelli.

O SR. PEDRO TONELLI (PT-PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, as últimas pesquisas de opinião pública sobre a corrida presidencial confirmam a folgada vantagem de Luís Inácio Lula da Silva. Os dados mais recentes do Ibope — que a Rede Globo estranhamente deixou de divulgar — apontam Lula com 33% das preferências, seguido de longe por Maluf e Sarney, com 12% e 11%, respectivamente.

Os números apurados pelo Datafolha e divulgados no último domingo confirmam a confortável liderança do virtual candidato do PT, com índices que variam entre 31% e 33%, conforme a simulação.

Estamos a cerca de dez meses do primeiro turno das eleições presidenciais, que será realizado no dia 3 de outubro do ano vindouro. Até lá muita água vai passar sob a ponte. Portanto, as pesquisas sobre preferências eleitorais feitas com tanta antecedência — quando ainda não se conhece todos os candidatos — devem servir com a devida cautela.

Entretanto, é inegável que Lula está muito bem posicionado, concorrendo com melhores chances do que nas eleições passadas.

É justamente em função desse favoritismo que as elites estão sobressaltadas e buscam uma alternativa viável para derrotar Lula. Aposta-se no surgimento de um novo Collor, um fenômeno eleitoral fabricado pela mídia eletrônica e sustentado pelo poder econômico.

Já tive a oportunidade de criticar a nova lei eleitoral aprovada pelo Congresso, que praticamente legitimou o esquema ilegal de financiamento de campanha utilizado por Collor em 89. De acordo com as regras fixadas para as eleições de 94, as empresas poderão contribuir legalmente com até 2% do seu faturamento bruto. Isso significa que não faltarão recursos para irritar a campanha dos candidatos que contarem com as bênçãos do poder econômico.

Quais as alternativas de candidaturas para os setores que se empenham em viabilizar uma frente anti-Lula? Chamo a atenção para as articulações que vêm ganhando corpo em torno da candidatura do Ministro da Previdência, Antônio Britto. Ele tem um perfil progressista e moderno que se ajusta bem ao figurino do candidato imaginado pelas elites para derrotar o PT. E conta desde já com o engajamento daquele que foi o maior cabo eleitoral de Collor, o empresário Roberto Marinho, dono da Globo e tido por alguns como o “fazedor de presidentes”. Não se deve esquecer que antes de entrar na política, Britto fez carreira brilhante como repórter da Rede Globo. Portanto, além da intimidade com o uso da televisão, decisivo em qualquer eleição, ele tem uma sólida relação com Roberto Marinho. Embora com um perfil político e ideológico distinto, Britto poderá vir a ser o novo Collor da Globo.

nas eleições de 94. Não se trata de especulações, mas de uma leitura atenta da atual conjuntura política.

Ao lado do empenho para viabilizar uma candidatura anti-Lula, as elites conservadoras tramam golpismos para tentar derrubar o candidato do PT. A maior evidência dessa orquestração é a CPI contra a CUT, requerida pelo PPR do prefeito Paulo Maluf, com o apoio dos segmentos mais conservadores do Congresso.

Trata-se de uma manobra política que visa atingir o PT, ao mesmo tempo que procura desviar as atenções da opinião pública da investigação do escândalo do Orçamento, que envolve justamente os partidos vinculados às elites econômicas e empresariais.

Essas graves denúncias de corrupção passam ao largo do PT. Com a CPI da CUT, tenta-se nivelar por baixo, lançando suspeções sobre tudo e todos. Porém, tenho a convicção de que as tentativas das elites conservadoras de derrotar Lula com o mesmo jogo sujo da eleição passada serão repudiadas pela maioria do eleitorado. Não deve repetir-se o mesmo estelionato eleitoral que levou Collor ao poder, com as consequências que hoje estamos pagando. O povo quer mudança e Lula é o candidato que melhor interpreta este desejo.

O terrorismo das elites conservadoras contra o PT já começou. Os jornais estampam declarações de empresários prevendo redução de investimentos em 94 devido ao fator Lula. É o mesmo terrorismo praticado pelo presidente da FIESP Mário Amato na eleição passada, quando declarou que, com a vitória de Lula, 880 mil empresários deixariam o país. Essa estratégia golpista da direita não vai funcionar de novo.

O SR. PRESIDENTE (Adyison Motta) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Congressistas, felizmente, o Brasil desperta publicamente para o caos da corrupção. Felizmente, profundas investigações começam a apontar os focos da podridão, os cancos que devem ser estirpados. Felizmente, o processo de depuração das instituições e dos poderes constituídos teve início, e tomara chegue aos mais escondidos escaninhos. Por certo, todo este momento traumático para a Nação renderá saldos positivos e poderemos avançar no caminho da Democracia.

A sociedade justa, fraterna, igualitária, que os brasileiros tanto almejam, pode renascer das cinzas desta fogueira de escândalos que envolvem homens públicos. Só depende dos rumos que dermos às investigações e à severidade das punições que forem imputadas àqueles que lesam a Pátria. Por isso, é necessário ir fundo, escarafunchar os mínimos indícios de crime, depurar as estruturas viciadas e corrompidas.

Neste processo de depuração precisamos, no entanto, tomar cautelas para não cair no perigo da generalização. A generalização é perigosa. Não se pode confundir as situações e colocar tudo e todos no mesmo caldeirão da bandalheira. Nesta Casa há homens honestos! No Poder Executivo há servidores respeitáveis e probos! No rol das instituições filantrópicas que atuam no País há entidades sérias, alheias aos acertos de gabinetes, e que penam para atender às clientelas!

Concio Deputado Federal e Presidente de uma federação que representa 1.300 Associações de Pais e Amigos dos Expcionais, nos sentimos entristecidos e chocados com a visão estreita de algumas pessoas que enxergam nestas entidades um caráter "pilantrópico". É pena que tenham visão tão restringida.

ta, e não saibam distinguir estes sustentáculos do serviço social daquelas urdidas com fins eleitoreiros e que se prestam a sumidouros de dinheiro público.

Generalizar todas as entidades que têm, junto ao CNSS, o certificado de filantropia, como acobertadoras de falcatruas, é igualmente um crime, um desserviço e uma atitude que desalenta milhares e milhares de brasileiros que se dispõem ao trabalho voluntariado. Como Presidente da Federação Nacional das APAE, temos percorrido o Brasil inteiro e somos testemunhas de uma gama de entidades que executam um trabalho dos mais louváveis o que o Governo não teria condições, sejam humanas ou financeiras, de levar a bom termo.

São entidades como as APAE, como as Santas Casas, como as que atendem os ostomizados, as vítimas da fenilcetonuria, as pessoas portadoras de deficiências. São instituições acima de qualquer suspeita que estão sendo jogadas na mesma vala daquelas que, arquitetadas com fins escusos, servem de máscara à corrupção. E com isto não podemos ser coniventes. Não podemos deixar de erguer nossa voz em defesa das verdadeiras instituições filantrópicas, até porque elas já sofrem um processo de desestímulo e estão à margem dos benefícios oficiais.

Generalizar todas as entidades filantrópicas é desconhecer o trabalho que se desenvolve na área social neste nosso tão sofrido País.

São entidades que sobrevivem pela vontade de brasileiros que entendem o sofrimento de seus irmãos e, acima de qualquer outro interesse que não o de ajudar o próximo, dão espontaneamente um pouco de seu tempo pelas causas maiores. São entidades que, via de regra, já estão marginalizadas, que são penalizadas pela burocracia, que vêm negados ou dificultados os cursos públicos necessários à sua manutenção. Talvez exatamente por não serem coniventes com as falcatruas e por estarem acima dos interesses eleitoreiros.

Ao contrário de atacar as instituições filantrópicas, precisamos, isto sim, é reconhecer a importância de entidades sérias que atuam em todos os cantos deste Brasil. Precisamos, isto sim, é facilitar o acesso destas às verbas públicas, livrá-las das malhas da burocracia, favorecê-las com a isenção de tributos federais. Temos mais é que incentivar estas iniciativas, pelo menos enquanto não existirem no país estruturas à altura das necessidades dos segmentos desassistidos da população.

Se entidades estranhas aos verdadeiros trabalhos filantrópicos estão sugando subvenções sociais, são estas que devemos atacar. As que efetivamente trabalham pelos segmentos carentes da população brasileira já estão suficientemente penalizadas. A propósito, vale lembrar que o CNSS permaneceu de 1977 até meados de 1993 praticamente sem emitir certificado de fins filantrópicos para instituições sérias, alegando falta de funcionários para analisar os pedidos e inexistência de estrutura capaz de atender à demanda. Os certificados que saíram neste período só se materializaram à força de mandados de segurança.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados: se desejamos, mesmo, dar aos brasileiros o exemplo de uma atuação transparente e sintonizada com os anseios maiores da população, necessário se faz distinguir bem que entidade presta um louvável serviço e que entidade presta-se somente aos desvios dos recursos públicos. Generalizar e dar, indistintamente, a todos a alcunha de "pilantrópicas" é abusar da capacidade de discernimento da população atendida, é enxovalhar o trabalho desprendido de milhares de cidadãos honestos que atuam na área da assistência social.

Precisamos efetivamente depurar as estruturas corrompidas. Precisamos punir exemplarmente os culpados, os criminosos que lesam a Pátria. Precisamos, numa ação de pente fino, retirar estes cancros que se auto-denominam de "entidade filantrópica", mas só servem a interesses politiqueiros e ao enriquecimento ilícito.

Que sobrem, depois que passar este furacão de corrupção, as verdadeiras instituições filantrópicas. E que estas tenham, então, a merecida atenção de que necessitam. Até pelo simples reconhecimento ao trabalho que desenvolvem.

Por estas entidades erguemos nossa voz. Por estas entidades reclamamos atenção, o fim da burocracia e início de uma caminhada de parceiros.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Wilson Cunha.

O SR. WILSON CUNHA (PTB-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Congressistas, uma vasta região do Nordeste, inclusive o Norte de Minas Gerais está sendo vitimada por uma das mais rigorosas secas de toda sua História.

Na porção setentrional mineira, por exemplo, não chove regularmente desde 29 de dezembro de 1992 e, em concordância com a estação meteorológica controlada pela CODEVASF, nos dez primeiros meses de 1993 choveu nessa região pouco mais de duzentos milímetros, o que caracteriza não mais um clima semi-árido, mas um deserto, que dispõe de índices de precipitação similares.

Nesse contexto tão dramático para a população, torna-se inadiável a aplicação imediata da Portaria da SUDENE que inclui no semi-árido, para efeito de financiamentos do Fundo Constitucional do Nordeste — FNE, mais duzentos e quarenta e três municípios, que nos últimos dezesseis anos enfrentaram, pelo menos, três graves secas.

Pela Portaria em questão, os oitocentos e vinte e um municípios do semi-árido foram ampliados para mil e sessenta e quatro, dentre eles cinquenta e quatro no Norte mineiro.

É preciso ressaltar, Sr. Presidente, que as instituições bancárias que operam com o FNE estão — se recusando a cumprir a Portaria da SUDENE, argumentando que é ela provisória, com validade até 30 de junho de 1994 e "por motivos e interesses outros".

É inadmissível que iniciativa oficial da SUDENE, assinada na nossa presença e referendada pelo Presidente da República deixe de ser cumprida em função dos interesses das instituições bancárias.

Aliás, Sr. Presidente, desejamos apelar ao Sr. Superintendente da SUDENE no sentido de que a aludida Portaria seja modificada, a fim de que os municípios nela abrangidos fiquem considerados como definitivamente no semi-árido, o que já acontece na realidade.

Desejamos, ainda, denunciar que o FNE vem restringindo extraordinariamente a liberação dos recursos previstos, limitando-os a apenas dois por cento, como aconteceu no Norte de Minas Gerais no mês de outubro transato.

De fato, o Banco do Nordeste, no referido mês, deveria ter liberado para o Norte mineiro, para projetos de custeio e investimentos nas áreas rural e industrial, recursos da ordem de CR\$ 1 bilhão e 87 milhões. Entretanto, o que foi liberado não passou e 21 milhões de cruzeiros reais, apenas para o custeio das lavouras de algodão.

Apelamos, portanto, às autoridades competentes, no sentido de que determinem a liberação dos aludidos recursos

do FNE, para os produtores da região; que não podem ser abandonados à própria sorte.

Acontece que os que se dedicam ao cultivo de produtos básicos, terão prejuízos irreparáveis se o Governo não cumprir a sua parte, como foi prometido.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Esgotou-se no dia 17 de novembro próximo passado o prazo de trinta dias previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição, sem que tenha sido transformada em Lei perdendo, portanto, sua eficácia, desde a edição, a Medida Provisória nº 360, de 18 de outubro de 1993, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Esgotou-se no dia 20 de novembro próximo passado o prazo de trinta dias previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição, sem que tenha sido transformada em Lei, perdendo, portanto, sua eficácia, desde a edição, a Medida Provisória nº 361, de 20 de outubro de 1993, que dispõe sobre o reajuste das mensalidades escolares, no mês de agosto de 1993.

O SR. MAURÍCIO CALIXTO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. MAURÍCIO CALIXTO (Bloco(PFL)-RO. Como Líder, para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas. Há pouco, ouvimos do Líder do PT o seu aplauso ao Governo Itamar Franco, ao Ministério da Agricultura, ao INCRA, pela edição do decreto de desapropriação de algumas áreas, correspondentes a 25 mil hectares de terra.

Sr. Presidente e Sr. Congressistas, lamento profundamente a frigidez, a insensibilidade por parte do Governo Federal para com outros problemas tão ou muito mais graves do que esses que estão sendo postos perante a mídia nacional, em relação à invasão de terras no Estado de São Paulo. Isso nos leva a crer que o Governo Federal tem sido movido, tem sido levado na esteira dos holofotes, das tomadas cinematográficas da mídia eletrônica nesses dias, para assim proceder a desapropriações momentosas, que lhe dêem um grande IBOPE neste momento.

Lamento, profundamente, a insensibilidade do Presidente do INCRA, Sr. Osvaldo Russo de Azevedo, que está em processo de campanha eleitoral, esquecendo-se dos problemas periféricos do Brasil verdadeiro.

No Estado de Rondônia, existe um município, o Município de Campo Novo, onde foram assentadas mais de 45 mil pessoas, com todos os processos de desapropriação completamente prontos. Todavia, eis que a mídia nacional, as televisões sobretudo, houve por bem focalizar e filmar, no Estado de São Paulo, os incidentes em Getulina, Jangada e outras fazendas, esquecendo-se dos problemas, que se arrastam por mais de dez anos, de 40 a 50 mil pessoas, ou 12 a 15 mil famílias, no Estado de Rondônia. Esquecem-se também dos pleitos do Governo do Estado, da Assembléia Legislativa, da Bancada na Câmara e no Senado e de todos os segmentos sindicais organizados do Estado de Rondônia. Mas, como se trata de um Estado periférico como o Estado de

Rondônia, houve desleixo e desprezo por parte do Presidente do INCRA, que não enfocou, que não colocou na ordem do dia, na ordem de chegada, na sequência normal, esses processos de desapropriação na área de Campo Novo, no Estado de Rondônia.

Aproveitamos para fazer ao Governo Federal um apelo no sentido de que se esqueça um pouco dos holofotes, que deixe um pouco a sua insensibilidade para com os gravíssimos problemas sociais que acontecem no âmbito da reforma agrária.

ria no nosso País; que o Governo não se deixe mover apenas pelos olhos atentos e momentosos da mídia nacional, pelo IBOPE circunstancial, mas que atenda, verdadeiramente, aos reclamos e anseios do povo brasileiro no que se refere à reforma agrária.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM N° 245, DE 1993-CN (nº 863/93, na origem)

Mensagem nº 863

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Educação e do Desporto, o texto da Medida Provisória nº 373, de 18 de novembro de 1993, que "Dispõe sobre o reajuste das mensalidades escolares, no mês de agosto de 1993".

Brasília, 18 de novembro de 1993.



E.M. nº 224-A

Em 18 de novembro de 1993.

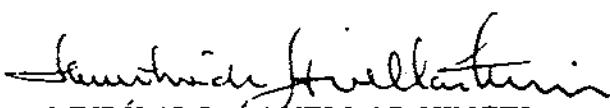
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter a elevada consideração de Vossa Excelência proposta de redação da Medida Provisória nº 361, de 20 outubro de 1993, que dispõe sobre o reajuste das mensalidades escolares, no mês de agosto de 1993.

A presente proposição tem por objetivo reiterar os preceitos contidos naquela Medida Provisória, tendo em vista a iminência da perda de sua eficácia, face à falta de apreciação pelo Congresso Nacional, no prazo previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição.

Assim, a relevância e a urgência que a matéria envolve justificam a edição de nova Medida Provisória.

Respcitosamente,


MURÍLIO DA AVELLAR HINGEL
Ministro de Estado da Educação e do Desporto

MEDIDA PROVISÓRIA N° 373 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre o reajuste das mensalidades escolares, no mês de agosto de 1993.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O valor máximo da mensalidade escolar no mês de agosto de 1993, de acordo com o inciso II do art. 2º da Lei nº 8.170, de 17 de janeiro de 1991, será determinado pelo valor da mensalidade efetivamente cobrada no mês de julho, acrescido do valor da mensalidade do mês de janeiro, corrigido este pelo fator 1,40961.

Art. 2º Do valor do reajuste a que se refere o artigo anterior serão compensadas as antecipações eventualmente feitas, mediante negociação, para inclusão das variações do INPC.

Art. 3º O valor do acréscimo à mensalidade escolar será dividido, no mínimo, em três parcelas iguais, a partir de agosto de 1993.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 361, de 20 de outubro de 1993.

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de novembro de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

Alvaro

Assinatura do autor

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.170, de 17 de Janeiro de 1991

.....

Art 14 O artigo 2º da Lei nº 8.170⁴¹, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação

"Art 2º O valor dos encargos a que se refere o artigo anterior, uma vez acordado e homologado em contrato escrito poderá ser reajustado pelo repasse de

II - no mês de agosto de cada ano, até trinta por cento da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC entre os meses de janeiro e julho, e excepcionalmente, em 1991, até trinta por cento da variação do INPC entre os meses de março e julho

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — A mensagem que acaba de ser lida encaminha a Medida Provisória nº 373, de 18 de novembro de 1993, que dispõe sobre o reajuste das mensalidades escolares no mês de agosto de 1993.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

- | Titulares | Suplentes | |
|-------------------|-------------------|--|
| PMDB | | |
| 1. COUTINHO JORGE | MANSUETO DE LAVOR | |
| 2. FLAVIANO MELO | JOSÉ FOGAÇA | |

- | | PFL | |
|------------------------------|-----------------------|--|
| 3. ODACIR SOARES | FRANCISCO ROLLEM-BERG | |
| PPR | | |
| 4. AFFONSO CAMARGO LEVY DIAS | | |
| PSDB | | |
| 5. EVA BLAY | ALMIR GABRIEL | |
| PRN | | |
| 6. AUREO MELLO | NEY MARANHÃO | |
| PDT | | |
| 7. MAGNO BACELAR | DARCY RIBEIRO | |

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	BLOCO
1. PAES LANDIM	MAURO FECURY
2. PAULO LIMA	JOÃO MENDES
	PMDB
3. JOÃO HENRIQUE	JOSÉ AUGUSTO CURVO
	PPR
4. RONIVON SANTIAGO MARIA VALADÃO	
	PSDB
5. OSMÂNIO PEREIRA	JOSÉ ABRÃO
	PL
6. DIOGO NOMURA	WELLINGTON FAGUNDES
	PTB
7. JAMIL HADDAD	ÁLVARO RIBEIRO

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 24-11 — Designação da Comissão Mista;

Dia 25-11 — Instalação da Comissão Mista;

Até 24-11 — Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir parecer sobre a admissibilidade.

Até 4-12 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 19-12 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO (PPR — SP. Como Líder. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há pouco, presenciamos uma questão de ordem levantada pela nobre Deputada Sandra Cavalcanti e que, de certa forma, preocupa muito a bancada do nosso Partido nesta Casa.

Sr. Presidente, trata-se do anúncio feito, hoje, pelo Poder Executivo, da edição de uma medida provisória que limita o prazo das liminares em mandados de segurança, com relação aos atos do Governo na área econômica.

Sr. Presidente, a iniciativa do Governo de anunciar a edição de uma medida provisória nesse teor realmente nos preocupa, porque nos dá a entender que o Governo agora quer tomar uma medida econômica extremamente prejudicial à população. Isso nos predispõe a entender que poderá acontecer aí um novo confisco às cedernetas de poupança, ou

um novo confisco às aplicações de Fundo e outras coisas mais. Aliás, é uma medida provisória inconstitucional, pois restringe a liberdade de todos, não só a liberdade individual, mas também a liberdade de julgamento do Poder Judiciário em nível nacional.

Não podemos admitir, Sr. Presidente, que essa medida provisória venha a prosperar no Congresso, porque ele tem a obrigação de fazer prevalecer os preceitos constitucionais; não podemos, de forma alguma, permitir que atos de violência iguais a esses praticados contra o Poder Judiciário, contra as liberdades individuais do povo brasileiro, possam ser referendados pelo Congresso Nacional.

O Governo está mal-intencionado. O problema econômico, a meu ver, ele tem que pensar com muita responsabilidade em resolvê-lo; mas não dessa forma, já com uma pré-intenção de mexer no dinheiro do povo. Podemos até chamar essa medida de medida provisória cautelar, porque os atos que porventura forem tomados pelo Governo com relação à nossa economia serão extremamente prejudiciais ao povo brasileiro.

Assim, fazemos um apelo no sentido de que a Comissão que for analisar a admissibilidade dessa emenda o faça com brevidade, para que possamos rejeitá-la. Porque a medida provisória já está errada na sua constituição através da lei; ela deveria começar a gerar efeitos após a decisão do Congresso em aceitar a sua admissibilidade; mas não: ela começa a gerar os efeitos após a sua publicação; e, após a sua publicação, mesmo que o Congresso não decida pela sua admissibilidade, ela começa a gerar os efeitos — e tenho certeza de que isso ocorrerá logo em seguida —, efeitos nefastos de um programa econômico que já está demonstrando a má intenção do Governo com relação à economia popular.

Por isso, queremos nos posicionar contrariamente a essa predisposição não só pela sua inconstitucionalidade, mas também, e principalmente, pela violência que ela está gerando com relação ao Poder Judiciário e às garantias individuais do cidadão brasileiro.

Se a Mesa do Congresso pudesse, realmente, num ato de bravura, num ato de independência, rejeitar in limine esta medida, seria uma forma de demonstrar o seu trabalho coerente perante a opinião pública. Mas, se isso não for possível, espero que, pelo menos, possamos analisar sua admissibilidade com a maior rapidez possível, para que esta Casa diga um não à violência que se quer gerar contra a economia do povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — A Presidência faz um apelo à boa vontade dos Srs. Congressistas para que permitam que seja lido o expediente. Depois, entre o expediente e as votações, concederíamos a palavra para questões de ordem ou reclamações que se fizerem necessárias.

Sobre a mesa, mensagem presidencial que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM N° 246 , DE 1993-CN (nº 840/93, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 66 da Constituição Federal, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 235, de 1989(nº 5.228/90 na Câmara dos Deputados), que "Altera dispositivos da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, que institui o Código Nacional de Trânsito".

Ouvido, O Ministério da Justiça manifestou-se da seguinte forma:

"O projeto inclui um representante da Federação Nacional de Distribuidores de Veículos Automotores (FENABRAVE), no Conselho Nacional de Trânsito.

Esta inclusão se daria com o acréscimo de uma alínea ao artigo 4º da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, que institui o Código Nacional de Trânsito, ainda vigente. Ora, sendo os Conselhos como o CNT órgãos da Administração Pública, a lei que os cria, estrutura e lhes traça atribuições é de iniciativa privativa do Presidente da República, consoante dispõe o art. 61, § 1º, II, "e", da Constituição Federal.

Desse modo, padece a proposição do vício de constitucionalidade, por defeito de iniciativa."

Esta, Senhor Presidente, a razão que me levou a vetar totalmente o projeto em causa, a qual ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 9 de novembro de 1993.



PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

PL nº 5.228/90, na Câmara dos Deputados
PLS nº 235/89, no Senado Federal

Altera dispositivos da Lei nº
5.108, de 21 de setembro de 1966,
que institui o Código Nacional de
Trânsito.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 4º e seu § 2º da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º
o) um representante da Federação Nacional de Distribuidoras de Veículos Automotores.

§ 1º

§ 2º Os representantes das entidades referidas nas alíneas h, i, j, l, m, n e o deste artigo serão escolhidos pelo Presidente da República, dentre os nomes indicados por elas, em lista tríplice."

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o voto.

SENADORES

Eva Blay
Ney Maranhão
Antonio Mariz

DEPUTADOS

Cesar Bandeira
Nilson Gibson
Beto Mansur.

Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o voto até o dia 14 de dezembro de 1993.

A convocação de sessão conjunta destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos contendo o texto do projeto vetado, os pareceres das comissões que o apreciaram e o relatório da Comissão Mista ora designada. O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrará-se à dia 24 de fevereiro de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — A Presidência recebeu expediente do Sr. Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 92/93, destinada a investigar as causas do endividamento do setor agrícola.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 160, DE 1993-CN

Secretaria Legislativa
Subsecretaria de Comissões
Serviço de Comissões Especiais e de Inquérito
Brasília, 18 de outubro de 1993

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento do Con-

gresso Nacional nº 92/93, destinada a "investigar as causas do endividamento do setor agrícola, o elevado custo dos seus financiamentos e as condições de importação de alimentos nos exercícios de 1990 a 1993", e nos termos do art. 76, parágrafo 1º, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 35, parágrafo 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por solicitação do Senhor Relator, Senador Garibaldi Alves Filho, requeiro a Vossa Excelência prorrogação por mais 30 (trinta) dias, do prazo concedido a este órgão técnico, para conclusão dos seus trabalhos.

Na oportunidade, reitero expressões de apreço e elevada consideração. — Deputado Federal, Jonas Pinheiro, Presidente da CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o requerimento no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a prorrogação pelo prazo solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Sobre a mesa, requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 160, DE 1993-CN

Requeremos, nos termos regimentais, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 29, de 1993-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito adicional até o limite de CR\$ 1 686 008 204,00, para os fins que especifica".

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1993.

Lm / J. L. - PDS
 Cidu / F. - PRB
 M. S. Alves - PR
 José Alberico Velloso - PT
 Lm / L. M. (PR / PR)
 André Luiz Pires
 E. M. Vargas PT
 G. Barroso - PRB
 S. M. - PR

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o requerimento no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento de urgência, passa-se à apreciação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 29, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito adicional até o limite de CR\$1.686.008.204,00 (um bilhão seiscentos e oitenta e seis milhões, oito mil e duzentos e quatro cruzeiros reais), para os fins que especifica.

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas, dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra à nobre Congressista Lúcia Vânia, para proferir parecer, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PP — GO) Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

Através da Mensagem nº 115, de 1993-CN, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional, em favor do Ministério da Cultura (Orçamento Fiscal da União), no valor de CR\$ 1.686.008.204,00 (hum bilhão, seiscentos e oitenta e seis milhões, oito mil, duzentos e quatro cruzeiros reais), para apoiar a atividade cinematográfica através da destinação de recursos que possibilitem viabilizar a produção, distribuição e difusão de obras audiovisuais. Ressalta a E M que a atividade cinema-

tográfica brasileira gera, direta ou indiretamente, cerca de 40.000 empregos.

O crédito adicional divide-se em duas partes, a saber:

1 — Crédito suplementar no valor de CR\$590.102.872,00 alocado ao subprojeto "Incentivo às atividades audiovisuais" no Grupo de Natureza da Despesa "Outras Despesas Correntes",

2 — Crédito especial no valor de CR\$ 1.095.905.332,00 alocado ao mesmo subprojeto no Grupo de Natureza da Despesa "Inversões Financeiras".

Informa a E M que as despesas decorrentes do crédito serão atendidas à conta do cancelamento de recursos, em igual valor, da Reserva de Contingência.

É o relatório.

II — Voto

Com base nos elementos apresentados e nas conclusões que pudemos tirar após exame da matéria, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 29/93, nos termos propostos pelo Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — O parecer conclui pela aprovação do Projeto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 1993-CN

Autorizo o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito adicional até o limite de CR\$ 1.686.008.204,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decrece:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.632, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Cultura, crédito especial até o limite de CR\$ 1.095.905.332,00 (um bilhão, novecentos e noventa e cinco milhões, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois cruzeiros reais) para atender à programação contínua do Anexo I dessa Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.632, de 29 de abril de 1993), em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de CR\$ 590.102.872,00 (quinhentos e noventa milhões, cento e dois mil, setenta e seis reais e dois cruzeiros reais) para atender à programação contínua do Anexo II dessa Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores serão provenientes da Reserva de Contingência, na forma das Anexas III e IV dessa Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA

ANSWER TO CULTURE

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO):

42000 → MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

解題

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E.S.P.	ENTRADA	S.O.T.A.L	PESSOAS E FNC SOCIAIS	APORTES E ENC. DA DIVISÃO	DEPÊNSAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	DESPESAS DESP DE CAPITAL
INSCRIÇÃO E TAN SEMA			1000102 612			1000102 612				
EXO SEMA			4000102 612			4000102 612				
INTERESSE CUSTÓDIA			0000102 612			0000102 612				
DE BSA 0242 4038			0000102 612			0000102 612				
INSCRIÇÃO AS ACTIVIDADES INDUSTRIALIZADAS										
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO E DESenvolvimento das ACTIVIDADES INDUSTRIALIZADAS) E COLABORAÇÃO, CLAS. 3 PROTECÇÃO DE SUS BEMVANT E SUA INCORPORACAO E FIA AFILIATIVA										
RESISTENCIA ESTADUAL INSTITUCIONAL - 10										
DE BSA 0242 4038 0001	+	100	3000102 612			3000102 612				
INSCRIÇÃO AS ACTIVIDADES INDUSTRIALIZADAS PERIODICO ANNUAL INSTITUCIONAL - 10			7000102 612			7000102 612				
TOTAL E.S.P.			5000102 612			5000102 612				

80000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

RESEÑA DE CONFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÕES)

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

RESERVE DE CONSTRUCTION

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — A Presidência, neste momento, concede a palavra aos nobres Congressistas que a haviam solicitado.

O SR. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Tem a palavra o Congressista Haroldo Lima, inicialmente. Depois continuaremos a leitura.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Como Líder. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, agradeço a delicadeza de V. Ex*

Volto a esta tribuna para denunciar mais uma artimanha arquitetada para garantir, "na marra", a revisão constitucional reclamada pelos grupos econômicos nacionais e estrangeiros.

Eu gostaria de salientar, em nome da Liderança do Partido Comunista do Brasil, que vai ficando claro que é indecoroso e que nosso povo não aceita que o Congresso, enquanto sob suspeição, insista em levar à frente, de qualquer forma, a revisão constitucional. Por isso, grupos desta Casa, interessados na revisão, tramam fabricar mais um grotesco e inaceitável casuismo. Para tanto, recorreram ao Deputado Nelson Jobim, Relator da revisão, que se apressou a apresentar ao Colégio de Líderes uma proposta de Emenda Constitucional excluindo das votações da revisão os parlamentares cujos processos de cassação de mandatos estejam em curso.

Embalada com os fáceis elogios dos defensores da revisão e decantada como uma proposta ética e que resguarda a respeitabilidade do Legislativo, a Emenda Jobim, entretanto, é enganosa, casuística; objetiva apenas garantir o prosseguimento da revisão constitucional dos empresários.

Nelson Jobim foi indicado Relator da revisão talvez pelo destaque de seu trabalho durante a Assembléia Nacional Constituinte. Lamentavelmente, diminui-se ao se comportar como uma espécie de fabricante de arranjos regimentais que assegurem a realização de uma revisão constitucional reclamada apenas em fóruns da FIESP, da CNI e das empresas multinacionais interessadas em nosso patrimônio.

A Emenda Jobim é enganosa porque quer transmitir à opinião pública, indignada com os escândalos de corrupção que envolve boa parcela do Legislativo, a idéia de que afastando-se 5 ou 10 parlamentares envolvidos em corrupção estaria restaurada a credibilidade do Congresso e garantida sua legitimidade para reformar a Constituição. É casuística porque não obedece critérios legais e éticos que permitam definir quem são os corruptos e quem são os inocentes entre o grande número de parlamentares denunciados no escândalo do Orçamento. E é inaceitável porque visa a dar uma roupagem de respeito a uma revisão que começou com golpes regimentais e que prossegue à custa de execráveis manipulações da lei.

Quem seriam os parlamentares afastados? Seriam aqueles citados duas ou mais vezes nas diversas denúncias que surgiram? Ou seriam aqueles que tivessem mais de US\$ 1 milhão em suas contas? E se algum dos afastados tiver sua inocência comprovada por posteriores investigações da CPI? Ou, ao contrário, se alguns dos parlamentares que participar da revisão tiver sua culpabilidade comprovada em investigações futuras, como ficarão as votações que contarem com seus votos?

O PSD, por exemplo, tem 3 parlamentares com processo de cassação em curso, mas tem outros tantos sob investigação de uma Comissão Especial da Câmara. Esta investigação terminará em tempo para que possam ou não votar na revisão? O Deputado Feres Nader confessou diante da CPI e de todo o País que recebeu de presente a concessão de um canal de

rádio para votar favoravelmente aos 5 anos para Sarney durante a Constituinte. Será que apenas ele foi brindado com a rádio?

A verdade, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é que se tenta dar continuidade à revisão constitucional à custa de artimanhas, de golpes regimentais, de casuismos jurídicos, de arranjos condenáveis. As pressões que saem da FIESP ou da CNI, reclamando como urgente a revisão constitucional, têm repercutido muito mais junto a maioria conservadora desta Casa do que a pressão de toda a população brasileira, enojada e indignada com tanta corrupção e impunidade!

Lá fora, nas ruas, estão olhando com nojo, lamentavelmente, para o Congresso Nacional e não darão crédito nem respeitarão nada do que aqui for aprovado, alterando-se a Constituição, enquanto não houver urgente, rigorosa e completa apuração de todos os escândalos de corrupção que estão sendo examinados pela CPI. Pelo menos!

Nós, do PC do B, que sempre manifestamos nossa posição contrária à revisão constitucional, por entendê-la como um golpe contra as conquistas de nosso povo, preferimos ouvir a voz das ruas e ignorar as vozes que soam nos corredores da FIESP e da FEBRABAN.

Nós, os comunistas, esperamos que os nossos companheiros progressistas, democratas, de esquerda e todos aqueles sensíveis aos reclamos do povo, como nós, não participem de uma revisão espúria, feita por um Congresso sob suspeição e viabilizada à custa de artimanhas casuísticas da lavra de suspeitos jurisconsultos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — A Presidência apenas quer comunicar que o nobre Congressista Haroldo Lima usou a palavra para Comunicação de Liderança.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

OF/GAB/I/Nº 790

Brasília, 19 de novembro de 1993.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Maurílio Ferreira Lima, passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 368, de 29 de outubro de 1993, em substituição ao Deputado Adilson Maluf.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Deputado Germano Rigotto, Líder do PMDB em exercício.

Ofício nº 769/93

Brasília, 24 de novembro de 1993.

Exmº Senhor

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Congresso Nacional

Nesta

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Ofício nº 395/93, de 30 de outubro de 1993, dirigido ao Presidente da Câmara dos Deputados, tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Reformador — PPR, o Deputado Paulo Mourão na vaga de suplente, em substituição ao Deputado Jairo Azi para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, Deputado José Luiz Maia, Líder do PPR.

Ofício nº 473/93

Brasília, 24 de novembro de 1993.

Exmº Senhor
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Ofício nº 405/93, de 5 de novembro de 1993, dirigido ao Presidente da Câmara dos Deputados, tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Reformador — PPR, o Deputado Carlos Azambuja na vaga de titular em substituição ao Deputado Pedro Novais para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente José Luiz Maia, Líder do PPR.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — A Presidência autoriza as substituições solicitadas.

Esgotou-se o prazo para a Comissão Mista apresentar o parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 365, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia Geral da União, em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências.

Nos termos do disposto no art. 8º da Resolução nº 1, de 1989, solicito ao nobre Congressista Cid Sabóia de Carvalho que profira o seu parecer.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE) Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 365, de 28 de outubro de 1993, que “dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia Geral da União, em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências”. A proposta edita, pela quinta vez, o texto da Medida Provisória nº 330, de 30 de junho de 1993.

A Medida Provisória ora publicada visa permitir o exercício das atribuições institucionais previstas na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em caráter emergencial, até a criação e implantação da estrutura administrativa da Advocacia Geral da União — AGU.

A manutenção das providências adotadas a partir da edição da Medida Provisória nº 330, de 1993, e reafirmadas pelas Medidas Provisórias nº 339, 348 e 357 de 1993, impõe-se, neste momento, para permitir à Advocacia Geral da União, órgão encarregado da realização das atividades de advocacia contenciosa e consultiva da União, levar a cabo as suas relevantes funções, definidas no art. 131 da Lei Maior.

A Medida em tela dispõe, portanto, sobre matéria de grande relevância, uma vez que a questão da garantia da defesa judicial da União é assunto que se reveste do mais alto interesse público. Ademais, a organização, ainda que emergencial e provisória, da AGU apresenta-se inadiável, tendo em vista o andamento dos prazos judiciais que correm nas ações em que a União Federal é parte, o que justifica a urgência do ato.

II — VOTO

Ante o exposto, cremos atendidos os pressupostos de urgência e relevância constantes do art. 62 da Constituição

Federal, razão pela qual opinamos pela admissibilidade da presente Medida Provisória.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — O parecer concluiu pela admissibilidade da medida provisória.

Nos termos do disposto no inciso I do § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 1989, a Presidência abre o prazo de 24 horas para a apresentação de recurso ali previsto.

Esgotou-se o prazo para a Comissão Mista apresentar o parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 370, de 11 de novembro de 1993, que cria, mediante transformação, o Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, altera a redação de dispositivos da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, e dá outras providências.

Nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 1989, solicito ao nobre Congressista Onofre Quinan que profira seu parecer.

O SR. ONOFRE QUINAN (PMDB — GO) Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória Nº 370, de 11 de novembro de 1993, que “cria, mediante transformação, o Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, altera a redação de dispositivos da Lei Nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, e dá outras providências”.

A medida provisória em questão constitui-se na reedição da Medida Provisória Nº 359, de 14 de outubro de 1993, que não foi convertida em lei pelo Congresso no prazo constitucional. Esta última medida, por sua vez, constitui-se na reedição da Medida Provisória Nº 350, de 14 de setembro de 1993, também tornada sem eficácia em função de sua não apreciação a tempo pelo Congresso.

Originariamente, a Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, que “dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências”, inclui, entre os Ministérios ligados à Presidência da República, o Ministério do Meio Ambiente, com as seguintes áreas de competência (art. 18, XVII):

- planejamento, coordenação, supervisão e controle das ações relativas ao meio ambiente;
- formulação e execução da política nacional do meio ambiente;
- preservação, conservação e uso racional dos recursos naturais renováveis;
- implementação de acordos internacionais na área ambiental.

A Medida Provisória em apreciação altera o nome do Ministério para Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal e a ele acrescenta as seguintes atribuições:

• articulação e coordenação das ações da política integrada para a Amazônia Legal, visando a melhoria da qualidade de vida das populações amazônicas;

• articulação com os ministérios, órgãos e entidades da Administração Federal, de ações de âmbito internacional e de âmbito interno, relacionadas com a política nacional do meio ambiente e com a política nacional integrada para a Amazônia Legal.

A Medida Provisória prevê, ainda, a criação de três novos órgãos no âmbito do novo Ministério, além do Conselho Nacional do Meio Ambiente e do Comitê do Fundo Nacional do Meio Ambiente, previstos pela Lei nº 8.490;

- Conselho Nacional da Amazônia Legal;
- Secretaria de Coordenação dos Assuntos do Meio Ambiente;

• Secretaria de Coordenação dos Assuntos da Amazônia Legal.

A Medida autoriza o Poder Executivo a transferir para o Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal os cargos dos quadros do Ministério do Meio Ambiente, bem como criar um conjunto de cargos e funções detalhados em anexo ao texto da Medida.

Finalmente, em seus arts. 4º e 5º, a Medida Provisória estabelece o atendimento das despesas decorrentes de sua aplicação à conta de recursos orçamentários próprios e a validação dos atos praticados com base na Medida Provisória nº 359.

As discussões em torno do destino que o País possa vir a dar à Região Amazônica vêm alcançando grande parte da sociedade brasileira e internacional. Com efeito, as extraordinárias riquezas abrigadas pela Amazônia a tornam alvo de compreensíveis interesses, que visam à utilização desse patrimônio, embora não tenham sido definidos, ainda, os mais adequados mecanismos de sua exploração.

Por outro lado, o elevado nível de conscientização da população mundial sobre a importância ecológica da Amazônia enseja a concepção de políticas públicas que promovam a sua utilização de uma maneira social, econômica e ambientalmente sustentável. Nesse sentido, há que se reconhecer a ineficácia de todas as ações até aqui realizadas pelo Poder Público, com o objetivo de integrar o desenvolvimento da Região Amazônica com as demais políticas nacionais.

O Governo Federal não foi capaz, até o momento, de conceber um projeto para a Amazônia que considerasse todas as riquezas da região como instrumento de crescimento para o País e, ao mesmo tempo, incluisse entre as suas preocupações as variáveis no que diz respeito ao social e ao ambiental, de fundamental relevo para a sociedade brasileira.

Dessa forma, a criação de um ministério que tenha, entre as suas incumbências, a de articular e coordenar as ações da política integrada para a Amazônia Legal, "visando à melhoria da qualidade de vida das populações amazônicas", mostra-se de indiscutível relevância.

Mais ainda quando, pelas nítidas interligações que deve ter a política amazônica com a política ambiental, tal ministério venha a constituir-se em um único organismo que trata também da questão ambiental.

É essencial mencionar, ainda, que a ausência de ação do Governo Federal na Região Amazônica tem proporcionado todos os tipos possíveis de conflitos, envolvendo índios, garimpeiros, latifundiários e posseiros, o que transformou a região em uma terra sem fronteiras, sem leis e sem justiça social. Tal omissão reflete-se na intensa degradação do meio ambiente local e motiva pronunciamentos da comunidade internacional, justificados ou não, quanto aos destinos que o País deve dar à região. São ainda recentes os comentários feitos pela mídia nacional e internacional a respeito do incidente na reserva indígena dos Ianomâmis, inclusive com a defesa de teses de internacionalização da Amazônia. Todos esses aspectos reforçam a urgência de ações imediatas que reorientem a ação do Governo Federal sobre a Amazônia.

Diante do exposto, caracterizam-se os pressupostos de relevância e urgência necessários à adoção da Medida Provisória, tal como preceituado pelo art. 62 da Constituição Federal. Assim, com base no art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 1989, opinamos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 370, de 11 de novembro de 1993.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — O parecer conclui pela admissibilidade da Medida Provisória.

Nos termos do exposto no inciso I do § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 1989, esta Presidência abre o prazo de 24 horas para apresentação de recurso ali previsto.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Passa-se à
ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª Secretária.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 162, DE 1993-CN

Requeiro inversão de pauta para que o item 8 seja apreciado após o item 3.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1993. — (fotografar assinaturas) PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Em consequência, será feita a alteração na pauta.

A Presidência retira da Ordem do Dia da presente sessão o item 1 da pauta, nos termos do art. 175, alínea e, do Regimento do Senado, primeiro subsidiário do Regimento Comum.

É o seguinte o item retirado da pauta:

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 362, de 25 de outubro de 1993, que altera as Leis nºs 8.031, de 12 de abril de 1990, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.249, de 24 de outubro de 1991, e dá outras providências. (Mensagem nº 185/93-CN)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Item 2:

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 363, de 27 de outubro de 1993, que define condições para aquisição e remoção de alimentos básicos destinados à população flagelada pela seca, e autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional e do Ministério do Exército, crédito extraordinário no valor de CR\$5.470.000.000,00. (Mensagem nº 186/93 — CN)

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Esgotou-se o prazo para a Comissão Mista apresentar o parecer sobre admissibilidade da Medida Provisória nº 363, de 27 de outubro de 1993, que define condições para aquisição e remoção de alimentos básicos destinados à população flagelada pela seca e autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional e do Ministério do Exército, crédito extraordinário no valor 5 bilhões e 470 milhões de cruzeiros reais.

Nos termos do disposto no art. 8º da Resolução nº 1, de 1989, solicito ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho que profira seu parecer.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, parecer sobre a constitucionalidade e o mérito da Medida

Provisória nº 363, de 27 de outubro de 1993, que "define condições para a aquisição e remoção de alimentos básicos destinados à população flagelada pela seca e autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional e do Ministério do Exército, crédito extraordinário no valor de cinco bilhões, quatrocentos e setenta milhões de cruzeiros reais.

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, mediante a Mensagem nº 757, de 22 de outubro de 1993, a Medida Provisória nº 363, da mesma data, que tem como objetivo estabelecer condições para um atendimento emergencial em termos de distribuição de alimentos à população carente do Nordeste, castigada pelo flagelo da seca. Conforme esclarece o texto da Exposição de Motivos Ministerial que a acompanha, a presente Medida Provisória vem reiterar os preceitos contidos na Medida Provisória nº 354, de 24 de setembro de 1993, da qual constitui reedição.

DA CONSTITUCIONALIDADE

Conforme dispõe a Constituição Federal, em seu art. 167, § 3º: "A abertura de crédito extraordinário somente poderá ser admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62." O art. 62, por sua vez, estabelece as situações em que o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, a saber: "Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias."

Os pressupostos constitucionais da urgência e da relevância estão plenamente configurados, porque a presente Medida Provisória estabelece condições para a rápida aquisição e remoção de alimentos básicos, que irão minorar o sofrimento da população flagelada pela seca e assegurar-lhe a sobrevivência. Não se pode negar a importância de procedimentos como os ora propostos, diante do quadro de calamidade pública provocado pela prolongada estiagem que penaliza as populações de baixa renda do agreste rural nordestino.

Dante de tais pressupostos e considerado o fato de que nenhum dispositivo do texto em exame fere a Lei Maior, pode-se concluir que nada existe contra a sua aprovação, do ponto de vista da constitucionalidade.

DO MÉRITO

Nos termos da Exposição de Motivos Interministerial Nº 363, de 27 de outubro de 1993, a presente Medida Provisória reedita integralmente o texto e os anexos da Medida nº 354, de 24 de setembro de 1993. A Exposição de Motivos Interministerial nº 8, de 22 de setembro de 1993, que acompanha a Medida Provisória nº 354, informa que a situação da população atingida pela seca no Nordeste é de calamidade pública, sem perspectivas imediatas de solução, devido à persistência das adversidades climáticas e à falta de tempo para que medidas de natureza estrutural começem a surtir efeito.

A proposta apresentada de distribuição gratuita de estoques governamentais de alimentos às populações carentes do semi-árido nordestino deverá ser executada mediante a criação do Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos —

PRODEA, complementar às ações desenvolvidas por meio das Frentes Produtivas de Trabalho.

Os recursos totais para a execução do Programa, no valor de CR\$5.470.000.000,00, provêm da Reserva de Contingência no valor de CR\$770.000.000,00 e de anulação parcial de dotação do orçamento do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição no valor de CR\$4.700.000.000,00.

A referida E.M. Interministerial informa ainda que o crédito extraordinário está amparado no caput do art. 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e obedece às prescrições dos art. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

Serão distribuídas um milhão e quinhentas mil cestas por mês, durante um período de, no mínimo, 4 meses, às populações residentes nos municípios do Polígono das Secas com calamidade pública decretada. Ao longo de um mês cada família deverá receber cerca de 12 quilos de arroz em casca, 6 quilos de milho em grão, 4 quilos de feijão e 3 quilos de farinha de mandioca, totalizando uma cesta com 25 quilos de alimentos.

O texto que acompanha a Medida Provisória em reexame estabelece também as responsabilidades dos organismos envolvidos na coordenação e execução do Programa, bem como sua programação mensal, discriminada por Estados e Municípios.

O exame dos procedimentos indicados no texto da Medida Provisória e de seus anexos permite concluir, quanto ao mérito, que inexiste óbice à sua aprovação. Acrescente-se ainda que durante o prazo regimental não lhe foram apresentadas emendas.

Deste modo, nossa conclusão é pela aprovação da Medida Provisória nº 363, de 27 de outubro de 1993 (reedição da Medida Provisória nº 354, de 24 de setembro de 1993), nos termos em que foi proposta.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — O parecer conclui pela admissibilidade da Medida Provisória.

Nos termos do disposto no inciso I, do § 1º, do art. 5º da Resolução nº 1, de 1989, a Presidência abre prazo de 5 minutos para apresentação do recurso ali previsto.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Item 3:

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 364, de 28 de outubro de 1993, que altera o art. 2º, da Lei 8.352, de 28 de dezembro de 1991, com a redação dada pela Lei 8.458, de 11 de setembro de 1992, que dispõe sobre as disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, e dá outras providências, e autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde — Fundo Nacional de Saúde, crédito extraordinário no valor de CR\$35.000.000.000,00 (Mensagem nº 187/93-CN).

À Medida Provisória foram apresentadas 6 emendas, dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Solicito ao nobre Deputado Laíre Rosado que profira o seu parecer.

O SR. LAÍRE ROSADO (PMDB — RN. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Congressistas.

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República remeteu à apreciação do Congresso Nacional, a Medida Provisória nº 364, de 28 de outubro de 1993, que "altera o art. 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro

de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.458, de 11 de setembro de 1992, que dispõe sobre as disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, e dá outras providências, e autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde — Fundo Nacional de Saúde, crédito extraordinário no valor de CR\$35.000.000.000,00 (trinta e cinco bilhões de cruzeiros reais)."

Dispõe ainda o texto da Medida Provisória sobre as condições de emissão, custódia e resgate de títulos da dívida pública pelo Tesouro Nacional, destinados a garantir os empréstimos tomados ao FAT, as alterações orçamentárias necessárias, bem como em seus anexos, sobre o detalhamento da destinação dos recursos provenientes de tais empréstimos.

De acordo com o art. 5º da Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional, foi aprovada a admissibilidade da Medida Provisória em foco, examinados os pressupostos de urgência e relevância expressos no art. 62 da Constituição Federal.

Cabe, pois, na continuidade de processo legislativo, avaliar o mérito da Medida Provisória, bem como a constitucionalidade de suas disposições.

Em Exposição de Motivos Conjunta, os Senhores Ministros de Estado da Fazenda, Interino, da Saúde, Interino, do Trabalho, da Previdência Social e da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, Interino, propõem a reedição da Medida Provisória nº 356, de 27 de setembro de 1993, de igual teor, tendo por objetivo reiterar os preceitos contidos nesse diploma legal, cuja eficácia viram na iminência de caducidade, pelo vencimento do prazo de trinta dias, previsto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal.

Foram apresentadas 6 (seis) emendas ao projeto, todos de autoria do nobre Deputado José Serra.

É o relatório.

A Medida Provisória nº 364, de 28 de outubro de 1993 constitui-se em diploma legal destinado a manter a eficácia da Medida Provisória anteriormente editada e não apreciada pelo Congresso Nacional no prazo de sua validade, visando sua conversão em legislação definitiva ou eventual rejeição.

Quando da edição da Medida Provisória nº 356, e reiterado de forma exatamente igual na Medida Provisória nº 364, o texto legal previu a inclusão de um inciso IV no art. 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.458, de 11 de setembro de 1992, que autoriza o Banco do Brasil a conceder empréstimos com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, ao Inamps, em caráter excepcional, para pagamento de Autorização de Internação Hospitalar — AIH, e Unidade de Cobertura Ambulatorial — UCA, no exercício de 1993, desde que garantidos pelo Tesouro Nacional, mediante lançamento de Notas do Tesouro Nacional — Série F, regulamentadas pelo Decreto nº 747, de 5 de fevereiro de 1993, que poderão ser resgatadas antecipadamente, sempre até os valores que o FAT necessite sacar dos depósitos especiais para atender à manutenção de sua reserva mínima de liquidez ou às despesas com benefícios do seguro-desemprego e do abono de que trata o art. 239 da Constituição Federal. Previu também a inclusão dos parágrafos 4º e 5º no mesmo artigo, visando limitar o valor de tais empréstimos em CR\$35.000.000.000,00 (trinta e cinco bilhões de cruzeiros reais), fixar seu prazo em 6 (seis) meses a partir da efetiva liberação dos recursos, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, no caso de não ter sido publicado

até a data de vencimento do empréstimo, o Quadro de Detalhamento da Despesa — QDD, referente ao exercício de 1994, bem como disciplinar a necessidade de resgates antecipados, que deverão ser comunicados pelo Conselho Deliberativo do FAT — Codefat ao Ministério da Fazenda, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O art. 2º da Medida Provisória autoriza a liberação imediata do empréstimo citado, nas condições estabelecidas no mesmo diploma. O art. 3º autoriza o Tesouro Nacional a emitir, em favor do FAT, títulos da dívida pública, nos montantes e condições previstos, destinados à garantia do empréstimo e que deverão ser mantidos em custódia no Banco do Brasil S.A.

Os artigos 4º e 5º da Medida Provisória disciplinam as alterações correspondentes nos Orçamentos da União, incluindo dotações específicas no orçamento do Inamps, para pagamento do serviço da dívida decorrente do empréstimo citado, autorizando a abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde — Fundo Nacional de Saúde, para atender à programação constante do Anexo I à mesma Medida Provisória, define que os recursos necessários ao crédito extraordinário correrão à conta de Operações de Crédito Internas — em moeda, e dispõe ainda sobre a consequente alteração da receita do Inamps, na forma de seu Anexo II.

Finalmente, em seu art. 6º, a Medida Provisória nº 364 convalida os atos e efeitos jurídicos decorrentes da Medida Provisória nº 356, de 27 de setembro de 1993, já que trata-se de reedição dessa, destinada à continuidade de sua validade jurídica e consequente aplicabilidade.

Especial referência deve ser feita ao Programa de Trabalho suplementado pelos recursos advindos do uso das disponibilidades financeiras do FAT, conforme detalhamento constante do Anexo I à Medida Provisória nº 356. Confirma-se, naquela programação, a utilização específica dos recursos no subprograma 03.075.0428.2317 — Operacionalização do Sistema Único de Saúde, abrangendo as internações na rede hospitalar contratada e conveniada, bem como os atendimentos em regime ambulatorial, em todas as unidades da Federação, detalhando, ainda, os montantes a serem repassados para as ações desenvolvidas sob responsabilidade municipal.

Entende-se, pois, que o Poder Executivo, com a presente Medida Provisória, objetiva solucionar o sobejamente conhecido e grave problema orçamentário do Inamps, cujo cronograma de pagamento à rede hospitalar pública e conveniada está comprometido há alguns meses, com sérios reflexos no bom funcionamento de tais entidades, o que referenda de forma definitiva o mérito da iniciativa.

A Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, que determinou a extinção do Inamps, foi regulamentada pelo Decreto nº 907, de 31 de agosto de 1993, o qual, em seu artigo 7º, dispõe sobre a continuidade administrativa e operacional até a reestruturação do Ministério da Saúde, com vistas a absorver as atividades do órgão extinto. Assim, consideramos adequada a citação do Inamps no texto legal ora proposto, acrescendo-se a expressão "em extinção", conforme reza o art. 8º do mesmo decreto.

O diploma legal ora analisado, no âmbito das competências do Senhor Presidente da República, em especial as referidas nos arts. 61, 62, 84, III e XXVI, 167 e 239 da Constituição Federal, apresenta inquestionável pertinência, não tratando, ainda, o seu conteúdo de matéria de competência privativa, estabelecida nos arts. 49, 51 e 52, da Constituição Federal.

Não há, portanto, qualquer óbice quanto à constitucionalidade da matéria.

As emendas apresentadas são da maior pertinência, pelo que somos pela sua aprovação.

Pelo exposto, somos favoráveis ao acolhimento da Medida Provisória nº 356, de 27 de setembro de 1993, na forma do seguinte:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 23, DE 1993**

"Altera o art. 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.458, de 11 de setembro de 1992, que dispõe sobre as disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, e dá outras providências, autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde — Fundo Nacional de Saúde, crédito extraordinário no valor de CR\$35.000.000.000,00 (trinta e cinco bilhões de cruzeiros reais)."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.458, de 11 de setembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

IV — ao Inamps (em extinção), em caráter excepcional, para pagamento de Autorização de Internação Hospitalar — AIH, e de Unidade de Cobertura Ambulatorial — UCA, no exercício de 1993, desde que garantidos pelo Tesouro Nacional, mediante lançamento de Notas do Tesouro Nacional, Série F, regulamentadas pelo Decreto nº 747, de 5 de fevereiro de 1993, com remuneração equivalente aos encargos previstos no respectivo empréstimo, e com poder liberatório e endossáveis a partir do vencimento das operações de empréstimos por elas garantidas, podendo, na hipótese de inadimplência do Inamps (em extinção), ser resgatadas antecipadamente, sempre e até que os valores que o FAT necessite sacar dos depósitos especiais, para atender à manutenção de sua reserva mínima de liquidez ou às despesas com benefícios do seguro-desemprego e do abono de que trata o art. 239 da Constituição Federal.

§ 4º O empréstimo de que trata o inciso IV deste artigo não poderá exceder o valor corrente de CR\$35.000.000.000,00 (trinta e cinco bilhões de cruzeiros reais), e terá prazo de vencimento de 6 (seis) meses, a contar da data da efetiva liberação dos recursos, prorrogável em até 60 (sessenta) dias, no caso de não ter sido publicado até a data de vencimento do empréstimo, o Quadro de Detalhamento da Despesa — QDD, relativo ao exercício de 1994."

Art. 2º Fica o Tesouro Nacional autorizado a emitir títulos da dívida pública, nos montantes e condições necessários para dar cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo art. 1º desta lei, os quais serão mantidos em custódia pelo Banco do Brasil S.A., como garantia das operações que venham a ser contratadas pelo Inamps (em extinção).

Art. 3º As leis orçamentárias da União consignarão no orçamento do Inamps (em extinção), à conta dos recursos de que trata a alínea d do "parágrafo único do art. 1º da

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dotações específicas para o pagamento do serviço da dívida decorrente das operações de que trata o inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo art. 1º desta lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo, observado o disposto no § 3º do art. 167 da Constituição Federal, autorizada a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, de que trata a Lei nº 8.652, de 29 de abril de 1993, em favor do Ministério da Saúde — Fundo Nacional de Saúde, crédito extraordinário no valor de CR\$35.000.000.000,00 (trinta e cinco bilhões de cruzeiros reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

§ 1º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de Operações de Crédito Internas — em moeda.

§ 2º Em decorrência da abertura do presente crédito, fica alterada a receita do Inamps (em extinção), na forma do Anexo II desta lei.

Art. 5º Ficam convalidados os atos e efeitos jurídicos decorrentes da Medida Provisória nº 346, de 27 de agosto de 1993.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 1993.

Foram acolhidas as seis emendas apresentadas.

Em discussão o projeto de lei de conversão e as emendas apresentadas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir a medida, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica prejudicada a medida. A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Item 2:

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 363, de 27 de outubro de 1993, que define condições para aquisição e remoção de alimentos básicos destinados à população flagelada pela seca, e autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional e do Ministério do Exército, crédito extraordinário no valor de CR\$5.470.000.000,00. (Mensagem nº 186/93-CN)

À Medida Provisória não foram apresentadas emendas.

— Dependendo de Parecer a ser proferido em plenário.

Solicito ao nobre Congressista Sarney Filho que profira o seu parecer.

O SR. SARNEY FILHO (Bloco 1 — MA. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 1993, a Medida Provisória nº 363 (reedição da MP 354/93) objetiva criar condições para um pronto atendimento à população nordestina

castigada pelo flagelo das secas. Nos termos da Resolução nº 1 do Congresso Nacional, incumbe a esta Comissão Mista, nesta fase do processo, pronunciar-se sobre a admissibilidade do texto enviado pelo Presidente da República, para o que deve examiná-lo quanto aos pressupostos de urgência e relevância exigidos pelo art. 62 da Constituição Federal.

DA URGÊNCIA:

Conforme esclarece o texto da Medida Provisória em exame, o pressuposto da urgência encontra respaldo na própria Constituição, que estabelece, em seu art. 167, § 3º, que a abertura de crédito extraordinário será admitida para atender as despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Trata-se, efetivamente, de socorrer as vítimas da prolongada estiagem que assola um elevado número de municípios do Nordeste — o chamado Polígono da Seca —, configurando situação de calamidade pública, a penalizar gravemente a população de baixa renda, principalmente na zona rural.

O pressuposto constitucional da urgência reafirma-se, ademais, por se tratar de medida destinada a estabelecer condições para a rápida aquisição e remoção de alimentos básicos que irão minorar o sofrimento da população flagelada pela seca, assegurando-lhe a própria sobrevivência.

DA RELEVÂNCIA:

Nos termos desta Medida Provisória, ficam dispensados de penhor os estoques de alimentos básicos mantidos junto ao Banco do Brasil, sob a forma de Aquisições do Governo Federal — AGF, que se destinem a doação à população flagelada residente no Polígono da Seca. A Medida estabelece ainda que o programa de liberação e distribuição desses estoques de alimentos básicos seja aprovado pelos Ministérios da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária e da Integração Regional.

A decisão política adotada, de utilização de instrumento legislativo excepcional, para a abertura de crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Integração Regional e do Exército, com vistas a custear a aquisição e o transporte de produtos alimentícios para a população castigada pela seca, atende também ao pressuposto constitucional da relevância. Com efeito, é de suma importância que o Governo promova ações imediatas, emergenciais e eficazes, voltadas para socorrer as milhares de vítimas da prolongada estiagem que atinge mais de mil municípios nordestinos.

A Medida Provisória em exame é urgente e relevante porque urgentes e relevantes são as ações de que trata, neces-

sárias para alterar o quadro de indigência em que se encontram muitos brasileiros, castigados pela fome.

Assim, atendidos os pressupostos constitucionais de urgência e relevância da matéria, somos de parecer favorável à admissibilidade da Medida Provisória nº 363, de 27 de outubro de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — O parecer concluiu pela aprovação da medida provisória.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 12, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de CR\$ 614.221.728,00, para os fins que especifica. (Mensagem nº 91, de 1993-CN-nº 499/93, na origem).

Ao Projeto de Lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização em seu Parecer nº 49, de 1993, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É O SEGUINTE O PROJETO APROVADO:

PROJETO DE LEI N° 12, DE 1993-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de CR\$ 614.221.728,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de CR\$ 614.221.728,00 (seiscentos e quatorze milhões, duzentos e vinte e um mil e setecentos e vinte e oito cruzeiros reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Operações de Crédito Externas - em moeda, referentes ao contrato de empréstimo, firmado em 17 de dezembro de 1984, entre a República Federativa do Brasil e o Kreditanstalt Für Wiederaufbau - KFW.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

ANEXO A LEI N° , DE DE DE 1993

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

CNS 1.00

MÊS :

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO ESPECIAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
APLICAÇÕES									
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		614.221.728					614.221.728		
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		614.221.728					614.221.728		
64 000 001 2187 0010	FEDERAL	614.221.728					614.221.728		
FINANCIAMENTO DE PROGRAMA DE INVESTIMENTO ADMINISTRAÇÃO									
FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS NAS PROMESSAS DEVAIS CONCESSIONÁRIOS PARA A ADQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONSTRUÇÃO DE SITIOS INDICAÇÃO E INFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS									
64 000 001 2187 0010	FEDERAL	614.221.728					614.221.728		
PROGRAMA DE APLICAÇÃO DE VARIOS INDICATORES									
INICIAL FIM/01		614.221.728					614.221.728		

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

CNS 1.00

MÊS :

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO ESPECIAL

ESPECIFICAÇÃO	Z	S	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
APLICAÇÕES										
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			614.221.728					614.221.728		
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA			614.221.728					614.221.728		
64 000 001 2187			614.221.728					614.221.728		
FINANCIAMENTO DE PROGRAMA DE INVESTIMENTO ADMINISTRAÇÃO										
FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS NAS PROMESSAS DEVAIS CONCESSIONÁRIOS PARA A ADQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONSTRUÇÃO DE SITIOS INDICAÇÃO E INFORMAÇÃO DE NOVAS ÁREAS										
64 000 001 2187 0010			614.221.728					614.221.728		
PROGRAMA DE APLICAÇÃO DE VARIOS INDICATORES										
INICIAL FIM/01			614.221.728					614.221.728		
TOTAL			614.221.728					614.221.728		

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — **Item 4 :**

Discussão, em turno único, do Projeto de lei nº 04-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito especial até o limite de Cr\$9.800.000.000,00 (nove bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto de lei foram apresentadas duas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 42, de 1993-CN, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto de lei e as emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação o projeto de lei na Câmara.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PAULO RAMOS — Sr. Presidente, peço a verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Sendo evidente a falta de quorum em plenário, a Presidência se dispensará de proceder à verificação.

Em consequência, deixam de ser apreciados os seguintes itens constantes da Ordem do Dia:

Item 5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 7, de 1993 — CN, que altera o art. 43 da Lei nº 8.447, de 21 de julho de 1992, no exercício financeiro de 1993, que dispõe sobre a receita decorrente da emissão de títulos da dívida pública federal, pelo Tesouro Nacional e dá outras providências. (Mensagem nº 58/93-CN — 372/93, na origem), tendo.

PARECER, sob nº 43/93 — CN, favorável nos termos de Substitutivo que oferece.

Item 6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 8, de 1993-CN, que abre ao Ministério da Agricultura do Abastecimento e da Reforma Agrária crédito especial, no valor de CR\$28.000.000.000,00 para a execução de atividade e projetos de assentamento de colonos, mediante convênio com o Estado do Rio Grande do Sul. (Mensagem nº 59/93-CN — 170/93, na origem), tendo.

PARECER, sob nº 44/93-CN, favorável nos termos de Substitutivo que oferece.

Item 7

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 10, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a

abrir o Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, créditos adicionais até o limite de CR\$1.150.000.000,00 com recursos provenientes de títulos emitidos no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, para os fins que especifica. (Mensagem nº 89, de 1993-CN, — nº 497/93 na origem), tendo.

PARECER, sob nº 45/93-CN, favorável ao Projeto e contrário à emenda.

Item 9

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 13, de 1993-CN que autoriza o Poder Executivo a abrir o Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial até o limite de CR\$20.323.962.000,00, para os fins que especifica. (Mensagem nº 92, de 1993-CN — nº 500/93, na origem) tendo:

PARECER favorável, sob nº 50/93-CN.

Item 10

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 15, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito especial até o limite de CR\$4.000.000,00, para os fins que especifica. (Mensagem nº 95, de 1993-CN — nº 519/93, na origem), tendo:

PARECER favorável, sob nº 51/93-CN

Item 11

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 16, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, créditos adicionais até o limite de CR\$82.673.708,00, para os fins que especifica. (Mensagem nº 96, de 1993-CN — nº 520/93, na origem), tendo;

PARECER favorável, sob nº 52/93-CN

Item 12

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 17, de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial até o limite de CR\$2.475.000,00, para os fins que especifica. (Mensagem nº 97, de 1993-CN — nº 521/93, na origem), tendo:

PARECER favorável, sob nº 53/93-CN

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h35min.)